

## DIÁRIO



## OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## Secção II

ANO V — N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1942

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

## SUMÁRIO

- Secretaria do Prefeito — Decretos de 28 e 29 de abril de 1942 — Atos e despachos do Sr. Prefeito.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 84 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, e do Departamento de Vistoria e Documentação.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licença, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Presidente.
- Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor.
- Termos de Contrato — Secretarias de Administração, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.
- Rendas Municipais — Secretarias de Finanças e de Saúde e Assistência.
- Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 29 de abril de 1942

Decretos do dia 28 de abril de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo decreto P-47, tendo em vista o que consta do processo número 48.088-41-ASE, de acordo com o artigo 7.º do decreto n. 5.126, e nos termos do decreto-lei 1.944, de 30 de dezembro de 1939, — o cargo de professor de curso primário — classe 51 — com Lucia da Silva Maciel, mat. 23.638, com efeito a partir de 27 de janeiro de 1942.

Pelos decretos P-48 a P-67, de acordo com o artigo 7.º do decreto 5.126, de 24-9-34, e nos termos do decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, o cargo de professor de curso primário — classe 51, com Alaix Soares Pinto, mat. 10.016; Almerinda Moreira Real, mat. 25.325; Almerinda Silva, mat. 25.954; Amelia Marques da Costa, mat. 09.637; Arlete de Oliveira Santos, mat. 20.435; Azurêa Leal, mat. 24.525; Celia Peixoto Barcelos, mat. 23.935; Cleonice Pereira de Magalhães Castro, mat. 22.974; Edméa Távares de Mello, mat. 20.206; Gilda Maria Carvalho de Azambuja, mat. 10.013; Her-

cilia Braga de Menezes, mat. 22.901, Ilka Mourão dos Santos, mat. 21.277; Joaquina Barbosa de Souza, mat. 24.441, Licia Maina, mat. 23.470; Lucy Viana Paes Leme, mat. 28.152; Manoel Pereira dos Santos Braga, mat. 21.797; Maria de Lourdes Antunes Guimarães, mat. 24.452; Ondina Sapienza Lamarca, mat. 04.353; Virginia Caruso, mat. 23.073 e Yolanda Monteiro dos Santos, mat. 19.824.

Demitir:

Pelo decreto E-122, tendo em vista o que consta do processo 61.604-42 — ASE, e nos termos do item I, do artigo 223 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o escriturário — classe 33 — Augusto da Silva Araujo, mat. 05.600.

Aposentar:

Pelos decretos A-84 a A-93, nos termos do item I, do artigo 182 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Feitor — padrão 24 — Leonel José da Silva, mat. 24.072; o vigia — padrão 13 — Pedro Ludovino dos Santos, mat. 20.569; nos termos do item II, do artigo 182 do mesmo decreto-lei, o calceteiro — padrão 22 — Francisco Alves de Oliveira, mat. 24.112; o trabalhador — padrão 13 — João Gonçalves Teixeira, mat. 29.123 e o instrutor de disciplina — padrão 62 — Judith de Almeida Corrêa, mat. 02.913; nos termos do item IV do artigo 182, ainda do mesmo decreto-lei, o professor de curso primário — classe 54 — Amelia Pereira Pinto Chagas, mat. 29.257; o professor de curso primário — classe 52 — Edith Peixoto da Silva, mat. 22.474; a enfermeira — classe 32 — Izaltina Santos, mat. 21.251; o trabalhador — padrão 13 — Marcionilia da Silva Porto, mat. 11.961 e o mecânico — padrão 22 — Sebastião Alves de Sá, mat. 13.188.

Decretos do dia 29 de abril de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo decreto P-68, em comissão, o cargo de diretor do Centro de Pesquisas Educacionais, — padrão 04 — da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar — aposentado — Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, mat. 16.135.

Pelo decreto P-69, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Educacional — padrão 04 — da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o técnico de Educação, classe 86, Alvaro de Souza Gomes, mat. 24.513.

Pelo decreto P-70, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria, padrão 02, da Escola de Educação Técnico Profissional Santa Cruz, com o inspetor de alunos, Mario de Souza Moraes, matrícula 6.982.

Pelo decreto P-71, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria — padrão 02 — da Escola de Educação Técnico Profissional Orsina da Fonseca, com a professora primária — classe 54 — Olga Dias, mat. 19.607.

Pelo decreto P-72, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria — padrão 02 — da Escola de Educação Técnico Profissional Souza Aguiar, com o oficial administrativo, extranumerário, Pedro Avelino, mat. 19.202.

Pelo decreto P-73, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria — padrão 02 — da Escola de Educação Técnico Profissional João Alfredo, com a professora primária, classe 53, Brasilina de Menezes Salgado, mat. 22.484.

Pelo decreto P-74, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria, padrão 02, da Escola de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", com o escriturário, classe 34, José de Souza Braga, mat. 5.259.

Pelo decreto P-75, em comissão, o cargo de diretora de Estabelecimento da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 02, com a professora primária, classe 54, Odette Xavier Costa, mat. 26.198.

Exonerar:

Pelos decretos E-123 a E-130, do cargo de chefe de Serviço de Secretaria, padrão 02, da Escola de Educação Técnico Profissional Santa

Cruz", o escriturário, classe 35, Octavio Magioli Reis Maia, mat. 19.656; da Escola de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", o técnico de Educação, classe 82, Jayme Telles Cordeiro, mat. 8.165; da Escola de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar", o instrutor de Disciplina, classe 02, Nair de Brito Miranda, mat. 20.249; da Escola de Educação Técnico Profissional, "João Alfredo", a professora primária, classe 52, Luciola Cantão de Mello Leitão, mat. 10.784, e, da Escola de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", a professora primária, classe 54, Dagmar Mario Cantão, mat. 32.021; do cargo de professora de curso normal, interina, padrão 91, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a professora primária, classe 45, Helena Mandroni, mat. 19.166; a pedido, a professora primária, classe 54, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Odette Xavier Costa, mat. 26.198, do cargo, em comissão, de diretora de escola, padrão 01; e, do cargo, em comissão, de diretor do Centro de Pesquisas Educacionais, padrão 04, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o técnico de Educação, classe 86, Alvaro de Souza Gomes, mat. n. 24.513.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de abril de 1942

Portaria n. 64:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 48.038-41-ASE, resolve tornar sem efeito o decreto P n. 199 de 18 de novembro de 1941, pelo qual foi provido o cargo de professor de Curso Primário, classe 51, com Lucia da Silva (matrícula 23.638), por não ter a mesma tomado posse dentro do prazo legal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1942. — *Henrique Dodsworth.*

Dia 29

Portaria n. 65:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Administração, exarado em 16 de abril do corrente ano, no processo SP/03028-42, resolve, de acordo com os artigos 231 e seguintes do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o guarda-vida, Virgilio Fidelis da Silva, matrícula 11.139, suspenso o referido funcionário de suas funções, e designar os funcionários José Candido da Costa Senna, técnico de educação, classe 86, matrícula 32.170; Mario Paranhos Fontenelle, oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.185, e Manoel Ildelfonso Jansen Muller, auxiliar de anais, adido, matrícula 16.707, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — *Henrique Dodsworth.*

Apostilas:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do servente, padrão 23, Justino Rodrigues Martins, mat. 2.996, a partir de 20 de setembro de 1940, a gratificação adicional de 10 %, em cujo gozo se acha, na importância de 252\$0 anuais.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do trabalhador, padrão 43, João Mozaquio, mat. 13.003, a gratificação adicional de 15 %, a partir de 8 de maio de 1936, em cujo gozo se acha, na importância de 270\$0, anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de abril de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Orlando Fontes da Silva (4.794), A. J. Pinheiro & Comp. Irmão (4.873), Alberto Augusto Terra (4.874), Dora de Freitas Staffa (4.604), J. Pacheco do Amaral & Comp. (4.612), Eurico Avila de Souza (4.608), Eulalia dos Santos Segundo (4.607), Waldemar Simoni (4.621), Agência do Jockey Club Brasileiro (4.876), E. da Fonseca Lacerda (4.606), Armando Delgado (4.600), Zacharias Issac Nefo (4.622), e Esteves Novo & Comp. Moreira (4.605). — Reduzo a multa a cincoenta mil réis (50\$0), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Severino Ferreira de Lima (4.490). — Cancele-se o auto, em face do parecer, o obedecidas as prescrições legais.

Mozart Antunes Maciel (4.617). — Reduzo a multa a 75\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Maria do Carmo Meira (4.616). — Reduzo a multa a 100\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias obedecidas as prescrições legais.

Ernesto de Otero (2.364). — Cumpra-se.

Joaquim Francisco de Faria (4.610). — Releva a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Deodoro Industrial (4.875). — Releva a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Stephanie Chizzali (4.877). — Releva as duas segundas multas em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Americo M. La Porta (4.462). — Indeferido. O estacionamento dos veículos é prejudicial ao tráfego.

Na Secretaria Geral de Administração:

João Mazaquio (55.179-S.P. 5.155) e Justino Rodrigues Martins (57.246-S.P. 5.160). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 34, da Imprensa Nacional (61.055-S.P. 5.177), ofício n. 289 do Juízo de Menores (61.528-S.P. 5.178) e ofício n. 127, do Departamento de Saude Escolar (60.041-S.P. 2.030). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Elyseu Guilherme da Silva Junior (59.721-S.P. 4.171-40). — Proceda-se nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura

e do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1.875 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (44.188-S.P. 12.791). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Sylvio Cipriano Vallim (55.678-S.P. 5.167). — Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos, e tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Miguel Marciano da Silva (54.910-S.P. 5.162). — Arquite-se, em face do parecer e por imposição de ordem legal.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Cruzada Nacional (2.525 — S.P. 5.145) e Cruzada Brasileira (2.434 — S.P. 5.144). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Centro dos Cronistas Sportivos (7.231 — S.P. 15.211) e Fernando de Almeida Moreira (1.821 — S.P. 5.141). — Deferido, nos termos dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

José da Conceição Ferreira Leite (1.085 — S. P. 5.157). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1, da Comissão Permanente de Desapropriação (1.258 — S.P. 5.161). — Ciente.

José Ferreira de Mello Nogueira (2.426 — S.P. 5.158). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças e por falta de amparo legal.

Alvaro Borgerth Teixeira (2.501 — S. P. 5.142). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças, reduz a multa a 500\$0, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 96, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5.045) e ofício n. 124, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (5.067). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s/n., da Escola Antonio Prado Junior (4.194). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Educação e Cultura e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Ofício n. 592, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (4.716). — Instaura-se processo administrativo, nos termos do parecer e da lei.

Ofício n. 554, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (3.824). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ação Correa (208.955 — S.P. 4.602), Manoel Marques (1.230 — S.P. 4.615) e Mario Ribeiro de Souza e outros (222 — S.P. 4.399).

— Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. Edifício Imperial S. A., e outros, (328.061 — S.P. 5.147) e ofício n. 65, do Serviço de Topografia (216.272 — S.P. 5.190). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Preventório D. Amelia (201.652 — S.P. 5.170), ofício n. 3, do Serviço Técnico Especial do Tunnel do Leme (11.039 — S.P. 5.191) e Roberto das Frimas Silveira e outros (112.200 — S.P. 5.165). — Aguarde-se.

Ofício n. 1.971, do Ministério da Aeronáutica (302.016 — S.P. 5.199). — Faça-se concorrência pública.

Memo S. N. do Departamento de Obras (301.163 — S.P. 5.171) (Pavimentação Industrial S. A.) (300.970) (S.P. 5.172). — Anulo a concorrência. Faça-se a devolução da caução nos termos da lei.

Espólio de Eduardo Guinle (21.265 — S.P. 5.150). — Cumpra-se.

Edmundo de Miranda Jordão (418.727 — S.P. 5.149). — Deferido, por equidade.

Seminário de São José (414 — S.P. 4.795). — Autorizo o depósito da importância de 363.616\$0, correspondente ao laudo de avaliação do imóvel n. 26, da rua da Alfândega, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais. A' Secretaria Geral de Administração.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (568 — S.P. 4.896). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 150.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Avelino de Souza Campos e outros (368 — S.P. 4.897). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 565.864\$0, obedecidas as prescrições legais.

Armando Pereira da Silva Cabral, Emilia Augusta Pereira da Silva Cabral e outros (328 — S.P. 4.769). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 354.816\$0, obedecidas as prescrições legais.

Julia de Moraes Cernes (538 — S.P. 4.813). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 183.500\$0, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Ferreira da Costa (551 — S.P. 4.614). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 185.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Olinda de Faria (536 — S.P. 4.619). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 140.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Quirino Torres Souza Lima e outros (467 — S.P. 4.603). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 150.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Nazareth Pires Ferreira (537 — S.P. 4.618). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 145.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Jean Guilbaud (480 — S.P. 4.789). — Autorizo o depósito da importância de 623.040\$0, correspondente ao laudo de avaliação de

imovel n. 88, da rua Primeiro de Março, nos termos do parecer e obediência as prescrições legais. — A Secretaria Geral de Administração.

Luiz Chaloub — Usufrutuário (325 — S.P. 4.790). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 115:000\$, obediência as prescrições legais.

João Moraes (627 — S.P. 4.898). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 1:120\$, obediência as prescrições legais.

José de Castro Leal de Faria e outros (539 — S.P. 4.611). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 720:000\$, obediência as prescrições legais.

José Fernandes Barreto (397 — S.P. 4.902). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 88:000\$, obediência as prescrições legais.

Dia 29

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:  
Offício n. 34, do Serviço de Teatros (5.189). — Cumpra-se o que está estipulado no contrato, nos termos da lei.

Dia 17 de abril de 1942

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:  
Seminário São José (6 — S.P. 4.393). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 192:000\$, (cento e noventa e dois contos de réis) obediência as prescrições legais.

#### PROTOCOLO

Manoel da Silva (5.109). — Compareça.

P.S.E.

Comunica-se aos Srs. Chefes de núcleos desta Secretaria, que os Cartões de Ponto de abril para frequência de maio, devem ser entregues na seguinte ordem:

Dia 30 — Lote 1 às 13 horas.

1.º dia útil — Lotes 2 — 3 — 4 e 5 das 9 às 13 horas.

2.º dia útil — Lotes 6 — 7 — 8 — 9 e 0 das 9 às 13 horas.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de abril de 1942

#### ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n. 60.838-42-ASE, foi autorizada a admissão da candidata Odete Bastos Lavrador, como professora extranumerária mensalista.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 16.010-42-ASE, officio n. 568, de 27-3-42, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

**Médicos** — José Dunham, Vinicius Wagner, José Regis Pacheco Ferreira, Manoel Felipe da Costa Bello, Jair de Bivar Camara, Getulio José da Silva, Francisco de Lacerda Spinola, Salomão Felix, Newton Burlamaqui Benchimol, Gerse Pandolpho Teixeira, Horacio Lauro Leal Alves de Oliveira e Sydney Pereira de Resende.

**Dentista** — José Avelino da Costa Nunes e Abelardo Soares de Mello.

**Veterinário** — Vinicius Minchelli, Francisco Pereira da Rocha Filho, Honorio Ferreira dos Santos, Faustino José Alves Junior e Elias Ibrahim Zidau.

**Servente** — Stellita Costa e Shirley de Carvalho.

**Enfermeiro** — Judith de Alencar Monteiro, Raimundo Goulart, Maria Amelia Nunes, Bernardina Pereira Dias, Maria Rezende Faria, Adeildo Moraes Brandão, Rosa de São José da Silva Fernandes, Manoel Moreira da Motta, Sebastião Freitas da Silva e Maria de Lourdes da Silva.

**Trabalhador** — Orlando Nascimento, Venancio Dias, Sebastião Gomes dos Santos, José Ary da Silva, José Baptista dos Santos, José Alves, Carlos Teixeira, João Pereira Barbosa, Carlos Cezar Taumaturgo Lobo, Sebastião Rodrigues Lage, Felizmino Silva, José Barnabé da Silva, Octavio Messias de Araujo, João Nery da Costa, José Manoel, José Alves da Silva, Eleutério Ribeiro, Edson Edgard Mendonça, Francisco da Penha Oliveira, Francisco Gonçalves Camarão, Cicero Marques Nascimento, Carlos Alberto Galvão, Aristoteles da Silva, Antonio Marques dos Santos, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa Filho, Avelino Gonçalves Ferreira, Avelino de Souza Braga, Avelino Pereira de Souza, Arnaldo da Silva Ribeiro, Benedicto do Nascimento, Benedicto Matias de Oliveira, Severino Alves dos Reis, Ambrosina Pereira dos Santos, Neida Cavalheiro, Manoel Antonio de Souza e Maria José Ferreira Elydio.

**Escriturário** — Maria Luiza Silvado.

**Prático de Laboratório** — Cromwell da Costa Miranda, mat. 19.935.

**Fiscal** — João Iscarlato, mat. 32.954.

**Nota** — Os candidatos acima deverão aguardar edital de chamada do Dep. Pessoal.

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pelos officios ns. 698 e 699, de 29-4-42, do Sr. secretário geral de Administração, foi removido da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Saude e Assistência, onde passa a ter exercício, o médico classe 94, matrícula 14.006, Dr. Alcides Lintz.

#### Retificação de nome:

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.394-40-ASE, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Victoria Pereira Cardoso da Silva, o nome da serventaria Victoria Alves Pereira, mat. 20.878.

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Saturnina Franco Meirelles (P. 55.492-42-ASE). — Mantenho o despacho recorrido. Apresente justificação de nome regularmente processada, com assistência de representante da Prefeitura.

Retificação — Expediente do dia 16-4-42 — *Diário Oficial* — Secção II de 17-4-42.

#### Lista de licença para tratamento de saude:

Mat. 23.850 — Herminio Victoriano da Cunha — Período: 20-1 a 9-5-42 para 20-4 a 9-5-42.

## Departamento do Pessoal

#### Pagamentos:

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes: hoje, dia 30 do corrente — Os serventários das matrículas seguintes: 256 — 337 — 375 — 426 — 517 — 1.007 — 1.375 — 1.690 — 1.973 — 2.185 — 2.275 — 2.279 — 2.516 — 2.703 — 2.833 — 2.955 — 3.022 — 3.090 — 3.776 — 4.177 — 4.717 — 5.651 — 6.847 — 7.081 — 7.848 — 7.901 — 8.242 — 8.359 — 9.079 — 11.459 — 13.868 — 13.993 — 15.177 — 18.274 — 21.376 — 21.494 — 22.912 — 28.721 — 29.639 — 31.775 — 33.148 — 40.002 — 40.029 — 40.863 — 41.153 — 41.311 — 7.242 — 19.231 — 29.827 — 7.949.

**Nota** — Não receberão os serventários das seguintes matrículas: 1.642 — 3.046 — 10.260 e 32.728. — Dia 4 de maio próximo: Os seguintes processos: Angelina Ribeiro da Rosa (P. 21.591), Augusto Teixeira da Motta (P. s/n.), mat. 642, Herackles da Silveira Vargas, mat. 5.982, Pedro Corrêa de Queiroz (P. 44.689), Arthur Vicente Teixeira (P. 62.023), Izabel Tavares de Siqueira (P. 61.212), Francisco Nogueira (P. 61.241), Alair de Almeida Mendonça (P. 60.948), Celina Lage Brandão (P. 60.934), Nadir Vaz da Silva (P. 60.630), Oswaldo Pereira da Silva (P. 60.618), João Fernandes da Silva (P. 60.385), Conceição Gilette de Andrade Wirz (P. 60.908), Oswaldo Alves de Mattos (P. 60.739), Joaquim Leonel (P. 47.583), Edméa da Silva Borges (P. 48.011), Neverita Pulcherio (P. 48.143), Alvaro Lopes (P. 48.385), Herculano Cesar Osorio (P. 43.704), Orminda Mendes Novaes (P. 48.784), Alfredo Manoel Soares (P. 50.893), Basilio Cardoso (P. 51.030), José Benedicto Dias (P. 52.393), Helena Mandroni (P. 42.623), João Gomes 1.º (P. 52.817), Bernardo da Costa Freitas (P. 52.965), Antonio Ramos (P. 53.067), Miguel Juvenal dos Santos (P. 53.068), Alayde de Carvalho (P. 53.567), José Pires Affonso (P. 53.731), Manoel Maria de Almeida (P. 53.984), Maria das Dores (P. 54.137), Aurelia da Costa Silva (P. 54.014), Izabel Pereira do Nascimento (P. 54.357), Virgilio Marques (P. 54.593), Maria Barbosa da Silva (P. 54.639), Heitor Martins Arcas Junior (P. 55.000), Luiz Gonçalves Vieira (P. 55.702), Maria Alves Rosauo de Almeida (P. 55.825), José Monteiro (P. 57.511), Arcaclete Simplicio (P. 58.651), Judith Chalréa de Souza (P. 50.009), José de Araujo Castro (P. 7.398), Antonio Teixeira do Faria (P. 7.537), Nair de Mello Ferreira (P. 30.270), Agnelo Pereira Braga (P. 35.026), Oswaldo Bento Pimentel (P. 36.855), Avelino de Souza (P. 36.954), João Alves da Silva (P. 37.350), Manoel Constantino Antonio (P. 38.143), Raymundo de Carvalho Serejo (P. 42.574), Cirylo Martins de Azevedo (P. 42.655), Albino Louzada (P. 44.046), Antonio Augusto Lafayette Coimbra (P. 44.101), João Monteiro da Fonseca (P. 45.626), Waldemiro Rosa (P. 46.668) e Eulina Faria de Mello e Oliveira (P. 45.029).

#### DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Cesario Pereira Novaes (P. 61.196). — Indeferido a aposentadoria. Concedo licença por 60 dias nos termos do art. 153, a partir do 29-4-42.

Ovidia Souto da Silva (P. 59.214). — Indeferido a aposentadoria. Concedo licença por 60 dias, nos termos do art. 153, a partir do 29-4-42.

João Campos (P. 58.489). — Concedo a licença de 120 dias, a partir de 17 de março último, considerados como de faltas os dias compreendidos entre 20 de fevereiro a 10 de março.

Mathilde Wiecheres da Costa Ramos (P. 1.213), Maria da Conceição Pereira Mattos (P. 53.729). — Promovam a assinatura pelos atestantes dos termos de responsabilidade respectivos.

Alfredo Ignacio (P. 61.783), Maria de Lourdes Lacerda de Almeida (P. 61.671), Maria de Lourdes Soares de Moura (P. 62.969). — Sim, em termos.

#### Aviso n. 364:

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. chefes dos Serviços, PSE — ASE — FSE — ESA — SSA — VSA — TSS e PSS, que as FIFAs do mês de abril para o pagamento do mês de maio, devem ser apresentadas ao 3-PS, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 423, de acordo com a seguinte tabela:

1.º dia útil — lote 1 até às 16 horas.

2.º dia útil — lote 2 até às 17 horas.

3.º dia útil — lotes 3 e 4 até às 17 horas.

4.º dia útil — lotes 5 e 6 até às 17 horas.

5.º dia útil — lotes 7 e 8 até às 17 horas.

6.º dia útil — lotes 9 e 0 até às 17 horas.

A não observância na entrega das FIFAs nos dias determinados na tabela acima, acarretará o atraso do pagamento.

## Aviso n. 365:

Compareçam ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, afim de receberem os respectivos títulos de inatividade, os servidores seguintes: Pedro Candido Carlos Garcia — matrícula 1.076, Armando Huet do Amaral — matrícula 1.189, Antonio de Oliveira Camara — matrícula 1.637, Benjamin Campos — matrícula 2.374, Manoel Baret — matrícula 2.570, Antonio de Azevedo — matrícula 4.068, Francisco Jardim — matrícula 4.477, Alberto Motta — matrícula 4.975, Carlos Vaillant de Oliveira — matrícula 6.169, Nathaniel do Rego Macedo — matrícula 6.666, Oscar do Nascimento — matrícula 6.828, Annibal José da Silva — matrícula 7.277, Antonio da Costa Pereira — matrícula 7.575, Antonio Joaquim de Lima — matrícula 7.576, Eliziario Lopes — matrícula 7.582, Sebastião Narciso de Carvalho — matrícula 7.584, Waldemar Carneiro de Sá — matrícula 8.327, Oscar Christiano da Costa — matrícula 8.982, Paulo Washington de Ariz Netto — matrícula 8.985, Angelo Giannini — matrícula 9.131, Hilda Dorisson Monteiro Machado — matrícula 10.800, José Pedro — matrícula 12.473, Marcos da Fonseca Omanguim — matrícula 13.264, Florentino Antonio dos Santos — matrícula 13.931, Ramos Lopes — matrícula 14.212, Antonio da Cruz — matrícula 14.352, Elvira Nizynska da Silva — matrícula 14.993, Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama — matrícula 15.000, José Etelvino Paz — matrícula 15.277, Mario Moreira da Fonseca — matrícula 15.278, Gabriel de Assumpção Pinto — matrícula 15.349, Francisco do Rosario — matrícula 15.820, Bazilio Silva — matrícula 15.856, Guilherme Amancio dos Santos — matrícula 15.990, Benedicto Carlos da Silva — matrícula 16.032, Carlos da Silva Almeida — matrícula 16.668, Miguel da Costa Miranda — matrícula 17.318, Virginia Gonçalves Cruz Esteves — matrícula 20.391, Manoel Gomes dos Anjos — matrícula 17.396, Miguel Alvarez y Gonzalez — matrícula 20.553, Manoel Joaquim Ferreira — matrícula 20.733, Jeronymo Garcia de Castro — matrícula 22.078, Irene Villas Bôas Moraes — matrícula 23.681, João dos Santos Bulé — matrícula 24.996, Manoel Gaspar de Oliveira — matrícula 25.044, Manoel Pinheiro de Moraes Junior — matrícula 26.706, Frederico Francisco Soares — matrícula 26.710, Idagilio Figueiredo — matrícula 27.127, Americo Ferreira Campos — matrícula 28.373, Edgard Moreira — matrícula 28.397.

## Edital n. 356:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o serventuário João Ramos — matrícula 22.749.

## Edital n. 359:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a serventuária Dolores Ferreira Nunes — matrícula 17.541.

## Edital n. 360:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a serventuária Marina Vieira — matrícula 21.824.

## Edital n. 362:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a serventuária Nisia Nobrega — matrícula 21.375.

## Serviço de Controle Legal

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Oswaldo Silveira do Amaral (P. 62.620). — Restitua-se, em termos.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Americo dos Santos (P. 42.216). — Satisfaca a exigência do art. 104 do decreto-lei 3.770, de 1941.

Stella Leite Botto de Mello (P. 62.639). — Satisfaca a exigência dos arts. 104 e 256, do decreto-lei 3.770, de 1941.

Zuleika Cerqueira Ramos (P. 59.858), Antonio Figueiredo (P. 60.926). — Juntem o título de provimento dentro do prazo de 8 dias.

Edwiges Cassiano Gomes de Oliveira (P. 28.826). — Junte o título de provimento.

José Rodrigues (P. 62.000). — Compareça para retirar os documentos.

Aracy Teixeira Lott Magalhães Gomes (P. 42.791). — Compareça ao Serviço de Identificação deste Departamento, afim de receber o decreto de provimento.

## Serviço de Inspeção Médica

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria José da Silva (P. 62.184), Celestino Ojeda (P. 50.701), Reginaldo Soares Costa (P. 59.191), Elias Francisco da Silva (P. 54.188), Alberto Avelino Pinto Guimarães (P. 55.097). — Compareçam a este Serviço, dentro de 72 horas.

Maria Aparecida Salles (P. 63.520), Ernesto de Araujo Carvalho (P. 63.521). — Submetam-se a inspeção de saúde.

## REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

## Secretaria Geral de Administração:

Mat. 23.276 — Arthur Barreto Lins.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 23.787 — Olavo Ramalho Corrêa.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 8.201 — Ary Nunes Coutinho.

Mat. 19.968 — Voltairina de Magalhães.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 12.121 — Acem Dembem.

Mat. 31.494 — Isaias Vieira Furtado.

Mat. 28.565 — Antonio Ferreira Coelho.

Mat. 2.194 — Antonio Gil.

Mat. 31.242 — José Miguel.

Mat. 6.794 — Ernesto Labarthe.

Mat. 14.767 — José Franco.

## Serviço de Identificação

## Comparecimentos:

Compareçam com urgência a este Serviço, à avenida Graça Ara-nha n. 416, 4.º andar, sala 401, das 11 às 14 horas, afim de prestarem esclarecimentos, as seguintes pessoas: Nylsa de Araujo e Costa, Odette Bittencourt Lima, mat. 32.497, Edmundo Lopes de Castro, mat. número 12.091 e Rubem Chaves Rodrigues.

## LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Dia 29 de abril de 1942

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 17.034 — Belizario Joaquim de Oliveira (P. 63.264-42) — 15 dias. Período: 20-4 a 4-5-42.

M. 2.375 — Benjamim de Carvalho. (P. 62.853-42). — 30 dias. Período: 16-4 a 15-5-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 154, da mesma lei:

M. 15.621 — João de Salles (M. s/n.) — 65 dias. Período: 11-2 a 16-4-42.

M. 15.343 — Cosme Roça Novo (M. s/n.) — 5 dias. Período: 31-3 a 4-4-42.

M. 12.781 — Victorino Gonçalves (M. s/n.) — 12 dias. Período: 2-4 a 13-4-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 24.666 — Idalecio Sant'Anna Rosa (P. 63.578-42) — 15 dias. Período: 12-4 a 26-4-42.

M. 27.940 — João de Carvalho (P. 62.957-42). — 90 dias. Período: 21-4 a 19-7-42.

Artigo 154, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 154, da mesma lei:

M. 33.181 — Rubens da Cruz Pereira (M. s/n.) — 8 dias. Período: 1-4 a 8-4-42.

M. 5.871 — Alberto de Albuquerque (M. s/n.) — 7 dias. Período: 2-4 a 8-4-42.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 18.673 — Viriato Corrêa (P. 61.117-42) — 20 dias. Período: 1-4 a 20-4-42.

M. 7.754 — Consuelo Azamor Netto dos Reys (P. 61.512-42). — 45 dias. Período: 6-4 a 20-5-42.

Artigo 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 159, da mesma lei:

M. 3.530 — Zail Gama Lima (P. 62.818-42). — 90 dias. Período: 22-4 a 20-7-42

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 3.664 — Maria Clara Vidal e Benevides (P. 63.226-42). — 20 dias. Período: 20-4 a 9-5-42.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 156, da mesma lei:

M. 7.082 — Elias Mariano da Silveira (P. 62.397-42). — 60 dias. Período: 2-5 a 30-6-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 11.825 — Lucilia de Araujo (P. 63.118-42). — 20 dias. Período: 19-4 a 8-5-42.

M. 27.366 — Godofredo Alves de Souza (P. 63.393-42) — 10 dias. Período: 4-5-42 a 10-5-42.

Artigo 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 174, da mesma lei.

M. — Maria Annunciada Ribeiro Dantas (Enfermeira, classe G) — (P. 63.291-42). — 90 dias. Período: 28-4-42 a 26-7-42.

## Deferido.

## Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 17.787 — Avelino Alves Macedo (P. 62.718-42) — S.V.O.

M. 15.893 — Heraclito de Oliveira Dantas (P. 62.328-42) — S.V.O.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 23.726 — José Gabriel de Almeida (P. 62.011-42) — 30 dias. Período: 6-4-42 a 5-5-42, considerado em prorrogação de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

## Deferido.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 3.373 — Eduardo Antonio dos Santos (P. 62.158-42) — 4 dias em prorrogação: 22-4-42 a 25-4-42.

## LISTA DE LICENÇA

## LL-AM

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea VIII, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 33.008 — Maria da Gloria Mello da Cunha (P. 57.365-42) — Deferido a partir 12-1-42, pelo tempo que durar a comissão do marido da requerente fora do Distrito Federal.

Deferido.

## LISTA DE ABONO DE FALTAS

## ARTIGO 109, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41:

## Secretaria Geral de Administração:

## Gala:

Euclides da Rocha Schimidt, mat. 29.930 — 8 dias. Período: 18-4-42 a 25-4-42.

## Nojo:

Eider de Barros e Vasconcellos, mat. 21.357 — 8 dias. Período: 19-4-42 a 26-4-42.

## Secretaria do Prefeito:

## Gala:

Constantino Carvalho Madalena, mat. 20.417 — 8 dias. Período: 25-3-42 a 1-4-42.

## Nojo:

Alberto Bastos Pinto Junior, mat. 05.841 — 8 dias. Período: 2-4-42 a 9-4-42.

Lucio Benevenuto Filho, mat. 16.080 — 8 dias. Período: 29-3-42 a 5-4-42.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

## Nojo:

João Carneiro da Cunha, mat. 27.550 — 8 dias. Período: 22-4-42 a 29-4-42.

Zeneide Maranhão Bock, mat. 26.123 — 8 dias. Período: 25-4-42 a 2-5-42.

Jovelino Jacintho Ribeiro, mat. 29.891 — 8 dias. Período: 20-4-42 a 27-4-42.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

## Gala:

José Leite Pereira, mat. 11.433 — 8 dias. Período: 8-4-42 a 15-4-42.

Alcides Bento Rodrigues, mat. 28.218 — 8 d. Período: 25-4-42 a 2-5-42.

## Nojo:

Oscar Francisco da Silva, mat. 25.073 — 8 d. Período: 23-4-42 a 30-4-42.

Pedro Zarias da Silva, mat. 14.801 — 8 d. Período: 14-4-42 a 21-4-42.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

## Gala:

Lucy Klaes de Amorim, mat. 19.649 — 8 d. Período: 14-4-42 a 21-4-42.

## Nojo:

Alda Umbelina Lauro de Moraes, mat. 30.538 — 8 d. Período: 13-4-42 a 20-4-42.

Nelly de Barros e Vasconcellos, mat. 23.081 — 8 d. Período: 19-4-42 a 26-4-42.

## ARTIGO 110, § 3.º

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Haydée de Menezes Sanches, mat. 19.997 — 2 dias — 11 e 20-4-42.

Olga Ferreira Barbosa, mat. 23.327 — 2 dias — 8 e 22-4-42.

Maria da Conceição Geddes, mat. 27.680 — 1 dia — 13-4-42.

Julieta Lima de Barros, mat. 10.049 — 2 dias — 6 e 24-4-42.

Laura Lima de Barros, mat. 11.026 — 1 dia — 15-4-42.

Myrthes Freitas Monteiro de Castro, mat. 8.594 — 2 dias e 18-4-42.

Lygia Martha Figueiró Winter, mat. 21.839 — 3 dias 19, 20 e 21-4-42.

Lucy Moreira de Barros, mat. 23.351 — 2 dias — 8 e 10-4-42.

Porfíria Jovina Ferreira, mat. 25.366 — 3 dias — 15, 16 e 17-4-42.

Aurea Marinho Leal de Araujo, mat. 31.882 — 2 dias — 17 e 18-4-42.

Maria José Lamounier, mat. 10.799 — 2 dias — 1 e 6-4-42.

Edith Santos Simas, mat. 18.448 — 1 dia — 22-4-42.

Dina Augusta de Araujo Belfort Vieira, mat. 9.047, — 3 dias 13, 14 e 15-4-42.

Alice de Almeida Silva Costa, mat. 20.036 — 1 dia — 13-4-42.

Fernanda Biangolino de Léo Baptista, mat. 23.647 — 1 dia 22-4-42.

Eurydina da Costa Oliveira, mat. 19.957 — 1 dia — 7-4-42.

Isabella Lopes Nunes Ferreira, mat. 31.676 — 2 dias 11 e 25-4-42.

Gomercindo Amaral, mat. 31.659 — 3 dias 8, 20 e 24-4-42.

Ormezinda Dias de Abreu, mat. 20.385 — 3 dias 7, 8 e 9-4-42.

Josephia Miguez, mat. 21.412 — 1 dia — 16-4-42.

Maria de Lourdes Moreira Laub, mat. 23.324 — 2 dias 1 e 7-4-42.

Hilda Campello Lesse, mat. 21.732 — 1 dia 20-3-42.

Rosa Gomes de Araujo e Souza, mat. 17.959 — 1 dia 8-4-42.

Hilda de Albuquerque Maranhão, mat. 11.467 — 1 dia 8-4-42.

Maria da Gloria Affonso Pagani, mat. 11.463 — 2 dias 7 e 17-4-42.

Maria da Gloria de Jesus, mat. 23.621 — 1 dia 11-4-42.

Hilda de Faria Lemos Campos, mat. 28.704 — 1 dia 18-4-42.

Laura Fonseca de Castro Saldanha, mat. 3.255 — 1 dia — 20-4-42.

Luisa Maria Lobo, mat. 2.954 — 3 dias — 11, 13, e 14-4-42.

Antonina Marat Vasconcellos, mat. 32.501 — 1 dia — 1-4-42.

Djaldeá Rafael Monteiro de Faria, mat. 23.581 — 3 dias — 6, 7 e 8-4-42.

Lilia Caldeira Suarez, mat. 18.562 — 2 dias 1 e 2-4-42.

Nilda Manhães Bethlem, mat. 19.223 — 3 dias 22, 23 e 24-4-42.

Maria de Lourdes Borges Mattoso, mat. 19.353 — 3 dias, 25, 27 e 30-3-42.

Antonia de Padua Meinicke, mat. 23.146, 3 dias, 14, 15 e 16-4-42.

Ursula de Araujo, mat. 14.907 — 1 dia, 22-4-42.

Maria Portela Corrêa Lopes, mat. 11.036 — 3 dias, 6, 7 e 8-4-42.

Deolinda Teixeira Pinto, mat. 28.266 — 1 dia, 31-3-42.

Judith Freitas de Almeida Mello, mat. 14.989 — 2 dias, 15 e 16-4-42.

Ercilia Luzia Ferreira Vergolino, mat. 29.285 — 1 dia, 8-4-42.

Esther dos Santos Machado, mat. 19.787 — 3 dias, 14, 15 e 16-4-42.

Cecilia do Prado Figueiredo, mat. 08.405 — 3 dias, 11, 15 e 18-4-42.

Rosequinha Dulce de Lima Rodrigues, mat. 20.179 — 1 dia, 22-4-42.

Delfina Elisa Chaves Mendes, mat. 18.670 — 1 dia, 27-4-42.

Vera de Andrade Hargreaves, mat. 33.693 — 1 dia, 24-4-42.

Maria José Neves de Medeiros, mat. 08.132 — 2 dias, 13 e 14-4-42.

Nila Werneck de Abreu, mat. 21.419 — 2 dias, 22 e 24-4-42.

Judith dos Santos Abreu Vidal, mat. 20.080 — 2 dias, 17 e 18-4-42.

Edith Mendes de Moraes, mat. 13.726 — 1 dia, 17-4-42.

Hilda de Azevedo Cunha, mat. 10.812 — 2 dias, 10 e 11-4-42.

Etelvina Ferreira Velloso, mat. 27.627 — 2 dias — 22 e 24-4-42.

Dora Del Negro Gonçalves, mat. 18.087 — 2 dias, 1 e 13-4-42.

Carolina Sondermann de Mattos, mat. 26.057 — 1 dia, 1-4-42.

Yedda Bandeira Pereira de Lucena, mat. 14.936 — 1 dia, 17-4-42.

Maria Magdalena Lopes Monteiro, mat. 23.195 — 3 dias, 18, 19 e 20-4-42.

Regina Freire Carvalhal, mat. 11.037 — 2 dias, 8 e 9-4-42.

Lucy Pereira Alves, mat. 07.705 — 2 dias, 17 e 18-4-42.

Antonia Terra Bello, mat. 06.919 — 3 dias, 6, 7 e 8-4-42.

Rosalina da Costa Peixoto Rocha, mat. 21.784 — 1 dia — 17-4-42.

Ozilda Garcia Ferraz, mat. 23.155 — 2 dias, 17 e 18-4-42.

Stella Rangel Sarlé de Castro, mat. 23.147 — 1 dia, 8-4-42.

Laura Belluci de Lima Torres, mat. 20.187 — 3 dias, 6, 7 e 8-4-42.

Jacy Bittencourt Monteiro Bento, mat. 27.725 — 3 dias, 27, 28 e 29-4-42.

Olga da Costa Seixas, mat. 18.646 — 1 dia, 13-4-42.

Bettina Pimentel Diniz, mat. 18.096 — 3 dias, 14, 15 e 16-4-42.

Lygia Cunha Monteiro, mat. 18.795 — 2 dias, 10 e 11-4-42.

Carmen Pereira Alonso, mat. 24.443 — 2 dias, 1 e 8-4-42.

Angelina Esteves de Carvalho, mat. 20.093 — 2 dias, 1 e 20-4-42.

## Secretaria Geral de Finanças:

Hilda Solano de Amorim, mat. 33.440 — 3 dias, 13, 14 e 15-4-42.

Aurea Italia Raymundo Cysneiros Vianna, mat. 22.137 — 3 dias, 14, 15 e 16-4-42.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Estorquelina Barbosa de Gloria, mat. 01.584 — 2 dias, 22 e 23-4-42.

Dolores Torres, mat. 06.900 — 3 dias — 24, 25 e 26-4-42.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Pedro Veiga, mat. 16.729 — 3 dias, 7, 8 e 9-4-42.

A. Franco Moreira, mat. 13.396 — 3 dias, 16, 17 e 18-4-42.

NOTA: — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das F. I. F. A., caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este D. P. S., que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Em 29 de abril de 1942. *Lauro Corrêa de Brito*, diretor do D. P. S.

## Departamento do Material

## Serviço de Controle Financeiro

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Aços Marathon do Brasil Limitada — Christiani & Nielsen — Cia. Cervejaria Brahma — Cia. Electrolux S. A. — Cia. Predial — Construções e Transportes Veritas Ltda. (2 procurações) — Christina Cesar da Silva — Dahne Conceição & Cia. — Eduardo de Toledo Franco — Empresa Promotora de Vendas Limitada — Isaira da Costa Torres Marques — José Rodrigues Pinheiro — Julio Kerdman — Laura Drummond — Manoel Teixeira — José Maria Soares — Dalila Junqueira Villa Forte e outros — Rocha Miranda Filhos & Cia. Limitada — Televox Limitada — Terra, Irmão & Cia. — Aceitem-se em termos.

# Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 84

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Ernesto Juvenal, Geraldo José da Silva, Maria Pereira Mendes e Nadia Maria Madeleine Valleteau de Moulliac. — Deferido, nos termos das informações.

Vicente Lopes Pereira. — Deferido, nos termos das informações. Antonio José Juvenal e Neusa Antunes. — Deferido.

Deogenia Izabel do Nascimento. — Indeferido.

Walkyr Goes Machado. — Indeferido, em face das informações.

Olga Arango da Silva. — Registe-se.

Lilia Leon Rodrigues. — Deferido, nos termos das informações.

Maria Waldez. — Certifique-se o que constar.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 78

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogio:

O diretor do D. E. P., por proposta da antiga chefe do Serviço de Correspondência do D. E. P., núcleo 096, lote 1, resolve determinar seja registado um louvor aos funcionários e serventes abaixo relacionados, por sua completa compreensão do cumprimento do dever, durante sua permanência naquela Chefia:

Professoras de curso primário:

Olivia Freitas da Cunha Gonçalves — matrícula n. 7.747, ora em exercício no núcleo 098, lote 1.

Ivette Nora Ribeiro — matrícula n. 14.896.

Juanita Fonseca — matrícula n. 3.508 — ora em exercício no núcleo 098, lote 1.

Alayde de Miranda Santos — matrícula n. 3.488.

Ondina Loureiro — matrícula n. 3.514.

Elza Barbosa — matrícula n. 3.496.

Thaís de Araujo Carvalho — matrícula n. 3.516.

Elisa Whitaker Cohn — matrícula n. 3.494.

Dalila Queiroz Ferreira — matrícula n. 3.491.

Elza Duffrayer de Oliveira — matrícula n. 3.495.

Alayde de Mello Nogueira — matrícula n. 32.473 (readaptada).

Lydia Freitas — matrícula n. 3.510.

Oficial administrativo — Vera Ferreira da Silva Paranhos — matrícula n. 3.485.

Escrivão — Odylia Coutinho Baptista — matrícula n. 3.486.

Escrivãos, extranumerários mensalistas:

Déa Magalhães — matrícula n. 3.319.

Waldemarina de Moraes Correia — matrícula n. 18.534.

Haydée de Andrade — matrícula n. 9.023.

Maria Varella Kastrup — matrícula n. 3.519.

Serventes:

Pericles Ribeiro Muniz — matrícula n. 3.324.

Aristoteles Ribeiro Muniz — matrícula n. 3.328.

Marino José da Rocha — matrícula n. 3.317.

Nestor Rodrigues da Silva — matrícula n. 9.628.

Antonio Penha — matrícula n. 3.521.

Sebastião Cardoso — matrícula n. 3.326.

Trabalhadores extranumerários mensalistas:

Alvaro José Teixeira — matrícula n. 3.318.

João Fernandes de Oliveira — matrícula n. 3.333, ora em exercício no núcleo 098, lote 1.

José Pereira da Silva — matrícula n. 3.330.

Contínuo — Mario Moraes — matrícula n. 3.311.

ORDEM DE SERVIÇO N. 74

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Convoco-os para uma reunião, segunda-feira, dia 4 de maio p. futuro, às 14 horas, na sala dos chefes de Distrito, neste Departamento.

Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 75

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos, e por vosso intermédio a todo o magistério público primário, que a Comissão Executiva do 8.º Congresso Brasileiro de Educação, cujo regulamento foi divulgado pela Resolução n. 8, de 22-4-42 do Sr. secretário geral, resolveu prorrogar até 15 de maio próximo o prazo para recebimento das teses de que trata o artigo 7.º do referido Regulamento.

Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, diretor.

BOLETIM N. 83

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da costureira — matrícula n. 19.698 — padrão 13 — Voltarina Magalhães — para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438 — lote 7.

Exigência a satisfazer:

Carolina Allam. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Nacionalista

ORDEM DE SERVIÇO N. 23

Comemorações cívicas — Dia do Trabalho

O trabalho, fator indispensável à vida, fonte eterna do bem, tem o seu dia de consagração universal — 1.º de maio.

A humanidade precisa do trabalho como necessita de luz e calor. Todas as nações confiam nele para a sua maior grandeza e brilho. E os povos jovens carecem mais que as nações antigas dessa força prodigiosa que impulsiona o progresso e a civilização. O Brasil, terra fértil e promissora em que tudo é uma esperança, deposita no trabalho a certeza de um futuro brilhante. E será esse esforço conjugado daqueles que vivem neste bendito solo que levará esta terra soberba do Cruzeiro através do caminho iluminado da felicidade. Cabe aos Centros Cívicos cujo objetivo é preparar as novas gerações, formá-las dentre dos mais nobres ideais da nacionalidade, glorificar a data consagrada ao trabalho como uma das mais significativas.

É necessário desenvolver nos educandos o espírito de amor ao trabalho e a compreensão do seu grande valor para o engrandecimento não só do indivíduo como da Pátria.

Tendo isso em vista, durante as atividades normais dos referidos Centros, desenvolver-se-á um intenso programa de comemorações que poderá ser realizado através de palestras, leituras, redações, memorizações de poesias, organizando-se também barras, aluns, cartazes, desenhos, dramatizações, etc.

Os assuntos a serem abordados podem ser sintetizados nos seguintes itens:

a) Os produtos naturais, sua extração, transformação, aproveitamento e transporte;

b) As atividades agrícolas, industriais e comerciais;

c) As profissões, direitos e deveres dos trabalhadores, quer manuais, quer intelectuais;

d) Os grandes empreendimentos humanos, exemplos dignificantes;

e) O Estado Nacional e as leis trabalhistas de sua lavra.

Realizados esses objetivos teremos concorrido para que o "Dia do Trabalho" tenha sido apreciado no seu devido valor por aqueles que iniciam a vida dentro das normas do trabalho bem organizado e convenientemente orientado.

Distrito Federal, 28 de abril de 1942. — *Dr. Henrique Batista Pereira*, respondendo pelo expediente do D.E.N.

ORDEM DE SERVIÇO N. 24

Comemorações cívicas — Data natalícia de José de Alencar, patrono do Centro Cívico Distrital do 12.º Distrito Educacional

A 1.º de maio comemora-se o 113.º aniversário natalício de José Martiniano de Alencar.

Aos frequentadores dos Centros Cívicos caberá fazer estudo pormenorizado da vida e da obra essencialmente nacionalista do grande patriótico, considerado "o mais brasileiro dos escritores nacionais", prestando-se assim justa homenagem a esse fecundo escritor.

No Centro Cívico que o tem por patrono maior será o relevo dessa homenagem, que poderá ser completada com uma visita ao monumento erigido à memória do brilhante romancista, que fez do amor ao Brasil a alma de suas produções literárias.

Distrito Federal, 28 de abril de 1942. — *Dr. Henrique Baptista Pereira*, respondendo pelo expediente do D.E.N.

## Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 2, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: O dia 3 de maio e o descobrimento do Brasil.

II — Trecho cívico-literário: Palavras de Fernando Magalhães.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Pátria", de Haroldo Daltro.

IV — Resultado do 17.º questionário.

V — Nota biográfica de Miguel de Frias, patrono do C.C.E. da Escola 14-13.º.

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 94

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

(\*) Retificação:

No expediente de dia 27-4-42 do Boletim n. 92, em "Designação", em vez de mat. 21.175, leia-se — mat. 21.875 e — Jandyra Azevedo Campos.

## EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

## SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. C.

Programa para o dia 2

A PRD-5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará sábado, dia 2, em conjunto com PRA-2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

Hora Pré Escolar.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Matemática — Processos antigos de medir o tempo — Unidades de tempo (século, lustro, ano, etc.). Determinação da hora de um lugar em relação a outro.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leitura e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Transmissão da ópera "Don Pasquale, de Donizetti.

## SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-D.C.

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal, na 2.<sup>a</sup> quinzena de fevereiro de 1942.

*Americ-Edit.* — Bainville, Jacques — Napoleon (Biografia) — 1940 — Rio.

*Livraria H. Antunes.* — Camargo, Durval do — Manual Básico de Aeronáutica — 1942 — Rio.

*Velio Valverde* — Editor. — Matos Peixoto, Almir Câmara de — Prof. — Novos Rumos em Filologia.

Imprestabilidade dos velhos quadros — 1912 — Rio.

## Departamento de História e Documentação

## Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gabriela Rocha de Figueiredo — 251 e 252-42 — Boaventura José de Carvalho. — 231-42 — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 1 ano de busca.

José Antonio Roque de Amorim. — 254-42 — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 2 anos de busca.

Maria Clara M. Soares de Souza. — 225-42 — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 2 anos de busca.

Adriano Soares da Rocha. — 211-42 — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 3 anos de busca.

Gabriela Rocha de Figueiredo. — 238-42 — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 1 ano de busca.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Bernardino Luiz Machado Guimarães. — 235-42 — Compareça para esclarecimentos sobre a numeração dos prédios no período que menciona de 1909 a 1910, no prazo de 10 dias, sob pena de perempção.

Joaquim Silva. — 232-42 — Queira comparecer para esclarecimentos sobre a situação segura do imóvel e nomenclatura do logradouro, isto no prazo de 10 dias, sob pena de perempção.

(\*) Reproduz-se, por ter saído com incorreções.

## Secretaria Geral de Finanças

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa:

Pela portaria n. 147, datada de hoje, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi dispensado da responsabilidade pelo acervo e expediente a cargo da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa, o oficial administrativo classe 76 — matrícula 6.485 — Floriano Castilhos Sadok de Sá.

Designação:

Pela portaria n. 148, datada de hoje, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo classe 76 — matrícula 677 — Sylvio Lopes Cardoso — para responder pelo acervo e expediente a cargo da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.421 — Lauro Henriques & Cia. — 2.422 — Luiz Koatz e 2.423 — José Campos. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 2.663 — Zulmira Abrantes Ribeiro — Cobre-se na base de 50:000\$0.

N. 2.648 — Lopes Corrêa & Cia. — Autorizo o levantamento do depósito.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N. 56

Designando:

Para ter exercício no núcleo 171, lote 2, o oficial administrativo, classe 74, mat. 16.697 — Coracilda Oliveira Santos.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 11.194-42 — Fernando da Silva Pinto, rua Joaí n. 202, casa II. — Inclua-se o imóvel no exercício corrente, com o vt de 2:160\$0, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 10.442-42 — Manoel Joaquim Vieira de Matos, rua 19 de Fevereiro n. 44. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:680\$0, a partir de 1943.

N. 11.470-42 — Domingos Justiniano de Rezende Silva, rua Castro Alves n. 162. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:970\$0, a partir de 1943.

N. 10.535-42 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3.<sup>a</sup> de N. S. do Monte do Carmo, rua Silvio Romero n. 17. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:360\$0, a partir de 1943.

N. 10.534-42 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3.<sup>a</sup> de N. S. do Monte do Carmo, rua Silvio Romero n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:000\$0, a partir de 1943.

N. 13.396-42 — Felipe Kramer, rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, a partir de 1943.

N. 13.394-42 — Felipe Kramer, rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, a partir de 1943.

N. 13.393-42 — Felipe Kramer, rua Pinheiro Guimarães número 30, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, a partir de 1943.

N. 13.392-42 — Felipe Kramer, rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, a partir de 1943.

N. 13.390-42 — Felipe Kramer, rua Pinheiro Guimarães n. 28-A. — Retifique-se o vt do imóvel, para 7:200\$0, a partir de 1943.

N. 12.764-42 — Alvaro Borges Dias, rua General Polidoro n. 308-A, sobrado. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:890\$0, a partir de 1943.

N. 5.878-42 — Rosa Mekler, rua Real Grandeza n. 132, casa 13. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, a partir de 1943.

N. 7.496-42 — Climeni Philipps de Zanartu, rua Conde de Iraja n. 157-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:880\$0, a partir de 1943.

N. 7.933-42 — João da Costa Meira, rua Real Grandeza n. 448. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, a partir de 1943.

N. 8.568-42 — José Maria Fernandes, rua Real Grandeza n. 172, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:620\$0, a partir de 1943.

N. 8.572-42 — José Maria Fernandes, rua Real Grandeza n. 172, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:620\$0, a partir de 1943.

N. 8.897-42 — José Silveira Candeias, rua General Polidoro n. 155. — Retifiquem-se o vt do imóvel para 13:800\$0, a partir de 1943.

N. 515-42 — Leclícia Góes Cerqueira, rua Padre Belisario n. 12. — Inclua-se o imóvel no exercício corrente, para pagamento de 20 meses de imposto, com o vt de 1:800\$0.

N. 1.995-42 — Albino Rodrigues, Estrada do Cabucú n. 68. — Inclua-se o imóvel, no exercício corrente, com o vt de 2:160\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 1.302-42 — Edmundo Rezende Levy, rua Icatú n. 85. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-

se o vt para 12:000\$0, em 1942, ficando sem efeito o despacho de 10-12-41.

N. 9.027-42 — Luiz Carlos de Oliveira, rua Paulino Fernandes n. 87. — Inclua-se o prédio para pagamento de 28 meses de imposto em 1942, com o vt de 12:000\$0 de acordo com as informações.

N. 7.548-42 — Sylvio do Pazo Ferreira, rua Almirante Salgado n. 33. — Indeferido quanto ao pedido de redução do vt tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Anote-se a isenção de 50 % do imposto nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 23 do decreto-lei n. 3.200 de 10-4-41.

Of. 818-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Viuva Claudio n. 391 e outros. — Anotem-se as isenções concedidas pelos decretos 398 e 4.009, respectivamente, de 30-4-38 e 12-1-42, procedendo-se da forma proposta e de acordo com a informação de 9-4-42.

Of. 335-42 — 2.ª; Inventariança Judicial, rua Sacadura Cabral n. 163, loja e sobrado. — Retifique-se o vt do prédio 163 da rua Sacadura Cabral para 8:880\$0 e o do prédio n. 8 da rua Camerino para 31:500\$0, a partir de 1943.

N. 47-42 — Yuosapes Kusinskas, rua Cuba n. 567. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, cancelando-se a inscrição número 807.385 a partir do exercício de 1940.

N. 3.562-42 — Nicolau Montezani — Espólio, largo da Ponta Grossa. — Cancele-se a inscrição 512.222, a partir de julho de 1937, de acordo com as informações.

N. 3.607-42 — Antonio de Sá (espólio), rua José dos Reis n. 177. — Retifique-se o vt do imóvel, para 1:800\$0, a partir de 1943.

N. 5.769-42 — Adriano Alves da Silva, rua Florentina n. 63, e. 8 — Retifique-se o vt do imóvel para 1:560\$0, a partir de 1943.

N. 7.797-42 — Maria José Perni, rua de São Cristóvão n. 1.057 — Retifique-se o vt do imóvel para 5:580\$0, a partir de 1943.

N. 4.947-42 — Guilherme José Rodrigues, rua São Cristóvão número 1.062, c. 5 — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, a partir de 1943.

N. 8.775-42 — Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, rua Barão de Lucena n. 71 — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 25:200\$0, apurado nos termos do parágrafo único art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 13.913-42 — Antenor Liberato de Macedo, rua Dr. Agra n. 64. — Retifique-se o valor do corrente ano para 3:600\$0.

N. 8.585-42 — Nahum Antonio Ganem, rua Francisco Eugenio n. 322. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, a partir de 1943.

N. 51.968-41 — Sebastião José de Oliveira, rua Juqueri n. 46. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:080\$0, no exercício corrente, anotando-se a isenção prevista na letra d do art. 14 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 33.419-41 — Manoel Antonio Gaspar, rua Guaíba, lote 325 — Inclua-se o prédio, no exercício corrente com o vt de 960\$0, para pagamento de imposto no período de março de 1938 a dezembro de 1939, retificando-se o vt para 1:730\$0, a partir do exercício de 1940.

N. 12.775-42 — Azulina Vaz Pinto Dorneles, rua São Clemente n. 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 28:980\$0, a partir de 1943 (vinte e oito contos, novecentos e oitenta).

N. 3.211-42 — Rufino Fernandes, rua Chaves Pinheiro n. 77. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, a partir de 1943.

N. 3.214-42 — Rufino Fernandes, rua Chaves Pinheiro n. 87. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, a partir de 1943.

N. 6.920-42 — Fernando G.P.M. Quintanilha Pires e outra, rua da Matriz n. 106, loja e outras. — Retifiquem-se os vt da loja 106, para 3:600\$0, da loja 278-A, para 4:200\$0 e da loja 280 para 2:400\$0, a partir do exercício de 1943.

N. 3.670-42 — Adelia Ribeiro Diniz Eboli, rua 19 de Fevereiro n. 64. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, a partir de 1943.

N. 3.457-42 — Vitor Cardoso Pereira, rua Irue n. 2 e outras. — Requeira separadamente.

N. 8.461-42 — Bento Martins Pereira de Lemos, avenida N.S. de Copacana n. 308, apt 1.007. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 8:400\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937 e confirmado pela revisão procedida.

N. 5.205-42 — Antonio Machado de Mendonça, rua Aristides Caire n. 268 — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, a partir de 1943.

N. 3.699-42 — Yva Schmidt Grosse, caminho do Sertão s/n. — Anote-se a exoneração do imposto territorial no exercício de 941, de acordo com as informações e com o disposto no art. 27 do decreto-lei n. 157 de 31-12-1937.

N. 36.221-941 — Laélilo Gomes de Souza, rua Flaminia n. 482 — Inclua-se o prédio 482 com o vt de 3:000\$0, para pagamento de 24 meses de imposto, no exercício corrente.

N. 4.972-42 — Pedro Fabricio de Barros, rua Diniz Cordeiro n. 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:800\$0, a partir de 1943.

N. 8.604-42 — José Vieira, rua Quiririm n. 217. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:200\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.

N. 56.977-41 — Antonio Duarte da Rocha, rua Irapuá n. 294. Retifique-se o vt do imóvel para 1:200\$0, para partir do exercício corrente.

N. 4.702-42 — José Pinto Duarte, rua Leandro Martins n. 61 e 61-A — Retifique-se o vt do imóvel para 19:970\$0, sendo 8:400\$0 para a loja, 4:970\$0 para o 2.º andar e 6:600\$, para o 2.º andar.

N. 3.792-42 — José Cezar Prada — Espólio, rua Assis Bueno número 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:800\$0, a partir de 1943.

N. 12.837-42 — Antonio Frasca, rua Diomedes Trota n. 200, antes do n. 285. — Transfira-se, depois, de verificada a quitação, retificando-se o vt do imóvel para 12:000\$0 (valor da aquisição) e da localização para rua Diomedes Trota.

N. 57.705-41 — José Candido Francisco Moreira, Jardim Carioca, lotes 20-21, quadra 31. — Retifique-se o C. L. da inscrição 843.657 para 4.639, nos termos do parecer do Sr. chefe do IRI.

N. 12.249-42 — Ida Tobias, avenida Atlântica n. 1.224, apt. 10A. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 9:600\$0, apurado nos termos do parágrafo único, do art. 6.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 28.047-41 — Caetano Rosile, rua Araujo Leitão n. 198. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 1.746-42 — Elysio Francisco da Silva Junior, rua Caetano de Almeida n. 14. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, a partir da inclusão do prédio.

N. 9.070-42 — Francisco do Nascimento, rua Antônio de Sá. — Anote-se a isenção do imposto nos termos da alínea d, do art. 14, do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 12.199-42 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro S. A., rua Embaiba, lotes 5 e outros, quadra 39. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do IRI.

N. 57.523-41 — José Somaglino, rua Ardiria n. 67. — Torno sem efeito o despacho de 10-3-1942, devendo prevalecer a inclusão mandada proceder pelo despacho de 12-2-1942.

N. 47.462-41 — Pedro Martinengo, rua São Carlos ns. 215 e 259. — Retifique-se os valores na forma proposta.

N. 49.025-41 — Isaura Vieira Costa, rua Marechal Joffre, n. 166. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 4:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único, do art. 6.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12, de 1937.

N. 44.926-41 — Alice Cezar Santos. — Anote-se o cancelamento.

N. 49.827-41 — Maria de Nazareth Freire, rua Domingos de Barros n. 354. — Inclua-se de acordo com o proposta em 21-3-42, anotando-se a exoneração do imposto a que se refere o decreto-lei n. 4.041.

N. 23.585-41 — Waldomiro Gonçalves Cristino, rua Hipólito da Costa n. 70, apts. 202 e outros. — Retifique-se o vt para 20:430\$0, em 1942, de acordo com a discriminação constante da proposta de 27-4-1942.

N. 18.876-41 — Thomaz Castro Blanco, estrada do Queimado n. 271. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1941, com o vt de 10:000\$0, como propõe o 3RI.

N. 16.421-41 — Mario Veiga da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 170. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 19:200\$0, apurado nos termos do parágrafo único, do art. 6.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 59.217-41 — Othelo Corrêa de Mello e Oliveira, rua Macedo Braga n. 42-A, casa II. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do 3RI, datado de 16-4-1942.

N. 53.139-41 — Joaquim Chagas, rua São Francisco Xavier entre os ns. 182-190 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do IRI, devendo prevalecer os valores de 91:500\$0 e réis 99:500\$0, respectivamente, para os lotes 1 e 2.

N. 15.533-42 — Cecilio Candido Lyra, rua Diogo de Vasconcelos n. 68 — 15.456-42 — Francisco Duarte e Silva, travessa D. Manoel n. 22. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 9.600-42 — Alice Lambertí Vieira dos Santos, rua Júlio de Castilhos n. 64. — Inclua-se o imóvel, no exercício corrente, com o vt de 19:800\$0, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 15.519-42 — João Garcia da Rosa, avenida Suburbana número 5.106. — Certifique-se, em termos, o requerido, de acordo com a informação. Quanto ao imposto de contribuição de calçamento, dirija-se ao Departamento de Rendas Diversas.

Of. 3.675-40 — 3.º Procurador da República, rua Barão de Angra n. 8. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1938, com os valores especificados na informação de 20-4-1942.

N. 10.248-42 — Joaquim da Silva Peixoto, rua Evaristo da Veiga n. 17. — Proceda-se da forma proposta.

N. 2.018-42 — Waldyr Linhares e outro, rua Conde de Irajá n. 165, apt. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 30:600\$0, a partir de 1943.

N. 2.082-42 — Francisco de Albuquerque Cruz Santos, rua Conde de Irajá n. 71. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:700\$0, a partir de 1943.

N. 2.510-42 — Antonio Vicente da Silva — Rua General Olimpio n. 412. — Retifique-se o vt do imóvel para 720\$0, a partir de 1943.

N. 2.588-42 — Cecilia Pereira Pinto — Rua Real Grandeza número 75. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, a partir de 1943.

N. 3.210-42 — Rufino Fernandes — Rua Chaves Pinheiro número 73. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, a partir de 1943.

N. 3.213-42 — Rufino Fernandes — Rua Chaves Pinheiro n. 81. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:940\$0, a partir de 1943.



N. 3.467-42 — Ana Madalina da Rosa Oliva — Rua Felipe Cardoso n. 45. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, a partir de 1943.

N. 5.756-42 — Lucinda de Magalhães Bastos Pimentel — Rua Alzira Brandão n. 135. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:720\$0, de 1943.

N. 6.759-42 — Domingos Coelho — Estrada Santa Cruz n. 976. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:320\$0, a partir de 1943.

N. 7.004-42 — James Rebecchi Osborne e outra — Rua Barão da Torre n. 95 — Retifique-se o vt do imóvel, para 7:200\$0, a partir de 1943.

N. 7.934-42 — João da Costa Meira — Rua General Polikoro n. 133, sobrado. — Retifique-se o vt do imóvel, para 6:240\$0, a partir de 1943.

N. 7.377-42 — Carlos Leandro Moreira Machado — Rua Alzira Brandão n. 65. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, a partir de 1943.

N. 13.521-42 — Victor Braga Godinho — Rua Castro Alves número 149. — Retifique-se o vt do imóvel, para 5:300\$0, a partir de 1943.

N. 7.813-42 — Manoel Loureiro de Araujo — Rua Uarumã número 50, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, para pagamento de 10 meses de imposto.

N. 9.561-42 — João Tavares de Oliveira — Rua Avaré n. 14. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, a partir de 1943.

N. 7.749-42 — Fernando G. P. M. Quintanilha Pires e outros — Rua da Matriz n. 104 loja. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, a partir de 1943.

N. 6.038-42 — Antonio de Magalhães — Rua Coração de Maria n. 90. — Retifique-se o vt do imóvel, para 3:640\$0.

N. 9.359-42 — Eduardo Silva — Rua Barcelos Domingos n. 101. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, a partir de 1943.

N. 5.865-42 — Alvaro Alvim Barroso — Rua Acre n. 37. — Retifique-se o vt do imóvel, para 24:480\$0, a partir de 1943.

N. 7.707-42 — Francisco de Oliveira e Souza — Rua Barão de Mesquita n. 428. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:240\$0, a partir de 1943.

N. 7.812-42 — Manoel Loureiro de Araujo — Rua Uarumã número 50, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, a partir de 1943.

N. 5.213-42 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua do Acre n. 110. — Retifique-se o vt do imóvel para 24:440\$0, a partir de 1943.

N. 13.310-42 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Aires Saldanha, lado par da esquina da rua Miguel de Lemos. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o vt do terreno para 582:000\$0, a partir de 1943.

N. 1.677-42 — Henrique Isac Eisenberg — Rua Senador Bernardo Monteiro n. lote 1 quadra 1. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o vt do imóvel para 26:000\$0, a partir do exercício corrente.

N. 4.641-42 — Abraham Ramiro Bentes — Rua Real Grandeza n. 132, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel, para 10:440\$0, a partir de 1943.

N. 11.151-42 — Ferdinando Borilli — Rua Conselheiro Lafaiete n. 26. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, a partir de 1943.

N. 11.195-42 — Fernando da Silva Pinto — Rua Joai n. 202, casa 1. — Inclua-se o imóvel, no exercício corrente, com o vt de 2:160\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 2.645-42 — Angela Seabra Serantes — Ladeira do Morro da Saude n. 9, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, a partir de 1943.

N. 13.395-42 — Felipe Kramer — Rua Pinheiro Guimarães número 30, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:480\$0, a partir de 1943.

N. 3.131-42 — Geraldina da Conceição Barreiro — Ladeira do Morro da Saude n. 43. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, a partir de 1943.

N. 3.212-42 — Rufino Fernandes, rua Chaves Pinheiro n. 79. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:860\$0, a partir de 1943.

N. 12.146-42 — Banco do Brasil S.A., rua das Missões. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o vt do imóvel para 55:000\$0 (valor da aquisição), a partir do exercício de 1943.

N. 11.876-42 — Francisco Pinto, rua Corrêa de Almeida, lote 33, quadra 9 e outros; n. 12.585-42 — João de Moraes, rua Alice de Figueiredo n. 57; n. 4.861-42 — José Eugenio Gliglio, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 68; n. 1.253-42 — Maria Castello Delarue, rua Professor Hilarião da Rocha n. 208; n. 13.090-42 — Delfim Fernandes Fidalgo, rua Portão Vermelho n. 190. — Expeça-se a certidão.

N. 15.425-42 — Guiomar de Azevedo Gama, praia do Galeão n. 226; n. 15.318-42 — Manoel José Rodrigues, rua Estácio de Sá n. 9. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 14.942-42 — Alfredo Roberto Schmidt, rua Assunção n. 92; n. 1.013-42 — José Ramos Soares, rua dos Bandeirantes n. 42; n. 5.791, de 1942; Manoel Pinto Ribeiro, rua Doze de Maio n. 179; n. 1.571-42 — Olimpio Americo Lellis Ferreira, rua Alzira Brandão n. 37; número 12.598-42 — Alvaro de Senna Valle, rua Candido Mendes n. 157. — Levante a perempção.

N. 52.511-41 — Arthur Frederico Josetti, rua Joanna Angelica n. 5. — Torno sem efeito o despacho de 15-4-942, à vista dos esclarecimentos constantes do processo. Indefero o pedido de desdobramento, por não se enquadrar o edificio no disposto no decreto federal n. 5.481, de 25-2-1928.

N. 37.171-41 — Solon Pereira, rua Silva Cardoso n. 222. — Cancele-se a inscrição n. 415.286, a partir de 1942, de acordo com as informações.

N. 54.283-41 — José Joaquim Emilio Junior, rua Gustavo Riedel n. 286. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, a partir de 1943.

N. 57.013-41 — Pinches Handelsmann, rua Juvenal Galeno n. 21, aparts. 101 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:248\$0, a partir de novembro de 1941, data da reinclusão do novo prédio.

N. 7.121-42 — Waldemar Duarte, rua Vital n. 28-B. — Anote-se a isenção concedida pelos decretos-leis ns. 398 e 4.009, respectivamente, de 30-4-1938 e 12-1-1942, procedendo-se da forma proposta.

N. 9.987-42 — Abrahão Jorge Kattar, rua Ministro Viveiros de Castro s/n. — Indeferido. Mantenho os valores recorridos, apurados em nível inferior aos valores comerciais vigentes nos exercícios a que se referem.

N. 30.467-41 — Eugenia Monteiro, rua Caçari n. 9. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 4.740-42 — Marieta de Lima, rua Conde de Irajá n. 163. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, a partir de 1943.

N. 11.627-42 — Antonio Teixeira, rua Coronel Pedro Alves número 218. — Indeferido. A dívida é precedente nos termos do disposto no decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

#### SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO (1-R.I.)

Expediente do dia 28 de abril de 1942

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antonio da Costa Lima (processo n. 30.718-42). — Apresente título de propriedade e ficha de inscrição.

Emma Marie Antoinette Chekiere (processo n. 14.603-42). — Compareça para esclarecimentos.

Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão (processo n. 11.945-42). — Apresente ficha de inscrição.

Ammeleto Socci (processo n. 12.198-42). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Radiotelegráfica Brasileira S.A. (processo n. 7.215, de 1942). — Compareça para esclarecimentos.

Natalia Martins de Castro (processo n. 53.717-41). — Compareça para esclarecimentos.

Charles W. Armstrong (processo n. 7.383-42). — Junte título de propriedade.

Marcos Tendler (processo n. 14.650-42). — Apresente planta de desmembramento.

Walter José Ramos Maia (processo n. 12.718-42). — Apresente ficha de inscrição para cada lote.

Joaquim José Rodrigues de Bastos (espólio). — Junte título de propriedade.

Paul Alfredo Schliek (espólio) (processo n. 12.192-42). — Compareça para esclarecimentos.

Moacyr Denizot Bandeira (processo n. 11.691-42). — Apresente ficha de inscrição.

Pedro Vieira (processo n. 11.870-42). — Apresente ficha de inscrição.

Jeremias Arruda (processo n. 12.248-42). — Apresente fichas de inscrição.

Protasio José de Oliveira e outro (processo n. 58.163-41). — Compareça para esclarecimentos trazendo título de propriedade.

Companhia Sul do Brasil S.A. (processo n. 49.876-41). — Apresente ficha de inscrição e título de propriedade.

Antonio Máximo Monteiro (processo n. 56.486-41). — Compareça para esclarecimentos.

Miguel Kahil Lotfi (processo n. 8.833-42). — Compareça para esclarecimentos.

Moises Gliosci (processo n. 6.587-42). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro S.A. — Compareça para esclarecimentos, trazendo coleta territorial antiga.

Celso Murce (processo n. 14.903-42). — Compareça para esclarecimentos.

##### Guias de transmissão

##### Exigências diversas:

N. 392 — Rua Porto Carrero, 23. — Apresente cortidão de revisão de numeração.

N. 502 — Rua Perdigão Molheiros, 1 e 3. — Pague os impostos de 1940 da inscrição 441.937; de 1938 e 1939 da inscrição 511.982.

N. 677 — Rua Luiz Barbosa, 3. — Compareça para esclarecimentos.

N. 763 — Rua Paula Brito, onde existiu o 462. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.332-41 — Rua Ourique, lote 2.245, esquina da rua Iguape-riba. — Pague o débito da inscrição 875.707, no exercício de 1941.

N. 1.413 — Rua Itauba, terreno nos fundos do prédio 19. — Aguarde-se ultimação do processo de desdobramento 12.509-42.

N. 1.368 — Rua Major Rego, 253. — Promova por processo regular a retificação de nome dos transmitentes de uma das beneficiarias.

N. 1.606 — Estr. de Guaratiba, 1.315. — Pague os impostos de 1939 e 1941 da inscrição 848.427 e aguarde-se a ultimação do processo de retificação de matragem n. 13.104-42.

N. 1.691 — Rua Tindiba, lado impar a 409 m depois da esquina par da rua Samuel Neves. — Apresente ficha de inscrição.

N. 1.693 — Rua Conselheiro Ribas, 26-A. — Aguarde-se ultimação do processo de retificação de nome 11.880-42.

N. 2.249-41 — Rua Voluntários da Pátria, 352. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.279 — Rua Caetano da Silva, 729. — Pague os impostos de 1937, 1939 a 1941 e o débito de 1938. Inscrição 144.208.

N. 2.341 — Rua Barão de Icaraf, onde existiu o prédio 10. — Promova a retificação de metragem.

N. 2.332 — Rua Pescador Josino, 78. — Pague os impostos de 1936 e 1937.

N. 2.479 — Rua Coronel Pedro Alves, 275. — Pague o imposto de 1940 e o débito de 1941. Inscrição 507.137.

N. 2.590 — Praia do Flamengo, onde existiram os prédios 80, 82 e 84. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.600 — Rua Chaves Pinheiro, impar esquina par da rua Honório. — Pague o imposto de 1941 da inscrição 806.243.

N. 2.638 — Rua das Rosas, lote 82 a 50m depois do n. 43. — Pague o imposto de 1941 da inscrição 625.621.

N. 2.687 — Rua Barão de Itapagipe, 237. — Apresente guia de pagamento.

N. 2.706 — Rua Fernandes Guimarães, 76. — Esclareça a divergência de metragem.

N. 2.714 — Rua 24 de Maio, 564 e 568. — Esclareça a divergência de metragem.

N. 2.741 — Av. Francisco Bicalho, 371 e 373, casas I a V. — Apresente ficha para cada inscrição.

N. 2.759 — Rua Santo Angelo, lote 8, quadra 6. — Promova a retificação de metragem.

N. 2.762 — Estr. Baz de Pina, lote 3, impar esquina para rua Gurupá. — Esclareça a divergência de metragem.

N. 2.763 — Estr. Braz de Pina, lote 2, impar distante 9m,15 da esquina impar da rua Gurupá. — Apresente ficha de inscrição.

N. 2.776 — Av. Projeta BE, lote 14, quadra 301. — Promova o desdobramento da maior porção.

N. 4.178-41 — Rua Godoi, lote 299 a 24m da esquina impar da rua Arapá. — Pague os impostos de 1934 a 1937 e 1941 da inscrição n. 837.366.

N. 4.353-41 — Rua Taboana, onde existe o 107. — Pague o débito de 1941 da inscrição 834.574.

N. 4.674-41 — Rua Buarque de Macedo, 23, apts: 701 e 702. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.179-41 — Estr. Otaviano, impar esquina impar da rua Ricardo Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.576-41 — Rua Cambuí do Vale, lote 66, quadra 36. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.579-41 — Rua Joaquim Martins, 412, casas I a III. — Promova por processo regular as inscrições dos imóveis existentes nos fundos do prédio n. 412.

N. 6.086-41 — Rua Marechal Bitencourt, 130, 132, casas I, I-A, II, II-A, III a XIV e XV apts. 101 e 102 e n. 134. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.507-41 — Rua Coronel Pedro Alves, 223, 225 e 227 e rua Moreira Pinto, 11. — Esclareça a divergência de metragem.

#### SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO — 2-R.I.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

##### Processos:

Offício n. 1.233-42 — Offício n. 165 do Diretor do Departamento de Obras, travessa Santa Terezinha com início na rua Real Grandeza entre os ns. 141 e 145. — Pague o débito de 1941 remetido ao L.C.T. pelo offício D.A. n. 1.131.

N. 11.353-41 — João Sigales Salcedo, rua Azevedo Lima n. 120, casa 4 e outra. — Pague-se os débitos das inscrições ns. 107.025 e 513.986, relativos ao exercício de 1941.

N. 12.868-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Canavieiras, lote 9, quadra 5. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição n. 852.761.

N. 56.992-41 — Paulo Macedo, rua Miritiba, lote 319 e outro. — Pague o débito de 1938 em diante.

N. 31.472-41 — Antonio Rodrigues de Carvalho, Estrada Coronel Vieira n. 356 e outros. — Pague o imposto relativo a 3 meses de 1939 — inscrição n. 841.559.

N. 23.919-41 — Egidio Alves Nazareth, rua Dorothea Câmara lote 19. — Pague o débito relativo a 4 meses de 1941 — inscrição n. 87.835.

N. 48.304-41 — Belino de Castro Dantas, praça Serzedelo Corrêa n. 17, apartamento 301. — Pague a diferença relativa ao exercício de 1941, enviada ao D.C.F. pelo offício D.A. n. 997-42 — inscrição n. 144.770.

N. 54.547-41 — José Augusto Nunes Salgueiro, rua Pedro Alves n. 303 e outros. — Pague os débitos de 1938 a 1941 — inscrição n. 800.243.

N. 31.184-41 — Companhia Predial, rua Henrique Sheid, lote 24-A e outros. — Pague o imposto de 1938 remetido ao D.C.F. pelo offício D.A. n. 969.

N. 1.339-42 — Companhia Indígena de Imóveis, rua General Artigas e outros. — Pague as diferenças de impostos enviadas ao D.C.F. pelo offício D.A. n. 1.074-42.

N. 12.817-42 — Alvaro Pinheiro Guimarães, rua Assunção números 42 e 44. — Pague-se os débitos das inscrições ns. 218.785 e 222.765 relativos ao exercício de 1941.

N. 8.874-42 — Augusto da Fonseca Brito, ladeira do Castro s/n. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição n. 851.884.

N. 11.330-42 — Humberto Ferreira Saramago, rua Santa Clara n. 238. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição n. 327.187.

N. 10.538-42 — Armando Pereira de Siqueira, rua Cordovil n. 35-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.754-42 — João Carlos Claudino, rua Aimoré, lote 4. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.055-42 — C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua João Lira n. 35. — Pague o débito de 1938 — inscrição número 809.767.

#### SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 29 de abril de 1942

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 08.266-42 — Alfredo Mendes Talseh, rua Lima n. 1. — Junte o título de propriedade.

N. 64.197-40 — Jorge Aboim Dias, rua C projetada n. 41. — Junte o título de propriedade.

N. 64.972-40 — Acacio Nunes Camaz, Estrada da Covanca e Caminho Inácio Dias s/n. — Junte o título de propriedade.

N. 02.792-42 — Rua Granja n. 6 — João Carvalho de Miranda. — Promova a transferência do terreno.

N. 08.728-42 — José Diniz Pedro, rua Dr. Nunes n. 384, fundos. — Prove a concessão do "habite-se" ou a aceitação das obras.

N. 15.369-42 — Amandio Simões, rua Campos da Paz ns. 225-225-A. — Promovê a transferência ou junte o título pelo qual está adquirindo o terreno, e prove a concessão do "habite-se".

N. 15.459-42 — Horacio Gonçalves da Cruz, avenida Canal número 110. — Promova a transferência do terreno ou junte o título pelo qual está adquirindo o mesmo e prove a concessão do "habite-se".

N. 15.351-42 — Joaquim Alves Gilde, rua Rocha Faria n. 36. — Junte documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 11.839-42 — José do Nascimento, rua Saçu n. 21. — Junte a escritura de cessão e transferência da que juntou.

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 11.445-42 — Efigenia Guerra dos Santos — Travessa Brandura, lote 23, 12 — V. Penha. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 13.078-42 — Bartolomeu Antunes Rebelo. — Estrada do Mato Alto. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.999-42 — José Arosa Calvo — Rua 17 de Fevereiro 12. — Pague (3) três averbações e prove ter pago o imposto de transcrição.

N. 13.693-42 — Aureo Poli Monjardim — Avenida Julio Furtado entre os ns. 165-177. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.030-42 — Amadeu Alves Leite Pimentel — Av. São Sebastião 279. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 11.333-42 — Alzira de Alemrida Monterrozo — Rua Livramento 100. — Depois de paga (1) averbação, transfira-se não havendo débito.

N. 12.784-42 — Antonio Falcão — Rua Djalma Ulrich n. 169. — Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de inscrição.

N. 10.671-42 — Albertina de Castro Rocha — Avenida Nova York ns. 28-32 C/X e outras. — Pague (4) quatro averbações e apresente fichas de inscrição na forma da lei.

N. 12.836-42 — João Antonio da Cruz — Rua São Francisco Xavier, 364. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.130-42 — Antonio Fernandes — Rua Noemia Nunes, 42. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.531-42 — Lidia Lopes Marinho de Vasconcelos — Rua Joaquim Monteiro, 73. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 12.257-42 — Matilde Elias Garzouzi e outros — Av. Tomé de Souza, 139 a 151. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.427-42 — Laurinda Pinheiro Pinto — Rua Gonzaga Duque, 485. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 13.313-42 — Helena Italiano — Rua Alfenas, 85. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.494-42 — Alberto Lopes Filho — Rua Pardo Mallet, 13. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 59.289-42 — Francisco Abad Domingues — Rua Julio do Carmo, 236 e outro. — Pague (2) averbações transfira-se, não havendo débito, feita, previamente, a averbação indicada na informação.

N. 13.025-42 — Joaquim José Franco Sobrinho — Rua Aquari, 129. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 10.523-42 — Moisés de Oliveira Saião — Rua Senador Vergueiro, 182. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.527-42 — João Skuplik — Rua Conde de Linhares, 154. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 11.659-42 — Alfredo Fritz de Siqueira — Rua do Lavradio, 153. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 12.396-42 — Regina A. Fanzeres da Silva — Praia Guanabara, 283. — Não havendo débito transfira-se, anotando-se os elementos relativos à alienação anterior.

N. 10.722-42 — Claudino Serafim — Rua Paulo Eiró, 7. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 7.138-42 — Marta Maguolo, rua Sergipe ns. 22 e 26. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 5.049-42 — Ayres Costa Pessoa e outros (espólio), rua da Universidade n. 65. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 34.471-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias n. 55. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 48.002-41 — Elizio Ferreira Afonso, rua Miguel Couto n. 57. — Pague a taxa de averbação (1) e atualize o endereço.

- N. 52.607-41 — Antenor Azevedo Delou e outros, rua Ferras ns. 133 — 133-A e outros. Paguem a taxa de averbação (3).  
 N. 12.047-42 — Maria Fenaroli Jansen, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 148. — Transfira-se, não havendo débito.  
 N. 11.878-42 — Eneas Gonçalves Ramos, rua Resedá, lote 36. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 856-42 — Wilhelm Meyer e outra, rua Zizi n. 64. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.306-42 — Esperança Aurora Rabelo, rua Lins de Vasconcelos n. 478. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 11.944-42 — Catarina de Oliveira Ribeiro, rua 24 de Maio n. 484, casa 1. — Pagas (6) seis averbações, não havendo débito.  
 N. 14.309-42 — Mary Lott Duffles Cauceglia, rua Maria Antonia n. 191. — Transfira-se, não havendo débito.  
 N. 12.952-42 — Hermeto Costa, Estrada Intendente Magalhães n. 261. — Não havendo débito transfira-se.  
 N. 13.382-42 — Ilidio Leite Ferreira, rua Sargento Silva Nunes n. 72. — Apresente ficha de inscrição.  
 N. 11.890-42 — Simon Marcovici Cléja, rua Almirante Alexandrino n. 789. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.  
 N. 12.032-42 — Oliuto Rodrigues de Almeida, travessa Maria José n. 40. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.  
 N. 12.033-42 — Sofia Brandão e outra, rua Marquês de Abrantes n. 197. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.  
 N. 12.199-41 — Alberto Medaljon, rua Tomaz Lopes, lote 189 e outros. — Apresente fichas de inscrição do remanente do desmembramento.  
 N. 11.089-42 — Firmino Antonio Morais, rua Montevidéo n. 485. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 14.984-42 — Companhia Territorial Riachuelo S. A., rua Capitão Menezes n. 611. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 13.501-42 — Alfredo Ferreira dos Santos, rua 27, lote 12 qd. 25. — Não havendo débito, transfira-se.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5-RI)

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Processo n. 1.023-42 — Ivo de Alencar, rua Santo Amaro número 39. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 5-12-41.  
 Processo n. 14.747-42 — Castro, Silva & Cia. S. A., Estrada do Galeão lotes 1 e 11. — Satisfaça, inicialmente, a exigência de 23 de março de 1940.  
 Processo n. 14.943-42 — Roberto J. Schmidt, rua Icatú jt. ao número 68. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 29-9-41.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de abril de

- N. 0.771 — Servulo de Santana. — Deferido.  
 N. 1.653 — Nathan Becker. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 Ns. 2.347 — Everaldo Sabino; 2.362 — Manoel Alves da Rocha. — Deferido, a título precário.  
 N. 1.920 — I. Berechann. — Indeferido, em face das informações.  
 Ns. 2.367 — Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A.; 7.437 — Antonio Smith Bamma. — Compareçam para esclarecimentos.  
 N. 3.203 — Salomão Barger. — Fixe-se o valor locativo em 340\$0 a partir de janeiro de 1938.  
 N. 2.013 — F. Martins & Cia. — Mantenha-se o valor locativo de 400\$0 mensais.  
 N. 7.739 — Farid Harfuch. — Retifique-se o valor locativo para duzentos mil réis (200\$0), a partir de maio.  
 N. 1.283 — João Cabanas & Cia. Ltda. — Retifique-se o valor locativo para quatrocentos e trinta e cinco mil réis (435\$0).  
 N. 1.779 — Salgueiro & Cia. Ltda. — Fixe-se o valor locativo em 320\$0, a partir de fevereiro de 1942.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2 RL)

Expediente do dia 16 de abril de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 6.736 — Associação de Pais de Família. — Juntem os estatutos.  
 N. 2.020 — Carneiro Rezende & Cia. — Juntem o contrato social.  
 N. 2.410 — Mario Gomes Ribeiro. — Junte o assentimento do Centro de Saude local.  
 Ns. 2.355 — V. Ribeiro; 6.155 — Avelino da Silva; 7.137 — Sampaio & Silva Segundo; 2.398 — Manoel Vilela e outro; 2.395 — Valdemar Gaspar Vilela; 2.404 — Abreu Almeida & Gomes; 1.231 — H. Pinkus. — Compareçam para esclarecimentos.  
 N. 2.169 — João Ferreira da Silva. — Provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.  
 N. 1.154 — Instaladora Vasconcellos Ltda. — Junte o contrato de locação anterior.  
 N. 2.365 — Cerqueira & Alves; 2.409 — Pedro Scaldaferrro; 2.047 — José Pança. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 5.151-41 — Guilherme Romano, rua dos Toneleiros n. 240 (prédio e terreno). — Considere-se retificada a guia quanto ao nome do comprador, pagando o interessado a taxa de averbação. Cobre-se, além do imposto de compra e venda, o de cessão de promessa de venda sobre 15:000\$0.  
 N. 1.315-42 — Mustachius Florian Koschnitzki e sua mulher, rua Guanacás, lote 41. — Considere-se retificada a guia, mediante o pagamento da taxa de averbação.  
 Proc. 1.238-42 — Djalma Fonseca Hermes, tabelião do 9.º Offício. — Relevo a multa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. n. 198-42 DRD.  
 N. 1.032-42 (proc.) — Antonio Pinto de Mello Loureiro (espólio), avenida Suburbana n. 8.617. — Certifique-se, de acordo com o informado.  
 N. 1.812-41 — Mario Martins Ribeiro, rua Cristovão Colombo n. 66. — Revalido o despacho de 10 de fevereiro de 1942.  
 N. 2.572-42 — Vivaldo José de Moura, rua Almeida Reis n. 145. — Apresente a vendedora guia para pagamento do imposto de incorporação.  
 N. 1.176-42 — Edina da Graça Camillo, rua Mearim, lote II. — Retifique-se, pagando a taxa de averbação.  
 N. 6.827-41 — Helena Dombrosco, rua Pavuna, lote 47. — Revalido o despacho de 31 de dezembro de 1941.  
 N. 3.558-42 — Hans Christian Paulsen, rua Audiara, lote 912. — Pague a vendedora o imposto de incorporação.  
 N. 2.664-42 — Anna Teixeira Guimarães, rua Agrário Menezes, lote 31. — Apresente a vendedora guia para pagamento do imposto de incorporação.  
 N. 5.742-41 — Augusto Carlos de Carvalho, rua Dias Vieira, lote 5. — Revalido o despacho de 13 de setembro de 1941.  
 N. 5.744-41 — Dr. João Rosa Pires, rua Dias Vieira, lote III. — Revalido o despacho de 13 de setembro de 1941.  
 N. 5.736-41 — Torquato Alves Pessoa, rua Dias Vieira, lote II. — Revalido o despacho de 13 de setembro de 1941.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.134-42 — Dr. Marino Machado de Oliveira, rua Haddock Lobo (terreno). — Cobre-se sobre 240:000\$0.  
 N. 1.736-42 — Mario Nenhans Muniz, rua Campinas n. 133 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 130:000\$0.  
 N. 1.851-42 — Helena Geraldo Rocha Fortes e seu marido, rua Maria Quitéria n. 479 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre réis 150:000\$0 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais (0,7%) relativos a compra e venda do imóvel, e sobre o mesmo valor a taxa de serviços municipais (0,7%) relativa à cessão do contrato de promessa de venda. Acha-se o IPASE, comprador, isento do imposto de transmissão, por força do disposto no decreto-lei n. 2.865.  
 N. 2.377-42 — Orivaldo da Silva Rodrigues, rua Almeida Vale, lote 40. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 2.395-42 — Manoel Marinho Ricardo, rua Pequá, lote 10. — Cobre-se sobre 1:200\$0.  
 N. 2.408-42 — Luiz Del Valle, rua José Roberto, lote 976. — Cobre-se sobre 6:269\$8.  
 N. 2.434-42 — Ernesto Lopes Ferreira, rua Coelho-Rodrigues n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0.  
 N. 2.315-42 — Pedro Mendes da Cunha, rua Veríssimo Machado, lote 79. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 2.476-42 — Antonio Ferreira Vicente, rua do Chichorro número 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 43:000\$0.  
 N. 2.813-42 — Antonio Luiz Gomes, rua Divinópolis n. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.  
 N. 2.848-42 — Eugenio Ramos da Silva, rua Augusto Franco, lote 54. — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 2.967-42 — Antonio Alves de Azevedo e outro, rua Pinheiro Freire ns. 41-3 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 17:000\$0.  
 N. 3.029-42 — José Augusto dos Santos, rua Américo Brasileiro n. 44 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.  
 N. 3.100-42 — Luiz Vicentini, rua D. Teresa (terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.  
 N. 3.192-42 — Octaviano José de Lima, estrada do Areal (terreno). — Cobre-se sobre 3:900\$0.  
 N. 3.240-42 — David Zylbersztajn, rua Capitão Paulo (terreno). — Cobre-se sobre 4:500\$0, tendo em vista a valorização do local.  
 N. 3.256-42 — José Dias Alves de Oliveira (direito e ação). — Cobre-se sobre 3:000\$0, ressalvado à Fazenda o direito a haver qualquer diferença porventura apurada nos autos de inventário.  
 N. 3.283-42 — José Joaquim Carneiro, rua Pedro Rebelo n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.318-42 — Emilio Lourenço Dias, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.  
 N. 3.365-42 — David José Ferreira, rua Tapajoz n. 42-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 3.410-42 — Antonio Ferreira, travessa Hercílio Luz n. 4 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.551-42 — Cesar Rodrigues, rua Guiraba n. 11 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto relativo à cessão dos direitos

construção sobre 6:500\$0, e o de cessão da promessa de venda sobre 2:750\$0 e mais uma averbação.

N. 3.553-42 — Antonio Lima, rua Guapeba ns. 19-A, 21, 23 e 25 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 3.564-42 — Florêncio Garcia, rua Astrea, lote 1.096. — Cobre-se sobre 6:428\$9.

N. 3.671-42 — Eurico das Chagas Werneck, rua José Machado n. 24 (terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 8.694-41 — Virgílio Augusto da Rocha, rua Cintra n. 147 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0 e mais duas averbações pelas retificações solicitadas.

### Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 29 de abril de 1942

Guias em exigências:

Aguinaldo Boulitreau Fragoso (guia 3.754-42), Zulmira de Carvalho Mendes Diniz (guia 3.861-42), Clementina Lopes Marinho de Almeida (guia 3.820-42). — Juntem documentos relativos à transação.

Sociedade Anônima "A Propriedade" (guia 1.916-42), Harold Wright e outros (guia 3.522-42), Antonio Gonçalves Filho (guia número 5.382-42). — Compareçam para esclarecimentos.

Arthur Narciso de Oliveira (guia 3.123-42). — Facilite a vistoria do imóvel.

Ramiro Abreu (guia 3.722-42). — Junte escritura de promessa de venda, lavrada nas notas do tabelião do 11.º Ofício, em 27-1-42.

José de Aguiar (guia 3.786-42). — Junte a escritura de 10 de outubro de 1941.

Pedro Nolasco de Andrade Silveira (guia 3.805). — Junte ofício do Instituto confirmando os dizeres da guia.

Emílio Rondeau (guia 3.810-42). — Junte o contrato de promessa de venda efetuado entre a Companhia Progresso Industrial do Brasil e João Teixeira.

José Maria de Oliveira e Silva (guia 3.830). — Junte documento relativo à transação e o título de propriedade do vendedor.

Cipriano Paulo (guia 3.832-42). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro (proc. 720-42). — Junte a escritura de 3-4-924, do 3.º Ofício.

### Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 3.866 — Anibal Lopes, rua Farneze n. 16; n. 1.373 — Beatriz Gonçalves de Sá Earp, ruas Prudente de Moraes n. 687, Carvalho de Souza ns. 322, antigo 126; 324, antigo 128 e 330, antigo 132; estrada Marechal Rangel ns. 90, antigo 136; 98 e 98-A, antigo 140; n. 3.861 — Euclides José Tavares, rua Leopoldina Rego n. 764; n. 3.868 — João de Souza Nunes, rua Barão de Cotegipe n. 124, antigo 48; n. 2.002 — Manoel dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 279; n. 3.873 — Rubens Valente, rua Virginia Vidal s/n.; número 3.872 — Dr. Sylvio Capanema de Souza, rua Virginia Vidal, lote n. 2. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento

### Departamento do Tesouro

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Raul Borges Sobrinho (Proc. n. 821-42). — Retire a certidão pedida.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 29 de abril de 1942

Portaria n. 137

ATOS DO SR. DIRETOR

Resolve conceder as férias regulamentares estabelecidas no artigo n. 134 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, a partir do dia 4 de maio próximo vindouro, aos seguintes servidores:

Francisco Silbert Sobrinho, escriturário extranumerário; mat. 639.

Isaura de Freitas Noronha, escriturário extranumerário; mat. 648.

Wilson Vital de Oliveira, trabalhador extranumerário; mat. 669.

Lourival Mattos de Souza, contínuo, padrão 33; mat. 670.

Nelson Telles Nogueira, servente, padrão 23; mat. 645.

Emerencio de Falcão Góes, escriturário extranumerário; mat. 651.

Departamento do Patrimônio, 28 de abril de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Portaria n. 138

Resolve autorizar o Sr. Chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) a assinar as fichas de inscrição do Departamento da Renda Imobiliária, referentes aos próprios municípios.

Departamento do Patrimônio, 28 de abril de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Portaria n. 139

Resolve baixar as seguintes instruções, com relação aos pedidos de dispensa de medição nos casos de processos referentes a pagamento de laudêmio:

a) o Protocolo do Departamento encaminhará os processos diretamente ao Setor C, do 1-P.M. (Serviço de Medição);

b) o Setor C, do 1-P.M. informará os ditos processos, na parte referente à medição, remetendo-os diretamente ao Chefe do 1-P.M., que os deferirá, ou indeferirá, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado, em 14 de abril de 1942, no ofício n. 855-C-de 1942 e o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarado no mesmo ofício, em 13-4-942.

Departamento do Patrimônio, 28 de abril de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

### SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO — 1-P. M.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio util:

Processos:

N. 70-B-42 — Manoel Ferraz de Souza. — Deferido. Prossiga-se.

N. 145-S-42 — Caio de Mello Franco. — Deferido em termos.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 104-M-42 — Francisco André; 164-S-42; Custodio Machado. — Requeira carta de aforamento.

N. 79-C-42 — Laura Mendes de Oliveira Castro; 511-A-38; Armando Gonçalves Braga; 2-C-42 — Gloria Albertina Cunha Fonseca Ferreira; 37-N-42 — João Pedro Bustamante Sá; 57-C-42 — Ana de Barros Camara; 60-M-42 — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães e outro. — Compareça para assinar a carta de aforamento no dia 4 do mês de maio p. futuro.

Exigência a cumprir:

N. 88-S-42 — Maria Luiza do R. G. Faria Costa. — Apresente o signatário documento que autorize representar a Cia. S. M. T. V. dos Proprietários.

N. 75-R-42 — Fernando de Abreu Teixeira; 21-M-42; — João Ribeiro; 13-A-42 — Francisca Teixeira Simões; 467-C-41 — Izaura M. Duval Sergio Ferreira. — Pague os emolumentos.

N. 115-P-42 — Jáu de Almeida Grillo. — Cobre-se.

N. 83-C-42 — Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro. — Compareça.

N. 83-B-42 — Maria da Conceição de Azevedo Silva; 50-V-42 — Ricardo Julio de Athayde; 43-N-42 — Gregorio Mariano da Fonseca. — Satisfaca.

N. 102-T-41 — Leopoldo de Vasconcellos; 142-L-41 — Galdina Garcia Fialho; 84-S-42 — Gustavo Olyntho de Aquino. — Processos encaminhados ao 4-P.M., para arquivamento.

N. 366-M-47 — Mamede Manetti Barbosa. — Cumpra o despacho.

N. 112-M-42 — Carlos Luiz B. de F. S. Malheira. — Satisfaca, apresentando carteira de identidade.

N. 13-B-42 — Olga F. Leite Oiticica. — Apresente no Departamento da Renda Imobiliária, fichas de inscrição.

N. 17-J-41 — Claire de Jaegher. — Requeira a restituição dos documentos.

N. 157-F-41 — Claudio de Souza e outros. — Apresentem certidão de averbação dos apartamentos que mencionam, visto que o título de propriedade só se refere ao terreno.

N. 575-D-40 — Raul Mourão de Araujo Maia; 722-C-42 — Abrahão Jabour; 543-A-41 — Umbelina T. Bastos. — Restitua-se.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS — 2-P.M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

processo:

Processo n. 320-D-40 — Avenida Epitacio Pessoa, lote n. 6, Sylvio Pellico Vianna. — Levanto a perempção.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 4-P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Livro n. 189:

Processos:

N. 365-P-41 — Antonio Soares Abrantes; 240-D-41 — Gallene Marie Belmira Etepinska; 122-C-41 — Hortencia Jaguaribe de Alencar Loureiro; 122-C-41 — Raul de Mello Senra Filho; 122-C-41 — Oscar Trigo de Macedo; 122-C-41 — Isabel Pinheiro Ribeiro. — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 29 de abril de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Ivette Maillet Saldanha (8.155-41). — Cumpra o requerente o despacho de 28-7-41, exarado no processo n. 8.155-41.  
 Moysés Salem (3.266-42) — José Gomes (2.875-42). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.  
 Roque Sant'Anna (2.855-40). — Autorizo, nos termos do parecer.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4-C. F.**

Gustavo Ferreira Pinto (14.286-41). — Cumpra o despacho do Sr. diretor comparecendo, com urgência, a este Departamento.  
 Abel Borges (470-42), Casemiro Guedes (471-42), Danton Coutinho (557-42), Danton Coutinho (558-42), Guido & Délia (559-42), M. C. da Cunha (560-42), João Grannaro (561-42), Serafim Pataro (562-42), Artur Augusto Lopes (563-42), Serafim Pataro (564-42), Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil Ltda. (565-42), Abran Brykman (566-42), F. de Los Rios (567-42), N. Cavalcanti Albuquerque (569-42), Sebastião Benedito (570-42), Abilio José Vieira Branco (571-42), Gregório Corrêa de Souza (572-42), Joaquim Marques Filho (574-42), Antonio Alves Martins (578-42), Jobel Guimarães (579-42), Alfredo Carneiro Cabral (581-42), Elysio Alves Ferreira (582-42), Antonio Lourenço Capella (583-42), Montoro & Cia. Ltda. (585-42), José Matos (586-42), Manoel da Silva Adonias (592-42), Zulmira Ballard (593-42), Joaquim da Silva Almeida (594-42), Domingos José de Pinho (595-42), Leopoldina Chaves da Silva (598-42), espólio de Virginia Vargas (599-42), Zulmira Ballard (600-42), espólio de Virginia Vargas (601-42), Irmãos Koifman & Comp. (602-42), Pedro Teixeira (604-42), Manoel Cavada (605-42), Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho (608-42), João Gomes da Gama e Silva (610-42), espólio de José de Souza Motta (611-42), Mariano José Fernandes (612-42), Theodoro José Rodrigues (613-42), Manoel Martins Pinto (614-42), espólio de Joaquim Pinto dos Reis (616-42), Antonio da Silva Peixoto (617-42), Rosa Muniz Pereira (618-42), Regina Joppert (619-42), Amelia Rosa Ferreira (624-42), Raul Gomes Pedroza (625-42), Antonio Rodrigues da Silva (626-42), Hilário Vinha Fernandes (629-42), José Dias da Costa (631-42), Sebastião Custódio de Lima (632-42), espólio de Manoel José de Almeida (633-42), João Ribeiro Cartela (636-42), José Vicente Canuto Rodrigues (637-42), José Vicente Canuto Rodrigues (639-42), José Baptista Gomes (644-42), Joaquim Moreira da Silva (647-42), A. de Souza & Gomes (649-42), Industrias Químicas do Brasil Ltda. (651-42), Abelardo & Araujo Ltda. (654-42), D. R. Almeida & Cia. (655-42), Renato & Fernandes (658-42), Severino C. Salgado (659-42), Waldemar Ferreira Marques (660-42), José Francisco Braga Junior (663-42), Hassen Correia (664-42), Maria Thereza de Souza (667-42), Luiz Manoel Bomfim (668-42), Severino Ferreira de Lima (669-42), Carlos Duarte da Silva (671-42), Fontana & Cia. (672-42), Eduardo Rodrigues dos Santos (674-42), Companhia Metarola (675-42), Candido Jucá Junior (676-42), Abdo Salim (678-42), J. Cordeiro de Azevedo (679-42), Esteves Pires & Cia. (680-42), Magno Paulino da Silva (682-42), Abdo Salim (684-42), Colégio Irmãs Dorothea (1.053-42), Antonio Vieira Cardoso (1.054-42), Wilson Tavares de Brito (1.055-42), Antonio Vieira Cardoso (1.056, de 1942), Manoel Seabra Filho (1.059-42), Josino Ribeiro dos Santos (1.060-42), José da Silva (1.061-42), Manoel Pinto de Souza (1.067, de 1942), Reis & Cunha (1.069-42), João Marques da Silva (1.070-42), Armindo Rangel Filho (1.071-42), M. da Silva (1.074-42), Joaquim Teixeira Duarte (1.075-42), Henrique Holmann (1.098-42), Espólio de Luiza Alonso Vasques (1.099-42), Espólio de Manoel de Souza Muniz (1.103-42), Ary Martins (1.105-42), José Rodrigues San Pedro (1.107-42), Waldemar Cardoso de Lima (1.110-42), Sociedade Técnica de Representação (1.112-42), Pedro Pereira da Silva (1.113, de 1942), Paulo Henrique Denizot (1.114-42), Nilson Soares Pimenta (1.121-42), Maria Doria Reis (1.123-42), Maria Doria Reis (1.124, de 1942), Maria Doria Reis (1.125-42), José Maria Lorga (1.126-42), João Baptista Barata da Silva (1.127-42), Jeronymo Pacheco Pereira (1.128-42), Januário d'Assumpção Osorio (1.129-42), Joaquim Antunes (1.130-42), Julio Ornstein (1.131-42), Espólio de João Alves Junior (1.133-42), José Ferreira do Amaral (1.134-42), Francisco Baptista (1.136-42), Eurico Ribeiro (1.137-42), David Nasser (1.138, de 1942), Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. (1.139-42), C. J. Weinberg & Cia. (1.140-42), Busi & Cia. (1.142-42), Manoel Torres (1.143-42), Humberto Mandarino (1.144-42), A. Lopes Dias (1.145-42), Hintis & Walter (1.146-42), Espólio de Luiza Alonso Vasques (1.147-42), Jayme Rosenfeld (1.148-42). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

**Caixa Reguladora de Empréstimos.**

Será feito hoje, dia 30 de abril, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
38.003	1.284	C
44.022	15.644	C
44.024	24.347	C
44.026	18.631	C
44.027	2.483	C
44.028	19.068	C
44.029	1.372	C
44.030	6.683	C
44.031	25.687	G

44.032	25.580	C
44.033	42.121	C
44.034	25.606	C
44.035	13.416	C
44.036	25.542	C
44.037	40.232	C
44.038	20.732	C
44.040	4.836	C
44.041	14.098	C
44.045	25.253	C
44.047	5.014	C
44.048	23.626	C
44.049	26.130	C
44.050	6.866	C
44.053	13.570	C
44.054	28.562	C
44.055	30.975	C
44.056	7.395	C
44.058	23.055	C
44.059	7.512	C
44.060	40.479	C
44.061	19.881	C
44.062	30.587	C
44.063	3.776	C
44.064	3.775	C
44.065	25.592	C
44.066	25.668	C
44.068	18.288	C
44.069	15.912	C
44.070	13.872	C
44.071	22.649	C
44.072	9.743	C
44.074	20.954	C
44.075	2.182	C
44.076	24.404	C
44.077	4.558	C
44.079	42.147	C
44.080	22.596	C
44.081	5.453	C
44.082	7.516	C
44.083	11.918	C
44.084	31.349	C
44.085	5.030	C
44.086	31.370	C
44.087	31.356	C
44.088	17.081	C
44.089	31.363	C
44.090	31.326	C
44.091	31.400	C
44.092	1.573	C
44.094	30.247	C
44.095	19.566	C
44.096	19.438	C
44.098	409	C
44.099	483	C
48.052	30.344	E
48.225	20.900	E
<b>ATRASADOS</b>		
39.360	15.779	C
41.847	27.257	C
41.975	10.264	C
42.161	31.342	C
42.285	2.018	C
42.353	25.681	C
42.379	2.575	C
42.455	15.224	C
42.745	41.448	C
42.879	42.276	C
42.931	26.542	C
42.964	11.058	C
43.185	10.388	C
43.315	3.999	C
43.326	13.111	C
43.361	18.633	C
43.389	13.976	C
43.399	9.242	C
43.400	16.192	C
43.404	28.100	C
43.525	15.395	C
43.541	21.098	C
43.550	4.385	C
43.558	24.974	C
43.582	9.642	C
43.673	28.472	C
43.704	15.918	C
43.709	28.652	C
43.746	4.648	C
43.776	26.476	C
43.854	41.986	C
43.876	11.070	C
43.896	2.204	C
43.901	42.002	C
43.902	19.771	C
43.912	4.380	C

43.924	10.669	C
43.929	7.240	C
43.930	40.314	C
43.935	20.649	C
43.936	4.593	C
43.938	3.979	C
43.939	4.057	C
43.946	2.960	C
43.961	19.793	C
43.963	2.912	C
43.975	14.747	C
43.988	62	C
44.006	4.219	C
44.010	5.923	C
44.017	9.413	C
44.019	4.315	C
90.611	18.062	C
90.659	21.551	C
90.714	22.859	C
90.874	21.953	C
91.134	30.156	C
91.179	17.867	C
91.343	1.986	C
91.546	29.648	C
91.591	1.682	C
91.641	31.649	C
91.761	17.935	C
91.773	5.354	E
91.853	6.113	C
91.912	3.529	C
91.941	3.161	C
91.985	21.686	C
92.032	32.804	C
92.108	6.465	C
92.111	5.687	C
92.115	10.569	C
92.121	5.806	C
92.134	19.427	C

## Propostas canceladas

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
44.420	13.248	92.112	28.198
44.865	17.871	92.157	29.042

Por não ter o petiçãoário direito ao empréstimo:

92.152	11.490	92.143	32.185
92.145	29.533		

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
44.245	11.994	45.406	15.435
45.021	12.874	45.429	11.245
45.147	18.199	45.432	32.596
45.212	18.933	45.435	15.651
45.237	17.224	45.649	17.881
45.241	26.272	45.502	26.332
45.261	24.261	45.516	4.022
45.277	22.965	45.535	26.913
45.300	6.785	45.585	25.083
45.374	18.065	45.647	7.947

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas ns.	Matrículas	
44.196	28.591	(fevereiro e março de 42)
44.292	5.992	(fevereiro e março de 42)
45.189	22.117	(último contra-cheque)
45.227	28.913	(último contra-cheque)
45.412	16.930	(último contra-cheque)
45.483	6.431	(último contra-cheque)
44.648	40.152	(fevereiro, março e abril de 42)
45.488	7.769	(último contra-cheque)
45.560	440	(último contra-cheque)
45.561	434	(último contra-cheque)

Para assinar proposta:

Propostas ns.	Matrículas
45.279	22.492

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
45.145	11.147	45.430	9.547
44.394	19.514	45.443	6.262
44.395	27.298	45.451	8.278
45.105	16.143	45.454	2.000
45.114	20.577	45.456	171
45.116	1.506	45.457	15.320
45.124	18.339	45.464	25.725
45.129	17.933	45.472	26.749
45.142	14.807	45.489	17.804

45.149	26.826	45.496	22.851
45.153	17.522	45.511	19.412
45.185	7.979	45.517	17.136
45.187	16.804	45.520	28.485
45.197	11.937	45.530	2.209
45.205	9.489	45.537	25.665
45.218	11.923	45.543	14.101
45.225	15.847	45.546	13.187
45.234	32.258	45.555	6.885
45.270	32.593	45.557	9.485
45.290	23.887	45.566	15.100
45.291	23.865	45.571	17.001
45.293	26.061	45.574	20.612
45.295	23.905	45.576	15.165
45.298	13.439	45.588	15.748
45.306	26.124	45.590	11.076
45.310	24.734	45.594	14.473
45.318	17.127	45.598	15.134
45.327	27.699	45.600	30.902
45.333	25.529	45.608	7.623
45.338	22.949	45.609	14.787
45.358	19.570	45.614	15.769
45.375	29.598	45.620	25.000
45.378	5.552	45.626	5.604
45.379	30.085	45.629	13.189
45.380	11.617	45.630	24.922
45.386	16.943	45.631	24.921
45.400	17.734	45.636	25.889
45.411	23.185	45.638	21.914
45.414	18.342	45.640	25.022
45.426	25.474	48.170	28.067

Francisco Fernandes Guimarães — 8.075 — José Raphael — Matr. 8.553 — Maria Pereira Sodré. — Compareçam.  
João Clemente — Matr. 6.674. — Prove o que alega.  
Ciriaco Lopes da Silva — Matr. 11.903. — Especificque os pontos a favor do Montepio dos Empregados Municipais.  
Sebastião Neves — Matr. 12.928. — Apresente os contra-cheques de maio a novembro de 1941.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de abril de 1942

Transferindo do Departamento de Tuberculose, para o Departamento de Puericultura, o médico da classe 93 — matrícula n. 17.185 — Dr. Lauro Emilio Garcia de Souza.

Transferindo do Departamento de Puericultura, para o Departamento de Tuberculose, o médico sanitário da classe I, do Ministério de Educação e Saude — Dr. Oscar de Souza Chermont.

Transferindo do Serviço de Administração, para a Estação Reguladora de Abastecimento, o oficial administrativo da classe 76 — matrícula n. 24.402 — João Baptista da Fonseca.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento:

Maria Barboza Drumond (processo n. 6.836-42). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento n. 9.530-42 — Erich Eichner & Cia. Ltda. — Junte o registro de organização da firma.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 29 de abril de 1942

Designação:

Para substituir o médico da classe 91, Dr. João Batista Furfado Leão, matrícula n. 27.312, durante o seu impedimento (férias de 30-4 a 19-5-42), o médico da classe 91, Dr. Valdir de Azevedo Franco, matrícula n. 19.523, do Hospital Geral Jesus, lote 7, número 434.

Estágio cancelado:

Do médico, Dr. José Vanderlei Montalvão de Souza, por ter completado 30 faltas consecutivas, conforme ofício n. 184 de 27 do corrente, do Hospital Geral Jesus.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

## DISTRITO SANITÁRIO N. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do mês de abril de 1942

- N. 1.659 — 15-4-42 — Flavio João de Souza. — Requeira isoladamente cada pavimento.  
 N. 1.643 — 15-4-42 — Raphael Maio. — Certifique-se.  
 N. 1.637 — 15-4-42 — Rua da Carioca n. 71. — Certifique-se.  
 N. 1.581 — 12-4-42 — Mario V. Villani. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.691 — 17-4-42 — Pinto Oliveira & Comp. — Pode ocupar.  
 N. 907 — 27-2-42 — S. A. II. Onibla Ltda. — Arquite-se.  
 N. 7.520 — 5-8-41 — C. J. da Silva. — Pode ocupar.  
 N. 1.638 — 15-4-42 — Matheus Donadio. — Pode ocupar.  
 N. 1.633 — 15-4-42 — Primo & Comp. Ltda. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.664 — 16-4-42 — Joaquim Cardoso M. Silva. — Pode ocupar.  
 N. 1.594 — 13-4-42 — Francisco José da Silva Sellos. — Pode habitar.  
 N. 1.531 — 9-4-42 — Luzia M. de Ramos Pereira. — Indeferido; a requerente já obteve vários prazos sem nada cumprir. Autue-se.  
 N. 1.573 — 11-4-42 — Sergio, Irmãos & Comp. — Concedo 30 dias de prazo improrrogáveis. 18-4-42.  
 N. 1.585 — Imobiliária Territorial S. A. — Pode habitar.  
 N. 1.571 — 11-4-42 — Manoel Carlos de Souza. — Pode habitar.  
 N. 1.417 — 31-3-42 — Antonio Gomes dos Santos. — Releve-se o auto de infração.  
 N. 1.581 — 13-4-42 — Mario Victorio Villani. — Pode habitar.  
 N. 1.704 — 18-4-42 — Brito & Comp. Ltda. — Pode habitar.  
 N. 23.453 — 24-12-41 — Rua Riachuelo n. 315. — Arquite-se.  
 N. 984 — 6-3-42 — Empresa Brasileira de Diversões. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias. Rio, 17-4-42.  
 N. 1.533 — 9-4-42 — Azariah Samzovici & Comp. — Concedo 15 dias de prazo improrrogáveis para o cumprimento da intimação.  
 N. 23.525 — 15-10-41 — Rua Sacadura Cabral n. 120. — Proceda-se uma visita no prazo de 20 dias. Rio, 17-4-42.  
 N. 22.592 — 13-3-42 — Ladeira do Barroso n. 8. — Arquite-se.  
 N. 909 — 27-2-42 — Rua da Candelária n. 59. — Pode ocupar.  
 N. 1.727 — 20-4-42 — Antonio Maria Gaya. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.670 — 16-4-42 — Guenther Salomon. — Pode habitar.  
 N. 1.494 — 7-4-42 — Carlos Fonseca. — Pode habitar.  
 N. 1.582 — 13-4-42 — Tereza Rosa de Oliveira. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, archive-se.  
 N. 1.599 — 14-4-42 — Antonio Agrellos. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.597 — 14-4-42 — João Viese. — Pode habitar.  
 N. 1.715 — 20-4-42 — Antonio Corrêa. — Certifique-se.  
 N. 1.705 — 18-4-42 — Bernardo Caldas Moreira. — Pode ocupar.  
 N. 11.715 — 29-8-41 — Rua Senador Pompeu n. 236. — Arquite-se.  
 N. 1.718 — 20-4-42 — Matheus Donadio. — Certifique-se.  
 N. 1.719 — 20-4-42 — C. J. da Silva. — Certifique-se.  
 N. 1.751 — 22-4-42 — Rua Buenos Aires n. 154. — Pode ocupar.  
 N. 1.755 — 22-4-42 — Costa Filgueiras & Comp. — Certifique-se.  
 N. 1.731 — 20-4-42 — Franklin S. Madruga. — Pode ocupar.  
 N. 1.730 — 20-4-42 — Franklin S. Madruga. — Pode ocupar.  
 N. 1.721 — 20-4-42 — David Malheiros. — Facilite a visita.  
 N. 1.720 — 20-4-42 — David Malheiros. — Facilite a visita.  
 N. 1.431 — 1-4-42 — Amandio Soares. — Pode ocupar.  
 N. 1.739 — 22-4-42 — Rua da Gamboa n. 165. — Certifique-se.  
 N. 1.745 — 22-4-42 — J. Lima da Fonseca. — Certifique-se.  
 N. 1.718 — 20-4-42 — Pereira da Silva & Irmão Ltda. — Pode ocupar.  
 N. 1.754 — 22-4-42 — Costa, Filgueiras & Comp. — Certifique-se.  
 N. 23.421 — 8-12-41 — Ladeira João Homem n. 47. — Arquite-se.  
 N. 1.021 — 7-3-42 — Fernando Dias. — Fica dispensado das exigências feitas para a parte dos fundos de acordo com a informação do Dr. engenheiro sanitário.  
 N. 1.559 — 11-4-42 — Manoel Vieira. — Pode habitar.  
 N. 1.666 — 16-4-42 — Maria Conceição Souza. — Concedo prazo de 60 dias. Rio, 17-4-42.  
 N. 1.555 — 10-4-42 — Sanson & Vasconcellos Ltda. — Pode habitar.  
 N. 23.423 — 8-12-41 — Ladeira João Homem n. 47. — Arquite-se.  
 N. 1.532 — 9-4-42 — Emilio Rodrigues. — Uma vez que foram cumpridas às exigências, pode habitar.  
 N. 1.605 — 14-4-42 — Irmãos Campos Mello & Comp. — Pode ocupar, a título precário.

- N. 1.732 — 20-4-42 — Florisbella Menezes Barbosa. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 60 dias de prazo improrrogáveis, para o cumprimento total da intimação.  
 N. 22.602 — 15-12-41 — Rua Buenos Aires n. 291. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo para o cumprimento total da intimação.  
 N. 1.601 — 14-4-42 — Emilia Sant'Ana. — Pode habitar.  
 N. 1.607 — 11-4-42 — Josef Elman. — Pode habitar.  
 N. 1.619 — 14-4-42 — Agostinho Valle. — Pode ocupar.  
 N. 1.598 — 14-4-42 — Alberto Rocha Guimarães. — Pode ocupar.  
 N. 22.585 — 11-3-42 — Rua Riachuelo n. 315. — Arquite-se.  
 N. 1.595 — 13-4-42 — Guenther Palomon. — Pode habitar.  
 N. 22.595 — 13-3-42 — Rua do Costa n. 116. — Uma vez que foram cumpridas as exigências do termo de intimação. Arquite-se.  
 N. 22.505 — 23-1-42 — Rua América ns. 36-7. — Autue-se.  
 N. 22.504 — 23-1-42 — Rua América n. 36, casa 5. — Autue-se.  
 N. 22.503 — 23-1-42 — Rua América n. 36, casa 1. — Autue-se.  
 N. 1.590 — 13-4-42 — Real B. S. P. Beneficência. — Pode habitar.  
 N. 1.591 — 13-4-42 — Eduardo dos Santos. — Pode ocupar.  
 N. 1.562 — 11-4-42 — Banco Aliança de Rio de Janeiro S. A. — Arquite-se.  
 N. 1.563 — 11-4-42 — Banco Aliança de Rio de Janeiro S. A. — Arquite-se.  
 N. 1.579 — 23-4-42 — Manoel Andrade. — Pode habitar.  
 N. 23.991 — 28-4-42 — Rua Andradas n. 40. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.  
 N. 23.495 — 28-2-42 — Rua Andradas n. 42. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.  
 N. 23.496 — 2-3-42 — Rua Andradas n. 44. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.  
 N. 11.929 — 2-9-41 — Rua Sacadura Cabral n. 117. — Proceda-se dentro das normas regulamentares.  
 N. 11.927 — 2-9-41 — Rua Sacadura Cabral n. 117. — Prossiga-se dentro das normas regulamentares.  
 N. 10.470 — 16-1-42 — Rua Senador Pompeu n. 222. — Autue-se.  
 N. 11.928 — 2-9-41 — Rua Sacadura Cabral n. 117. — Prossiga-se dentro das normas regulamentares.  
 N. 1.233 — 20-3-42 — Carlos Cerqueira. — Autue-se.  
 N. 1.682 — 16-4-42 — João Campello S. Rosa. — Atendendo as razões do requerente, cancele-se o auto de infração. Vistorie-se o prédio e proceda-se de acordo com o regulamento.  
 N. 23.474 — 12-2-42 — Rua Rezende n. 50. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo improrrogáveis, para o cumprimento total da intimação. Rio, 17-4-42.  
 N. 23.473 — 12-2-42 — Rua Rezende n. 50. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo improrrogáveis, para o cumprimento total da intimação. Rio, 17-4-42.  
 N. 10.134 — 10-12-41 — Rua Cardoso Marinho n. 10. — Cancele-se o auto de infração e concedo 30 dias de prazo improrrogáveis, para o cumprimento total da intimação.  
 N. 11.930 — 2-9-42 — Rua Sacadura Cabral n. 117. — Prossiga-se dentro das normas regulamentares.  
 N. 1.578 — 13-4-42 — A. S. A. A. Propriedade. — Pode habitar.  
 N. 23.422 — 2-12-41 — Ladeira João Homem n. 47. — Arquite-se.  
 N. 23.421 — 8-12-41 — Ladeira João Homem n. 47. — Arquite-se.

## DISTRITO SANITÁRIO N. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de abril de 1942

## Requerimentos:

- N. 1.345 — Rua Frei Caneca n. 388. — Deferido de carodo com a informação.  
 N. 747 — Rua Aristides Lobo n. 46 — Deferido, archive-se o auto de infração e a intimação — 25.895.  
 N. 1.304 — Rua Santa Alexandrina n. 102 — Indeferido.  
 N. 1.370 — Rua Haddock Lobo n. 171, apartamento 403 — Deferido, pede continuar a habitar.  
 N. 1.355 — Rua Manoel Leitão n. 5, apartamento 202 — Pode continuar a ocupar.  
 N. 842 — Rua Affonso Pena n. 183 — A intimação não foi cumprida legalmente. Indeferido.  
 N. 1.404 — Rua do Mattoso n. 101-A — Certifique-se.  
 N. 1.448 — Rua Mariz e Barros 899 — Certifique-se.  
 Vacância:  
 N. 1.339 — Rua Anibal Benevolo n. 69, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 1.440 — Rua Julio do Carmo n. 407 — Pode habitar.  
 N. 1.392 — Rua Haddock Lobo n. 171, apartamento 301 — Pode habitar.  
 N. 1.420 — Rua do Carmo n. 474 — Pode habitar.  
 N. 1.410 — Rua do Mattoso n. 231, apartamento 4 — Cumpra as exigências.  
 N. 1.214 — Rua Senador Furtado n. 120, apartamento 1 — Pode habitar.  
 N. 1.333 — Rua Citiso n. 38 — Pode habitar.  
 N. 791 — Avenida Paulo de Frontin n. 639-A — frente — Pode habitar.

- N. 1.409 — Travessa da Paz n. 20 — Cumpra as exigências.  
 N. 1.314 — Rua Estácio de Sá n. 144 — Pode habitar.  
 N. 715 — Rua Barão de Itapagipe n. 92, casa 5 — Pode habitar.

Dia 24

## Requerimentos:

- N. 1.440 — Rua Chichorro n. 23, galpão — Certifique-se o que constar.  
 N. 1.443 — Rua Barão de Itapagipe n. 138 — O recurso foi interposto fora do prazo legal, indeferido.  
 N. 1.424 — Rua Machado Coelho n. 136 — Pode funcionar.  
 N. 1.356 — Rua Gonçalves n. 46, casa 1 — Arquive-se o termo de intimação n.º 085.  
 N. 1.093 — Rua dos Coqueiros n. 87, casa 3 — Indeferido.

## Vacâncias:

- N. 1.325 — Rua Mariz e Barros n. 173 — apartamento 204 — Pode habitar.  
 N. 1.421 — Rua Mariz e Barros n. 100 — Cumpra as exigências.  
 N. 1.416 — Rua Professor Gabizo n. 91 — Pode habitar.  
 N. 1.298 — Rua Domicio da Gama n. 65. — Pode habitar.  
 N. 1.415 — Rua Julio do Carmo n. 387, apartamento 101 — Pode habitar.  
 N. 1.249 — Rua Domicio da Gama n. 65-A — Pode habitar.  
 N. 1.405 — Rua Benedito Hypolito n. 237 — 2.ª loja — Certifique-se.

Rua Moraes e Silva n. 98 — Cancele-se o auto de infração n. 127, à vista das explicações.

Dia 25

## Requerimentos:

- N. 1.430 — Rua João Ventura n. 13 — Concede 45 dias improrogáveis.  
 N. 1.234 — Rua Itapirú n. 197 — loja — Deferido.  
 N. 1.426 — Rua Padre Miguelino n. 55 casa 7 — Concedo 45 dias.  
 N. 1.419 — Rua Barão de Itapagipe n. 256 — Deferido.  
 N. 648 — Rua Frei Caneca n. 384 — Falta instalar o ralo na cosinha.

## Vacâncias:

- N. 1.437 — Rua Souza Neves n. 14 — Pode ocupar.  
 N. 1.379 — Rua Itapirú n. 61 — Pode habitar.  
 N. 1.380 — Rua Itapirú n. 61 — galpão — Pode ocupar, ressalvadas as exigências regulamentares, quanto ao destino.  
 Rua Azevedo Lima n. 261 — Requeira separadamente a prorrogação de prazo de cada intimação.  
 Rua Campos Salles n. 30 — Dispenco a exigência 20cdg, arquive-se a intimação.

## Reclamação:

- N. 1.349 — Avenida Melo Matos n. 20 — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.

## DISTRITO SANITARIO N. 8

Dia 16 de abril de 1942

## Vacâncias:

- N. 550 — Rua Grajaú n. 33, apartamento II. — Facilite a visita.  
 N. 725 — Rua Barão de Mesquita n. 385. — Facilite a visita.  
 N. 1.058 — Rua Torres Homem n. 239, casa III. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.118 — Rua Conselheiro Olegario n. 8. — Pode habitar.  
 N. 1.119 — Rua de São Francisco n. 74, casa III. — Pode habitar.  
 N. 1.122 — Rua Gomes Braga n. 25-A, como II. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.124 — Rua Barão de São Francisco n. 150. — Pode habitar.  
 N. 1.125 — Rua Pontes Corrêa n. 149, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 1.126 — Rua Uruguai n. 54, apartamento II. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.127 — Rua Caruarú n. 190, apartamento 201. — Pode habitar.  
 N. 1.128 — Rua Caruarú n. 190, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 1.130 — Rua Rocha Fragoso n. 14. — Pode habitar.  
 N. 1.135 — Rua Uruguai n. 49, apartamento III. — Pode habitar.

Dia 18

## Vacâncias:

- N. 952 — Av. Maracanã n. 397. — Pode habitar.  
 N. 1.137 — Rua Maxwell n. 414, apartamento 302. — Pode habitar.  
 N. 1.142 — Rua José do Patrocínio n. 32, casa II. — Pode habitar.  
 N. 1.145 — Rua Muniz Freire n. 45. — Pode habitar.  
 N. 1.147 — Rua Jorge Rudge n. 110, casa XX. — Pode habitar.  
 N. 1.149 — Rua Maxwell n. 92, casa I. — Pode habitar.  
 N. 1.150 — Rua Professor Valadares n. 188, apartamento 202. — Pode habitar.  
 N. 1.152 — Av. 28 de Setembro n. 210-A, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

Dia 22

## Vacâncias:

- N. 1.138 — Av. 28 de Setembro n. 213, loja. — Pode funcionar.  
 N. 1.141 — Rua Derbi Clube n. 11. — Pode habitar.  
 N. 1.160 — Rua Uruguai n. 250. — Pode habitar.

- N. 1.163 — Rua Barão de São Francisco n. 86. — Pode habitar.

- N. 1.166 — Rua Marechal Jofre n. 117. — Pode habitar.  
 N. 1.169 — Travessa Patrocínio n. 124, casa II. — Pode habitar.

- N. 1.170 — Rua Clemente Falcão n. 163, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Pode habitar.

- N. 1.171 — Rua Barão de Mesquita n. 54. — Pode habitar.  
 N. 1.174 — Rua Alexandre Calaza n. 49. — Pode habitar.  
 N. 1.175 — Rua Barão de Cotegipe n. 435. — Pode habitar.  
 N. 1.176 — Rua Agenor Moreira n. 71. — Pode habitar.  
 N. 1.177 — Rua Maxwell n. 409, casa IV. — Pode habitar.  
 N. 1.177-A — Rua Campinas n. 101, casa I. — Pode habitar.  
 N. 1.178 — Rua Maxwell n. 415, apartamento 101. — Pode habitar.

- N. 1.179 — Rua Sousa Franco n. 95, apartamento 101. — Pode habitar.

## DESPACHOS SR. CHEFE

Dia 20 a 24 de abril de 1942

## Requerimentos:

- N. 331 — Altamira Oliveira Fernandes, rua Pinto Teles n. 476. — Ao D. M. S. — 23-4-42.  
 N. 413 — Joaquim A. Rodrigues, rua Albano n. 136, casa 13. — Pode habitar — 20-4-42.

## Vacâncias:

- N. 414 Evaristo S. Guimarães, rua Boré n. 115. — Cumpra as exigências — 22-4-42.  
 N. 416 — Fautos de Vasconcelos, Avenida Geremario Dantas n. 330. — Cumpra às exigências — 22-4-42.  
 N. 418 — Antonio T. Garcez, rua Barão n. 212. — Pode habitar — 20-4-42.  
 N. 420 — Josefina Silveira Ramos, rua Pinto Teles n. 665. — Cumpra as exigências — 22-4-42.  
 N. 421 — Joaquina da Conceição Ferreira, rua Cândido Benício n. 104, casa 3. — Cumpra as exigências — 20-4-42.  
 N. 423 — João Pinto de Almeida, Estrada Taquára n. 372-A, sobrado. — Pode habitar — 24-4-42.  
 N. 420 — Henrique M. Cardoso, rua das Margaridas n. 251. — Pod ehabitar — 22-4-42.  
 N. 446 — Luiz de Oliveira Barbosa, Estrada da Taquára n. 372, sobrado. — Certifique-se — 24-4-42.

## Departamento de Tuberculose

## Serviço de Correspondência

NÚCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designação:

Para o Hospital São Sebastião, núcleo 750, lote 4, o oficial administrativo classe 75, mat. 30.397, Enodio Pereira da Silva.

NÚCLEO 749 — LOTE 0

## Suspensão:

Portaria n. 5. — De acordo com o art. 215, decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolvo suspender por três dias, com perda total dos vencimentos, o trabalhador extranumerário, mat. 1.120, deste Hospital, José Lourenço, pelo não cumprimento de ordens de serviço. Em 28 de abril de 1942. — Dr. Nivaldo Ferraz de Campos, diretor.

## Suspensão:

Portaria n. 6. — De acordo com o art. 215, decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolvo, suspender, por três dias, com perda total dos vencimentos, o trabalhador extranumerário, mat. 29.050 — Oscar Silva, pelo não cumprimento de ordens de serviço. Em 28 de abril de 1942. — Dr. Nivaldo Ferraz de Campos, diretor.

## Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 5-A. L.

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 1-A.L., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D. 1-A.L.

## Requerimentos:

Gonçalves, Sales & Comp. (5.597-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

José Mota Ferreira Silva (4.177-42), Salim Matouk (5.180-42), Raul Nazareth de Almeida (5.358-42), Alvaro Alves de Lima (5.721-42), José Bernardo Junior (5.722-42), José de Oliveira (5.944-42), Tereza da Conceição Teixeira (5.950-42), Alfredo Correia de Almeida (5.951-42), José Paes dos Santos (5.952-42), Juvenal dos Santos (5.954-42), Luis de Oliveira (6.057-42), Joaquim Góis (6.058-42), Manuel de Abreu Sardinha (6.059-42), (6.059-42), Manuel Ribeiro da Silva (6.060-42), Manuel Antônio (6.061-42), João Couto (6.062-42), Manuel Machado e Conceição de Jesus Pereira (6.063-42) e João Pereira Gonçalves (6.064-42). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO PARA SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

## Requerimentos:

Leiteria São Lourenço Ltda. (3.979-42), Horacio Saldanha & Comp. (4.078-42), Horacio Saldanha & Comp. (4.079-42), Horacio



Saldanha & Comp. (4.174-42), Silva Lopes & Comp. Ltda. (5.287-42), e Laticínios Nacionais Ltda. (5.417-42). — Cumpra a exigência. Leonardo Spadini (5.564-42), Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas (5.680-42), Wagner & Comp. (5.297-42), e Empresa Indústrias Urbs Ltda. (5.682-42). — Atenda-se. Panificação Manon Ltda. (6.032-42). — Atenda-se após apresentação da fórmula.

Souza Cabral & Comp. Ltda. (5.775-42). — Atenda-se, especificado o produto.

E. Decnop Martins (21.228-41). — Apresente novos rótulos impressos com a palavra "Pessegada".

Daniel Capdebosco (1.193-42). — Apresente novos rótulos com a palavra "Pessegos".

Fábrica de Bebidas Hannequim Ltda (23.164-42). — Apresente novos rótulos.

Durval Silva (1.932-42). — Apresente rótulos impressos esclarecendo a marca do produto.

Ornstein & Comp. (23.639-41) — Apresente novos rótulos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — 3-A. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Ismael Viegas (5.787-42); Armando Januzi (5.788-42); José Pereira Barroso (5.791-42) e Orlando Mantuano (5.851-42). — Satisfaz a exigência.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-A. L.)

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 2.º G. A., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1-A. L.

Requerimentos de:

Antônio Batista (4.891-42). — Pode funcionar com fábrica de doce, em face da informação.

Vaz Fernandes & Cia. (5.728-42); Castro, Ribeiro & Cia. (5.731 de 1942); Davi Fernandes Antunes (5.753-42); Panificadora Glória Ltda. (5.758-42), e Panificação Pereirinha (5.745-42). — Indeferido, segundo informação.

Laticínios Leca Ltda. (5.435-42). — É imposta ao responsável a multa de 210\$0, por infração do art. 776 combinado com o artigo 778, letra c, multa cominada nos artigos 776 e 778 do decreto número 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal número 6.637, de 24-2-1940.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Antônio Alves de Araujo (5.078-42). — Indeferido. Cumpra primeiramente as exigências sanitárias formuladas pelo Sr. sanitário.

Mário Velardo (5.874-42). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos mil réis, cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760, do Regulamento Sanitário.

Freitas & Miranda Ltda. (5.738-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Barreiros & Oliveira (5.886-42). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. sanitário.

Valdemar & Armando, Ltda. (5.887-42). — Indeferido. Imponho a multa de duzentos mil réis, cominada no parágrafo único do art. 812, por infração da letra d do art. 812, do Regulamento Sanitário.

Neves & Marques (5.891-42). — Indeferido. Imponho a multa de duzentos e vinte mil réis, cominada no parágrafo único do artigo 812 e no art. 778, por infração da letra d do art. 812 e da letra c do art. 778, em combinação com o seu parágrafo único.

José Simões Pena (5.892-42). — Indeferido. Imponho a multa de duzentos mil réis, cominada no parágrafo único do art. 812, por infração da letra d do art. 812, do Regulamento Sanitário.

José Augusto Moreira Torres (5.896-42). — Indeferido. Imponho a multa de quatrocentos mil réis, cominada no parágrafo único do art. 812 e no parágrafo único do art. 815, por infração da letra a do art. 812 e do art. 814, do Regulamento Sanitário.

A. Rebelo, Irmãos & Cia. Ltda. (5.897-42). — Indeferido. Imponho a multa de vinte mil réis, cominada no art. 778, por infração da letra c do art. 778, em combinação com o seu parágrafo único.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Banco Borges S. A. (6.287-42). — Concedo quinze dias (15 dias) de prorrogação.

Alberto Akeman (6.082-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Cristovão Alfredo Leloups, rua General Gurjão n. 4 (Quinta do Cajú), req. 3.619-42; Nelson Borchet, rua Dias da Cruz n. 512, req. n. 9.422-42. — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 37

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações, o chefe de distrito, padrão 04, engenheiro José Ovidio Romeiro Filho (Matrícula n. 4.447).

Designando para ter exercício no Serviço de Propaganda Urbana, o chefe de serviço, padrão 04, engenheiro Icaraf da Silveira.

Designando para ter exercício no Departamento de Transporte, o capoteiro Valdemiro Sodré (Matrícula n. 16.660).

Designando para ter exercício no Serviço de Administração, o vigia, padrão 13, Firmino Eduardo dos Santos (Matrícula n. 13.797).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Manoel Pacheco Guimarães (processo n. 211.201-42). — Mantenho o despacho.

No Serviço de Administração:

Dias Garcia & Cia. Ltda. (processo n. 22.016-40). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Serviço de Administração

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferências de período de férias:

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias dos seguintes serventuários:

Manoel Dias de Souza, mat. 13.424, de 13-4 a 2-5, para 16-11 a 5-12-42.

Sylvio Joaquim da Silva, mat. 13.416, de 15-6 a 4-7, para 5 a 24-10-42 e

Diomedio Pessoa das Neves, mat. 2.391, de 20-4 a 9-5, para 25-5 a 13-6-42.

Departamento de Obras

Expediente do dia 29 de abril de 1942

BOLETIM N. 54

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de abril de 1942

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, em 25 do corrente, do oficial administrativo classe 71 — mat. 28.320 — Claudionor Rocha de Souza, tendo em vista do ofício n. 262, de 24-4-42, do VSAP, e designando-o para ter exercício no 9.º Distrito de Obras.

Designações de comissões:

Designando os engenheiros:

Eduardo de Souza Filho — Nelson de Andrade Pinto e Omar José Monteiro, para, em constituírem as comissões, incumbidas de examinar as obras de que tratam os processos ns. 304.148-42 e 304.253-42; e

Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — Sylvio de Carvalho Leão Teixeira e Armando Carneiro Monteiro, para, em comissão, examinarem as obras de abertura de ruas, à Estrada de Guaratiba depois do quilômetro n. 24 (Proc. n. 303.806-42).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maurilio Horta Gomes (proc. n. 302.881-42, junto ao de número 212.609-41). — Compareça com urgência.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Virginio Werneck Campelo e outro. — Ficha n. 213.305-41 — Satisfaz as exigências.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 301.501-42 — Antonio Esteves — Estrada da Tijuca n. 14. — Aprovado.

N. 302.060-42 — Luiz Rodolpho Miranda — Rua Natal j-a do n. 37. — Aprovado.

N. 301.987-42 — Olivia Espinola de Magalhães Coutinho — Rua Gregorio Neves — Aprovado.

N. 303.807-42 — José Vicente Canuto Rodrigues — Rua Jequié n. 33 — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 300.241-42 — José Alves Peixoto — Estrada do Portella número 226 — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

N. 302.607-42 — José E. de Castro Rocha — Rua 4 de Novembro n. 149 — Aprovado.

N. 304.091-42 — Antonio de Freitas Mattos — Rua Diogo de Brito n. 65 — Compareça para conhecimento das exigências.

N. 303.414-42 — Antonio Henrique Ribeiro — Rua Bandeira de Gouveia n. 29 — Dê ao lote da esquina 15 metros de testada para a rua Bandeira de Gouveia. Obedeça o § 8.º do art. 557, do decreto n. 6.000.

N. 303.234-42 — Antonio Teixeira Gondar — Rua Senador Nabuco ns. 47-51 — Cote os lados dos lotes.

N. 217.019-41 — Leobino Castilho Daltro. — Estrada Velha da Pavuna n. 1.204 — Compareça para esclarecimentos.

N. 303.892-42 — Adhemar Morton Murat — Rua Claudio da Costa — Lote 158 e outros — Escritura, junte-se.

N. 302.466-42 — José Augusto Ferreira Duarte — Rua Frei Fabiano n. 524, e outro. — Apresente planta de acordo com o local.

N. 301.262-42 — Joaquim Coelho de Sá — Avenida Suburbana n. 2.631. — Compareça para esclarecimentos.

N. 216.027-41 — José da Silva Ferreira — Estrada do Octaviano n. 105 — Corrija as áreas indicadas.

N. 302.337-42 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Estrada da Tijuca, lado par. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 303.641-42 — Manoel Correia de Souza — Estrada do Retiro — lote n. 39 — Quadra 64 — Corrija a posição dos prédios existentes, de acordo com a sua situação real no terreno, dê ao lote de frente a área mínima de 300m<sup>2</sup>., e ao lote dos fundos, as características de vila.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-O.B.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Lysia Tavares Guerra (proc. n. 203.800-41). — Compareça perante o funcionário José Nascimento.

#### PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1-DO)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro (processo número 216.773-491), junto ao de n. 241.323-941), rua Araujo Porto Alegre n. 36. — Fica aceito o passeio.

#### TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (3-DO)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Proc. n. 14-42 — Oscar G. Sant'Anna, rua Marquês de Abrantes n. 127. — O passeio deverá ser em cimento coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

#### QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4-DO)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

pet. 27-42, de 4-DO — Feliciano Pena Chaves, rua Visconde de Carandaí n. 19. — Fica aceito o rampamento.

#### SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6-DO)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Amélia Barroso de Oliveira (proc. 304.306-42), rua Senador Alencar n. 242. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

S. A. Imobiliária Globo (proc. 210.642-41), rua Figueira de Melo, junto e depois do n. 175; Irmandade Santa Cruz dos Militares (proc. 126.354-40), rua Bela n. 630; Irmandade Santa Cruz dos Militares (proc. 126.356-40), rua Bela n. 664; Henrique Carlos Ortiz (proc. 210.622), rua Figueira de Melo n. 214; Jonathas Nunes Pereira (proc. 210.625), rua Figueira de Melo n. 100; Jonathas Nunes Pereira (proc. 210.627-41), rua Figueira de Melo n. 178; Elvira Couto da Silva (proc. 210.626-41), rua Figueira de Melo número 174; Dalila Dias Palhares (proc. 214.462-41), rua São Cristóvão n. 332; Torborg Olson Sportdt (proc. 203.302-41), rua Bela, junto e antes do n. 181. — Ficam aceitos os passeios.

#### NONO DISTRITO DE OBRAS (9-DO)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Bento de Oliveira e Souza (pet. n. 000.85, do 9.º D.O., rua Bueno de Paiva n. 124; Germano da Fonseca Pinheiro (pet. número 000.78, do 9.º D.O., rua Casemiro de Abreu n. 382; Henrique Ferreira Campello (pet. n. 000.68, do D.O.), rua Casemiro de Abreu n. 396. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, para os rampamentos dos meios-fios.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11DO)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Secundino Torres, avenida Guilherme Maxwell n. 522-A. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze mil réis. Marília, Humberto e Mauricio Fleury, avenida Teixeira de Castro n. 121; José Pires Polita, rua Cardoso de Marais ns. 531 e 535. — Deferido, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

José de Souza, rua Cardoso de Moraes n. 130. — Fica aceito o passeio.

## Departamento de Edificações

### 3-ED

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

##### Processos:

N. 224.638 — Carioca Artefatos de Papel Ltda. — 55\$0.

N. 222.216 — Albano Ferrão. — 55\$0.

N. 220.014 — Thornycroft Mecânica e Importadora S.A. —  
Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

##### Processos instalações:

N. 209.018 — A. Marques & Comp. — 1:341\$5.

N. 208.929 — J. Bastos & Oliveira. — 392\$2.

N. 208.783 — Oliveira & Comp. — 84\$7.

N. 205.992 — B. Souza & Ribeiro. — 306\$4.

N. 205.843 — Simões Pereira & Comp. — 127\$6.

N. 205.782 — Manoel F. Pires. — 70\$4.

N. 205.752 — Daniel Gomes de Brito. — 56\$1.

N. 205.727 — Manoel Alves Segundo. — 63\$3.

N. 205.863 — Irmãos Lopes da Costa & Comp. — 227\$7.

N. 205.952 — Machado Bastos & Comp. — 242\$0.

N. 205.926 — Alvaro Marinho. — 55\$0.

N. 205.753 — José Augusto dos Santos. — 55\$0.

N. 205.930 — José Germano. — 213\$4.

N. 205.929 — José Germano. — 220\$6.

N. 205.779 — Sociedade Industrial de Produtos Químicos. —  
63\$3.

N. 205.844 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. —  
15:954\$5.

N. 201.744 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras S.A. —  
Concedo a baixa requerida.

##### Exigências a satisfazer:

N. 222.123 — Indústrias e Artes de Madeiras Ltda. — Com-  
pareça.

N. 205.390 — L. Martins & Comp. Ltda. — Apresente as licenças  
relativas aos exercícios de 1937, 1938 e 1939.

N. 209.023 — Construtora Artécnica Ltda. — Compareça para  
esclarecimentos sobre o documento junto.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

##### Processos:

N. 226.405-42 — A. S. Alves & Irmãos. — Requeira a retifi-  
cação do nome do logradouro.

N. 226.402-42 — Augusto Rodrigues de Matos, rua Jorge Coelho  
n. 54. — Compareça.

N. 226.106-42 — Francisco Rodrigues da Mota, rua Bariri, es-  
quina da rua Leopoldina Rego. — Faça assinar as plantas apresen-  
tadas.

N. 226.429-42 — Bernardino Pereira, rua Tacaratú n. 127. —  
Date a petição.

### 6 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Processos:

##### Passe-se alvarás:

N. 225.078-42 — 18 S. Cristóvão — Mario dos Reis — Rua  
Francisco Eugenio n. 112 — 55\$0.

N. 224.911-42 — 18 S. Cristóvão — José Fernandes Gonzalez  
— Rua Francisco Eugenio n. 81 — 33\$0.

N. 216.229-42 — 18 S. Cristóvão — Armin Lechthaler — Rua  
da Alegria n. 584 — 33\$0.

N. 224.421-42 — 18 S. Cristóvão — José Alves Peixoto — Rua  
Figueira de Melo n. 163 — 275\$0

N. 224.431-42 — 18 S. Cristóvão — Melem Matar — Rua Fran-  
cisco Eugenio n. 94 — 33\$0.

N. 219.175-42 — 18 S. Cristóvão — Mario Pereira da Silva —  
Rua Bela n. 275 — 792\$0.

N. 225.058-42 — 18 S. Cristóvão S. A. — Ciências Médicas —  
Rua Cadete Ulisses da Veiga n. 25 — 264\$0.

N. 218.696-42 — 18 S. Cristóvão — Mario Rabelo de Oliveira  
— Rua Francisco Eugenio ns. 154-6 — 2:971\$1.

N. 223.761-42 — 18 S. Cristóvão — Guilherme Martins Pino —  
Rua Jaraguá n. 73 — 253-4.

N. 334.149-41 — 18 S. Cristóvão — Antonio Dias Teixeira —  
Rua Fonseca Teles n. 95 — 755\$7.

N. 352.635-41 — 18 S. Cristóvão — Companhia Marnito S. A.  
— Rua Franco de Almeida n. 80 — 557-7.

Autorizo nos termos do art. 73 decreto n. 6.000:

N. 458-42 — 18 S. Cristóvão — Atlantic Refining C.º of Brasil  
— Rua S. Luiz Gonzaga n. 689.

N. 459-42 — 18 S. Cristóvão — Alzira Pereira Lopes — Rua  
Curuzú n. 62, casa IV.

N. 460-42 — 18 S. Cristóvão — Francisco Monteiro — Rua  
Bela n. 106.

N. 462-42 — 18 S. Cristóvão — Manoel Barbosa — Rua Gene-  
ral Bruce n. 783.

N. 461-42 — 18 S. Cristóvão — Antonio da Costa Soares —  
Rua Carlos Seidl n. 333.

N. 464-42 — 18 S. Cristóvão — José Pereira Paranhos — Rua  
Marechal Aguiar n. 72.

N. 463-42 — 18 S. Cristóvão — Francisco Corrêa de Moraes  
— Travessa S. Luiz Gonzaga n. 2.

Passe-se alvará:  
 N. 443.396-40 — 18 S. Cristovão — Antonio Gomes de Carvalho — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 117 — 71248.  
 Faça assinar o projetor por seu autor:  
 N. 222.115-42 — 18 S. Cristovão S. A. Samba — Rua da Alegria n. 51.  
 N. 353.495-41 — 18 S. Cristovão — Alexandre José Gomes Galvão — Rua Conde de Leopoldina n. 650 — Gratis.  
 N. 206.276-42 — 18 S. Cristovão — José Francisco da Rosa Junior — Rua Ana Neri n. 352 — Gratis.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 29 de abril de 1942.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:  
 Cia. Telefônica Brasileira (processo n. 401.653). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.  
 Cia. Telefônica Brasileira (processo n. 401.678). — Aprovei com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.  
 Vição Excelsior (processo n. 400.691). — Deferido.  
 Publicidade Cruz de Malta Ltda (processo n. 401.726). — Deferido, pagos os emolumentos de 3:180\$0.  
 Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. (processo n. 400.926). — Reduza-se à metade.  
 Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. (processo n. 401.776). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despachos definitivos:  
 Vição Elite (processo n. 401.810). — Aprovado.  
 Empresa Brasileira de Ônibus (processo n. 403.794-41). — Dispensado.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:  
 N. 501.083-42 — Eufrazia Moreira da Silva; n. 501.205-42 — Ortenblad, Locke & Comp. Ltda.; n. 501.248-42 — Nery Kurtz; n. 501.274-42 — Aurora Soares Leandro; n. 601.275-42 — José Virgílio da Silva; n. 501.293-42 — José Fidalgo Torneras; 501.294-42 — Gastão Lopes Nunes; n. 501.305-42 — Hugo Cabral de Menezes; n. 501.314-42 — Antonio Alberto de Oliveira Abrantes; n. 501.326-42 — Gabriel Diniz Junqueira Filho; n. 501.347-42 — Agapito dos Santos Graça e José da Silva Pinto; n. 501.349-42 — Francisco da Silva Ferreira, e n. 501.382-42 — João Barbosa Teixeira. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.  
 N. 501.291-42 — Victor Hugo da Silva Maia. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados os direitos de terceiros.  
 N. 501.271-42 — Florencio Gomes de Sá. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, exceto o "Cabui".  
 N. 501.197-42 — Joaquim Corrêa Junior. — Apresente licença para construir no local.  
 N. 501.342-42 — Diaclice Leitão de Queiroz. — Apresente licença para construir no local.  
 N. 501.191-42 — José P. de Freitas Machado. — Apresente planta localizando as árvores.  
 Corte de galhos de árvores:  
 Ns. 501.332-42, 501.337-42 e 501.329-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.  
 Derrubada de mato:  
 N. 501.011-42 — Mario Pimentel de Bittencourt Leal; n. 501.085, de 1942 — Bernardo Barbosa da Silva; 501.107-42 — Francisco Moraes de Menezes; n. 501.136-42 — Agostinho Coelho; n. 501.144-42 — Joaquim Fernandes Laveradas, e n. 500.895-42 — Miguel Pinto e Antonio Pinto. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1940, respeitados cem metros nas coroas e lombadas dos morros.

5-P.Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Revalidação de carteira de lavrador:  
 N. 501.380-42 — Gastão André Filho. — Pague a taxa de reempção devida pelo processo n. 500.161-41.

BOLETIM N. 54

1-P.Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Transferência de férias:  
 Transferindo, por se achar licenciado para tratamento de saúde, do período de 27-4 a 16-5-42, para o de 12 a 31-12-42, as férias do jardineiro, padrão 21, Joaquim do Espírito Santo Fernandes, matrícula n. 30.996, do núcleo 781, lote 8.

Retransferência de férias:

Retransferindo do período de 27-4 a 16-5-42, para o de 25-5 a 13-6-42, as férias do oficial de fiscalização, Bento Ribeiro Vianna, matrícula n. 2.230, do núcleo 68, lote 3.

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, do período de 2 a 21-5-42, para o de 26-5 a 15-6-42, as férias do feitor, padrão 23, Ricardo Rodrigues Maia, matrícula n. 30.860.

Ordem de serviço:

Determinando que, durante o período de férias do trabalhador padrão 13, Euclides Jacome da Silva, matrícula n. 31.362, os serviços internos, relacionados com o Combate à Saúva, no P 1, em Campinho, serão executados pelo feitor, padrão 23, Saturnino Benevente, matrícula n. 30.862.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações por término de licença:  
 Do jardineiro, padrão 21, Olivio José Pereira, matrícula número 31.288, na data de 27 do corrente, conforme mem. n. 410-Ac., de 25 deste, do V.S.A.

Do carpinteiro, padrão 24, José Dias da Silva, matrícula n. 30.876, na data de 25 do corrente, conforme mem. n. 489-L, de 24 deste, do V.S.A.

Do jardineiro, padrão 21, Morriello Antonio, matrícula n. 31.038, na data de 28 do corrente, conforme mem. n. 439-L, de 27 deste, do V.S.A.

Falecimento:

Registrando o falecimento na data de 25 do corrente, do vigia, Aprigio Cardoso, matrícula n. 31.313, do núcleo 756, lote 8.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Antonio Luiz Teixeira, residente à Estrada Geremario Dantas n. 1.006, por ter feito derrubada de mato em terrenos de sua propriedade, sito à Estrada da Lama Preta — Fazenda do Gambá, sem número, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do decreto-lei n. 2.042, de 29 de fevereiro de 1940. (Auto n. 705, de 24 de abril de 1942.)

**Departamento de Limpeza Urbana**

BOLETIM N. 96

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Comunicação:

Comunicando aos Srs. chefes de serviço e distrito que nos casos de demissão e aposentadoria de serventuários pertencentes ao DLU, ficam os mesmos automaticamente excluídos das tabelas de férias e folgas deste Departamento, não sendo necessário organizar expediente para tal fim.

Determinação:

Determinando que, de acordo com o n. 13, de letra "d", das instruções n. 1, do anexo ao Boletim n. 244, de 31-10-40, compareçam ao 3-LU, nos dias abaixo indicados, os Srs. encarregados de Depósitos dos Serviços e Distritos, trazendo os respectivos livros (material novo e em uso) e os documentos comprovantes do movimento do material, para a conferência referente ao mês de abril corrente:

- Dia 6:  
 (3-DL) — D. M. 3-A — D. M. 3-B.  
 (9-DL) — D. M. — 9-B.
- Dia 7:  
 (4-DL) — D. M. 4-A. — D. M. 4-B.
- Dia 8:  
 (1-DL) — D. M. 1-A — D. M. 1-B.
- Dia 11:  
 (6-DL) — D. M. 6.  
 (7-DL) — D. M. 7.
- Dia 12:  
 (1-DL) — D. M. 1-C.  
 (9-DL) — D. M. 9-C.
- Dia 13:  
 (5-DL) — D. M. 5.  
 (8-DL) — D. M. 8.
- Dia 14:  
 (10-DL) — D. M. 10-A — D. M. 10-B.
- Dia 15:  
 (11-DL) — D. M. 11-A — D. M. 11-B.
- Dia 18:  
 (TE-GD) — D. M. 19.  
 (2-LU) — D. M. 17-B.
- Dia 19:  
 (1-LU) — D. M. 16-A — D. M. 16-B.
- Dia 20:  
 (14-DL) — D. M. 14.  
 (15-DL) — D. M. 15.
- Dia 21:  
 (9-DL) — D. M. 9-A.  
 (2-DL) — D. M. 2.
- Dia 22:  
 (13-DL) — D. M. 13-A — D. M. 13-B.
- Dia 25:  
 (2-LU) — D. M. 17-A.  
 (12-DL) — D. M. 12.
- Dia 26:  
 (3-LU) — D. M. 18.

Exclusão por falecimento:

Excluído por falecimento ocorrido no dia 21 do corrente, o trabalhador p. 13 — Hermenegildo Manoel Dias, mat. 22.338, do 11-DL, conforme mem. n. 99, daquela chefia.

## Publicação sem efeito:

Tornando sem efeito as letras "b" e "c" da publicação constante do item I, 2.ª parte, do Boletim n. 95, de ontem datado, conforme processo n. 602.014-42-DLU.

## Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) Do trabalhador p. 13 — José Francisco, mat. 14.767, do 2-DL, por término de licença, tendo tido alta no dia 28 do corrente, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. n. L-447, do VSA;

b) do trabalhador p. 13 — Alipio José Teixeira, mat. 12.574, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-449, do VSA;

c) do trabalhador p. 13 — Ederino Alves da Costa, mat. 22.385, do 11-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-450, do VSA.

## Departamento de Transporte

BOLETIM N. 91

Expediente do dia 29 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

## Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 27-4-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 13.132 — Henrique Hippert (P. 62.850-42) — 60 dias, período de 28 de abril a 26 de junho de 1942.

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154, da mesma lei:

M. 13.201 — Leopoldo Ferreira (Mem.º s/n.) — 14 dias, período de 2 a 15 de abril de 1942.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 13.063 — Innocencio Nazario de Gouvêa — Mem.º s/n.) — 9 dias, período de 7 a 15 de abril de 1942.

## Expediente de 6-4-42:

Art. 140, da alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 13.215 — João da França Loureiro (P. 58.675-42) — 20 dias, em prorrogação, período de 19-3-42 a 7-4-42.

## Lista de abano de faltas:

Art. 109, item II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

## Nojo:

Manoel da Cruz — Matrícula n. 13.439 — 8 dias, período de 15-4-42 a 22-4-42.

## Art. 110, § 3.º:

Floriano Corrêa Monteiro — Matrícula n. 13.193 — 2 dias, período de 14 e 15-4-42.

## Serviço de controle legal:

## Exigências do Sr. chefe de Serviço:

Basilio de Souza Maia Omangium (P. 59.763). — Junte título de nomeação ou provimento.

## Transferência:

Transferindo do 1-T. P., para 4-T. P., o trabalhador extranumerário, Luiz Gonçalves Vieira — Matrícula n. 12.254.

## Apresentação e designação:

Registrando a apresentação por término de licença, do trabalhador, padrão 13 — Candido Joaquim Gomes — Matrícula n. 9.874, e designando-o para ter exercício no 1-T. P.

## Serviço de Locomoção

## Designação:

Designando para ter exercício na GR-4, o trabalhador, padrão 13 — Candido Joaquim Gomes — Matrícula n. 9.874.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 23 de abril de 1942.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O. A. 661, de 18 de abril de 1942, na importância de 6:000\$0, a favor de Dr. Alfredo Rodrigues Fragoso, por conta da Verba 106.3.600. — Empenho n. 3.741. — Registe-se.

Expediente despachado no dia 25 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P.-828, de 25 de março de 1942, na importância de 1:375\$0, a favor de I. Strada & Cia., por conta da Verba 711-2.252. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P.-829-A, de 25 de março de 1942, na importância de 142\$0, a favor de Soc. Fornecedora da Indústria e Navegação Portella Ltda., por conta da Verba 711-2.252. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P.-833, de 25 de março de 1942, na importância de 6:091\$0, a favor de Condoroil & Paint S. A., por conta da Verba 711-2.252. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P.-880, de 30 de março de 1942, na importância de 1:275\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S. A., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P.-1.034, de 16 de abril de 1942, na importância de 262\$5, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P.-1.037, de 16 de abril de 1942, na importância de 414\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P.-1.039, de 16 de abril de 1942, na importância de 2:967\$6, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 50. — Registe-se.

O. P.-1.040, de 16 de abril de 1942, na importância de 2:492\$5, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P.-1.042, de 16 de abril de 1942, na importância de 221\$6, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 33. — Registe-se.

O. P.-1.052, de 16 de abril de 1942, na importância de 330\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P.-1.054, de 16 de abril de 1942, na importância de 1:011\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. P.-1.059, de 16 de abril de 1942, na importância de 4:451\$4, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P.-1.061, de 16 de abril de 1942, na importância de 2:967\$6, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 66. — Registe-se.

O. P.-1.064, de 16 de abril de 1942, na importância de 2:967\$0, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 51. — Registe-se.

O. P.-1.065, de 16 de abril de 1942, na importância de 172\$5, a favor de Soc. Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 5. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 853, de 20 de abril de 1942, na importância de 2:839\$9, a favor de Eduardo Matheus da Fontoura, por conta da Verba 50-3.260. — Empenho n. 87. — Registe-se.

## Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 1.160, de 20 de abril de 1942, na importância de 900\$0, a favor de Lux Jornal, por conta da Verba 102-3.270. — Empenho n. 1. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 599, de 16 de abril de 1942, na importância de 7:700\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 102-3.600. — Empenho n. 4. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 300-CC, de 7 de abril de 1942, na importância de 640\$0, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia., por conta da Verba 411-2.260. — Empenhos ns. 53 e 59. — Registe-se.

O. P.-323-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 4:450\$0, a favor de Parke Davis & Companhia, por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 113. — Registe-se.

O.P.-324-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 130\$1, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 411-2.260 — Empenhos ns. 49 e 51. — Registe-se.

O.P.-325-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 1:761\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda., por conta da verba 411-2.260 — Empenho n. 127. — Registe-se.

O.P.-326-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 1:692\$5, a favor de Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da verba 401-2.240 — Empenho n. 87. — Registe-se.

O.P.-327-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 4:739\$0, a favor de Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da verba 402-2.240 — Empenho n. 88. — Registe-se.

O.P.-330-CC, de 8 de abril de 1942, na importância de 3:015\$0, a favor de J.G. Pereira & Cia., por conta da verba 411-2.240 — Empenho n. 95. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O.P.-882, de 19 de março de 1942, na importância de 1:274\$3, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da verba 608-2.210 — Empenho n. 687. — Registe-se.

O.P.-958, de 27 de março de 1942, na importância de 1:812\$0, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da verba 609-2.210 — Empenho n. 1.166. — Registe-se.

O.P.-967, de 27 de março de 1942, na importância de 4:726\$8, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 609-2.210 — Empenhos ns. 714 e 577. — Registe-se.

O.P.-1.008, de 2 de abril de 1942, na importância de 516\$2, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., por conta da verba n. 607-2.250 — Empenhos ns. 670 e 675. — Registe-se.

O.P.-1.009, de 2 de abril de 1942, na importância de 149\$6, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 605-2.290 — Empenho n. 21. — Registe-se.

O.P.-1.001, de 2 de abril de 1942, na importância de 3:646\$2, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.170 — Empenho n. 447. — Registe-se.

O.P.-1.011, de 2 de abril de 1942, na importância de 2:607\$5, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.290. — Empenho n. 613. — Registe-se.

O.P.-1.013, de 2 de abril de 1942, na importância de 624\$6, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.270 — Empenho n. 108. — Registe-se.

O.P.-1.014, de 2 de abril de 1942, na importância de 1:062\$0, a favor de A. Julio Alves, por conta da verba 608-2.190 — Empenho n. 70. — Registe-se.

O.P.-1.016, de 2 de abril de 1942, na importância de 9:514\$1, a favor de Barbará & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.210 — Empenhos ns. 327, 329, 347, 551, 553, 555 e 557. — Registe-se.

O.P.-1.018, de 2 de abril de 1942, na importância de 3:255\$0, a favor de Barbará & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.210 — Empenho n. 576. — Registe-se.

O.P.-1.026, de 2 de abril de 1942, na importância de 3:924\$0, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.290 — Empenho n. 468. — Registe-se.

Expediente despachado no dia 27 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O.P.-1.036, de 16 de abril de 1942, na importância de 87\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.280 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P.-1.038, de 16 de abril de 1942, na importância de 4:660\$0, a favor de Villas Bôas & Cia., por conta da verba 706-2.240 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P.-1.041, de 16 de abril de 1942, na importância de 632\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 707-2.280 — Empenho n. 7. — Registe-se.

O.P.-1.055, de 16 de abril de 1942, na importância de 496\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 707-2.270 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O.P.-1.056, de 16 de abril de 1942, na importância de 3:145\$0, a favor de Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia., por conta da verba 709-2.270 — Empenho n. 29. — Registe-se.

O.P.-1.057, de 16 de abril de 1942, na importância de 56\$9, a favor de Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia., por conta da verba 709-2.280 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P.-1.058, de 16 de abril de 1942, na importância de 540\$5, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.280 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P.-1.062, de 16 de abril de 1942, na importância de 456\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 710-2.240 — Empenho número 1. — Registe-se.

O.P.-1.068, de 16 de abril de 1942, na importância de 326\$4, a favor de Paulo Malta, por conta da verba 709-2.270 — Empenho número 36. — Registe-se.

O.A.-1.083, de 23 de abril de 1942, na importância de 7:500\$0, a favor de Pedro Rollemberg da Cruz Junior, por conta da verba 710-3.290 — Empenho n. 3. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O.A.-1.210, de 25 de abril de 1942, na importância de 3:750\$0, a favor de Pedro de Alcantara Carvalho, por conta da verba 202-3.290 — Empenho n. 2. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P.-646, de 23 de abril de 1942, na importância de 2:774\$7, a favor de Marília Peixoto de Azevedo e outros, por conta da verba n. 501-1.210. — Registe-se.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.119-42 — Alvaro Augusto de Souza Reis. — Deferido de acordo com as informações.

N. 4.050-42 — Eduardo da Silva Filho. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 178\$1.

N. 4.187-42 — Felicissimo Muniz de Medeiros. — Deferido. Restitua-se a quantia de 46\$9, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

## Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO COORDENADORA DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

CONTRATO N. 11

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Luiz Koatz, empreiteiro de obras de demolição, com escritório nesta Capital, à rua Eduardo Ramos n. 36 — doravante, neste termo, designados, respectivamente, Prefeitura e Contratante-empiteiro, para demolição dos prédios sitos às ruas Senador Euzébio ns. 10, 12, 14, 16-18, 20, 22-24, 26, 34, 38, 48, 52, 64, 66, 70, 76, 78, Visconde de Itauna 35, 67 e 121, Santana 71, General Caldwell 113, 113-A, 113-B, 113-C, da Misericórdia 22, 70, 76 e 86, Vieira Fazenda 55, 61, 64, 80, 83 e 85, São José 1 e 57 e beco do Teatro n. 5.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 1942, neste gabinete do Secretário Geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Senhor Secretário Geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura, e testemunhas infra assinadas, compareceu o Sr. Luiz Koatz, empreiteiro de obras de demolição, que declarou vir assinar o presente contrato para execução dos serviços de demolição dos prédios das ruas Senador Euzébio ns. 10, 12, 14, 16-18, 20, 22-24, 26, 34,

38, 48, 52, 64, 66, 70, 76 e 78, Visconde de Itauna ns. 35, 67 e 121, Santana 71, General Caldwell 113, 113-A, 113-B, 113-C, da Misericórdia 22, 70, 76 e 86, Vieira Fazenda 55, 61, 64, 80, 83 e 85, São José 1 e 57 e beco do Teatro 5, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de sete de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), declarado, ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.914, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o Senhor Prefeito, por despacho de 17 de abril de 1942 exarado no processo n. 56.970-42-ASE, e publicado à folha n. 2.732, da segunda secção do *Diário Oficial* do dia 20 de abril do mesmo ano, aceito a proposta apresentada pelo contratante-empiteiro, na concorrência pública realizada no dia 5 do mês de março do corrente ano e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

**Objeto do contrato** — O objeto deste contrato é a demolição dos prédios das ruas Senador Euzébio ns. 10 (dez), 12 (doze), 14 (quatorze), 16 (dezesseis), 18 (dezoito), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 34 (trinta e quatro), 38 (trinta e oito), 48 (quarenta e oito), 52 (cinquenta e dois), 64 (sessenta e quatro), 66 (sessenta e seis), 70 (setenta), 78 (setenta e oito), Visconde de Itauna 35 (trinta e cinco), 67 (sessenta e sete) e 121 (cento e vinte e um), Santana 71 (setenta e um), General Caldwell 113 (cento e treze), 113-A (cento e treze A), 113-B (cento e treze B) 113-C (cento e treze C), da Misericórdia 22 (vinte e dois), 70 (setenta), 76 (setenta e seis) e 86 (oitenta e seis), Vieira Fazenda 55 (cinquenta e cinco), 61 (sessenta e um), 64 (sessenta e quatro), 80 (oitenta), 83 (oitenta e três) e 85 (oitenta e cinco), São José 1 (um) e 57 (cinquenta e sete), beco do Teatro 5 (cinco) e

Cláusula segunda:

**Execução dos trabalhos** — Na execução dos trabalhos contratados o contratante-empiteiro observará as seguintes condições:

1.º — As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 114, e parágrafos 1.º e 5.º do artigo 115, exceto quanto ao parágrafo 1.º do artigo 115, a obrigatoriedade de licença.

2.º — Ficarão sob a responsabilidade do contratante-empiteiro a remoção e entrega, em perfeitas condições, dos dispositivos domésticos, tais como hidrômetros, marcadores, medidores, relógios de gás e outros, pertencentes às repartições federais ou às companhias que exploram serviços de utilidade pública.

3.º — A demolição dos prédios deverá ser feita até o nível do meio-fio fronteiro correspondente.

4.º — Deverá ser feita por conta do contratante-empiteiro a remoção da terra, entulho ou qualquer material existente acima do nível fixado na alínea anterior.

5.º — A fiscalização poderá fixar, em qualquer momento, o número de caminhões em serviço de transporte de materiais, com as necessárias turmas de carga e descarga, e o número de operários em serviço de demolição.

6.º — Caso o andamento dos serviços o obrigue, a Prefeitura poderá exigir, também, regime de serviço por turmas noturnas, correndo as despesas de instalação e consumo de energia por conta do contratante-empiteiro.

7.º — Poderão ser atacadas, simultaneamente, as demolições de todos os prédios, objeto deste contrato, de acordo com as ordens de Serviço de Fiscalização.

Cláusula terceira:

**Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados no item um (1) serão executados sob a orientação e fiscalização do secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, constituído de acordo com o art. 3.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, sob a direção do contratante-empiteiro que, caso se trate de prédio nas condições do estabelecido no § 1.º do art. 115 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, deverá apresentar um técnico responsável que satisfaça às exigências da lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar o contratante-empiteiro nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, por pessoal do contratante-empiteiro, sendo que este deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

Cláusula quarta:

**Prazo** — O prazo para a terminação dos trabalhos mencionados na cláusula primeira é de, no máximo, de 60 (sessenta) dias, sendo o início da contagem deste prazo, para cada prédio, na data do recebimento pelo contratante-empiteiro da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização e correspondente ao mesmo.

Cláusula quinta:

**Preços** — O contratante-empiteiro recolheu ao Banco do Brasil, na conta "Depósitos de Poderes Públicos — Prefeitura do Distrito Federal — Conta Especial de Financiamento", pela guia número 2 (dois) de 27 de abril de 1942, a importância de 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis), pela qual adquiriu à Prefeitura os materiais provenientes das demolições.

**Cláusula sexta:**

**Valor do contrato** — Ao presente contrato é dado o valor de réis 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis).

**Cláusula sétima:**

**Multas** — O contratante-empregado estará sujeito às penalidades previstas no item "sexto" do Capítulo II das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que o contratante-empregado, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeito à multa de 200\$0 (duzentos mil réis), a 1:000\$0 (um conto de réis), a juízo da Fiscalização, e computadas em dobro nas reincidências.

**Cláusula oitava:**

**Recisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se o contratante-empregado falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

**Cláusula nona:**

**Caução, taxa de fiscalização e imposto** — Para garantia da execução dos serviços propostos, o contratante-empregado caucionou na Prefeitura, a importância de 8:800\$0 (oito contos e oitocentos mil réis), de acordo com o talão número 063 (zero sessenta e três) de 24 de abril de 1942, recolheu ao Tesouro da Prefeitura pela guia número 060 (zero sessenta) 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e por intermédio das guias números 061 (zero sessenta e um) e 062 (zero sessenta e dois), respectivamente, pagou as importâncias de 540\$0 (quinhentos e quarenta mil réis), e 22\$0 (vinte e dois mil réis) relativas ao imposto de expediente e taxa de assinatura deste contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pelo contratante-empregado, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução, e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

**Cláusula décima:**

O contratante-empregado elege para domicílio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E, eu, Homero Marciano Corrêa, mecanógrafo, mat. 29.944, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 28 de abril de 1942. — *Jorge Dodsworth*. — *Luiz Koatz*. Testemunhas: *Luiz Scheinberg*. — *Moyisés da Costa*. — *Homero Marciano Corrêa*.

Copiei fielmente. — *Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina*, matr. 25.234, mecanógrafa extran. — *Homero Marciano Corrêa*, mecanógrafo extra, matr. 29.944-ASE. — *Walter Santos*, chefe do ASE, matr. 6.861.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONTRATO N. 79**

*Contrato de empreitada que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Dr. Lauro Coelho*

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, no Gabinete do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, Coronel Jonas de Moraes Corrêa Filho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu o Dr. Lauro Coelho, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, com escritório à rua Araújo Porto Alegre, 70, 3.º andar, salas 301 e 302, nesta Capital, daqui por diante denominada segundo contratante, o qual declarou, na presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a construir um prédio para escola, tipo de 12 (doze) classes em terreno da Associação "Lar Proletário", situado à rua Couto de Magalhães, em Benfica, nesta Capital, de acordo com a proposta que apresentou na Concorrência Pública n. 1, realizada em 22 de janeiro do corrente ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito em despacho de 26 de dezembro do ano próximo passado, no ofício n. 424 — D.P.A., de 1 de dezembro de 1941, e aprovada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura em 30 de janeiro do corrente ano, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

**Primeira** — O segundo contratante se obriga a construir um prédio para escola, tipo de 12 (doze) classes, no terreno da propriedade da Associação "Lar Proletário", na rua Couto de Magalhães, em Benfica, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Sr. diretor do D.P.A., Dr. José Goyanna Primo, e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras da arte e nos termos das mencionadas especificações e detalhes e na conformidade da planta

de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação, como se em todos estivesse estipulado; no caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar qual o serviço que deverá ser feito.

**Segunda** — O preço da obra contratada é de 668:480\$0 (seiscentos e sessenta e oito contos, quatrocentos e oitenta mil réis), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

**Terceira** — A primeira contratante obriga-se a fazer o segundo pagamento da obra contratada, em moeda corrente e em seis prestações, pela seguinte forma: 1.ª) 80:000\$0 (oitenta contos de réis), quando terminadas as lages do piso do prédio e da casa do sergente; 2.ª) 95:000\$0 (noventa e cinco contos de réis), quando feita a lage do piso do segundo pavimento do prédio, escadas principais, lage do forro, telhado da casa do sergente, terminado o piso do pavilhão e embutida a tubulação de luz; 3.ª) 120:000\$0 (cento e vinte contos de réis), quando feita a lage do forro do prédio principal, embutida a tubulação de luz, fundidas as colunas do pavilhão, terminado o telhado do prédio principal e as caixas de água; 4.ª) 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), quando terminado o emboço interno e externo, assentados os tacos, rodapés, roda-cadeira, régua, ladrilhos e rodapés do piso do prédio, e da casa do sergente, as soleiras e peitoris do prédio e da casa do sergente, todas as esquadrias de madeira e de ferro, e gradis do prédio e da casa do sergente; 5.ª) 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis) quando feitas as escadas secundárias com revestimento, terminado o reboco interno e externo, os quadros negros, feitas as instalações de pára-raio, do rádio, do cinema, água, esgotos principal e secundário, instalações elétricas de campainhas, de telefone, do filtro geral e da casa do sergente, o tanque, assentado o fogão, a pia e banca, o aterro da frente, bebedouros e muros laterais; 6.ª) 113:480\$0 (cento e treze contos, quatrocentos e oitenta mil réis), quando for entregue o prédio ao D.P.A. com água e luz ligadas.

**Quarta** — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará, sem interrupção, até 180 (cento e oitenta) dias após seu início, quando estará completamente acabada e quando o segundo contratante entregará à primeira a chave do prédio com o "habite-se", sob pena de incorrer na multa de meio por cento sobre o valor total das obras por dia que demorar a entrega.

**Quinta** — O segundo contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do D.P.A. e incorrerá além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

**Sexta** — Para registro de reclamações e instruções, o segundo contratante manterá no escritório da obra, um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, o segundo contratante, ou seu representante, após o "ciente".

**Sétima** — O segundo contratante manterá à frente das obras um contra-mestre habil e prático que, na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

**Oitava** — O segundo contratante fica obrigado a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

**Nona** — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro em quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo D.P.A., sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pelo segundo contratante para garantia da execução deste contrato.

**Décima** — A despesa resultante deste contrato, feita de acordo com a autorização do decreto-lei n. 3.935, de 12 de dezembro de 1941, devidamente empenhada, na importância de 668:480\$0 (seiscentos e sessenta e oito contos, quatrocentos e oitenta mil réis), correrá por conta da verba 104-3.100 do referido decreto-lei (Secretaria Geral de Educação e Cultura — Consignação 3 — sub-consignação 1 — parágrafo 0 — alínea 0).

**Décima primeira** — Para garantia da fiel execução deste contrato o segundo contratante prestou a caução de 67:000\$0 (sessenta e sete contos de réis), em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 6.640, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

**Décima segunda** — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao segundo contratante o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente, sujeitando-se ainda à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

**Décima terceira** — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

**Décima quarta** — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

**Décima quinta** — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de 668:480\$0 (seiscentos e sessenta e oito contos quatrocentos e oitenta mil réis), estando isento de selo federal, *ex-vi* do disposto no art. 35, letras a e b da lei federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e da circular n. 4, do Gabinete do Sr. Prefeito datada de 10 de janeiro de 1938.

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e décima segunda o segundo contratante confere à primeira plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica o segundo contratante obrigado a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente, acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil, no que concerne a este contrato e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exibiu o segundo contratante a guia n. 611, desta taxa de expediente na importância de 2:005\$4 (dois contos e cinco Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento mil e quatrocentos réis), cobrada de acordo com o decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, e os documentos comprobatórios de sua existência legal.

E, por estarem justos e contratados, eu, Jayme Pereira Baptista, oficial administrativo, classe 74, matrícula n. 3.482, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acordo com a minuta aprovada pelo senhor Prefeito em 18 de março de 1942, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito. Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de 1942. — *Jonas Correia*. — *Lauro Coelho*. — *Armando Begonha*. — *Lunir Pereira Peixoto*. — *Jayme Pereira Baptista*.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel Médico, Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário-Geral de Saúde e Assistência, e o Clube Militar, para locação da sala número 808-A — oitocentos e oito a, do oitavo pavimento do edifício sito à avenida Graça Aranha número oitenta e um, antigo número quinze.

Aos vinte e oito dias, do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Gabinete do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o Clube Militar, representado pelo seu Presidente, General José Meira de Vasconcelos, que exibiu o conhecimento número 12.596 — doze mil quinhentos e noventa e seis — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 18\$0 — dezoito mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e um, à páginas uma verso, duas e duas verso, o qual fica prorrogado por mais 1 — um ano, contado de 10 — dez de abril de mil novecentos e quarenta e dois, até nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém a despeza desta locação, no presente exercício, pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despeza deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro do corrente ano.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarada no ofício número 609 — seiscentos e nove — de nove de abril de mil novecentos e quarenta e dois, que vai assinado pelo Sr. Coronel Médico, Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo General José Meira de Vasconcelos, presidente do Clube Militar, proprietário do prédio de que trata o presente contrato, e pelas testemunhas Dr. Oswino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt. — Distrito Federal, em 29 de abril de 1942. — *Dr. Jesuino Albuquerque*. — *General José Meira de Vasconcelos*. — *Dr. Oswino Alvares Pena*. — *Felix de Carvalho Schmidt*.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo aditivo de ratificação ao contrato assinado em 1 de agosto de 1941 e de retificação da cláusula Terceira desse mesmo contrato, firmado entre esta Prefeitura e a firma Alberto Haas, para a execução dos serviços de calçamento e construção de galerias das ruas General Sampaio, Indústria e Praia de São Cristóvão.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro civil, Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Alberto Haas, estabelecida nesta cidade, neste ato representada por seus procuradores, Srs. Felipe Frenkel e Antonio José dos Santos, para firmar o presente termo aditivo de ratificação ao termo de contrato assinado em 1 de agosto de 1941 e de retificação da cláusula Terceira desse mesmo contrato, para a execução dos serviços de calçamento e construção de galerias das ruas General Sampaio, Indústria e Praia de São Cristóvão.

Cláusula primeira — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 1 de agosto de 1941 e excessão das cláusulas: Terceira desse mesmo contrato e Segunda do termo aditivo de contrato assinado em 20 de setembro de 1941.

Cláusula segunda — Fica retificada a cláusula Terceira do contrato assinado em 1 de agosto de 1941, passando a ter a seguinte redação:

“Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 206:625\$0 (duzentos e seis contos, oitocentos e vinte e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acordo com o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem do direito e correrá pela Verba 107 — Código 3.1.0.2., do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.”

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo aditivo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo aditivo, na importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis), foi pago pela guia n. 37, de 8-OB, datada de 22 de abril de 1942.

Departamento de Obras, 27 de abril de 1942. — *Arynaldo Ribeiro de Souza*. — *Carlos Soares Pereira*. — *Felipe Frenkel*. — *Antonio José dos Santos*. — Testemunhas: *Luiz Quattroni*. — *M. Tavares de Souza*.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na rua Pacheco Leão que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Joaquim Moreira Motta.

Aos 28 do mês de abril do ano de 1942, presentes, no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Joaquim Moreira Motta, estabelecida nesta cidade, à rua-Buriti número 211, representada pelo Sr. Joaquim Moreira Motta e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 26 de março de 1942 e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 17 de abril de 1942 no processo de concorrência protocolado sob o n. 216.204-41, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Pacheco Leão. A firma Joaquim Moreira Motta, que será designada neste termo de contrato pela locução “contratante-empreiteira”, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — 2/3) e ainda apresentado o talão n. 3.437 comprovante da sua quitação com o imposto de rendas do Ministério da Fazenda, declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das “Especificações” aprovadas que se acham juntas ao processo de concorrência e as “Obrigações contratuais” aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. Em seguida a “Contratante-empreiteira” declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de oito (8) meses, a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dos serviços ultrapasse o prazo estipulado, a “Contratante-empreiteira” pagará multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso, além das demais penalidades a que ficará sujeita, de acordo com as “Obrigações contratuais” já referidas.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as “Obrigações contratuais”, pagará à “Contratante-empreiteira”, pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 — 2\$6 (dois mil e seiscentos réis);
- 2) por metro cúbico de escavação em terra para perfil pesado — 5\$0 (cinco mil réis);
- 3) por metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moleado, até a profundidade de 1,50, incluindo escoramento, esgotamento e soca — 7\$0 (sete mil réis);
- 4) por metro linear de galerias em tubo de concreto de 0,40 fornecidos e assentes (excluída a vala) — 26\$0 (vinte e seis mil réis);
- 5) Idem, idem de 0,50, idem, idem — 38\$0 (trinta e oito mil réis);
- 6) idem, idem de 0,60, idem, idem — 50\$0 (cinquenta mil réis);
- 7) por metro linear de ramais de 0,30 em tubos de concreto, incluindo a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento, aterro e soca) — 22\$0 (vinte e dois mil réis);
- 8) por caixa de ralo completas, fornecidas e assentes — 240\$0 (duzentos e quarenta mil réis);
- 9) por caixa de areia de 1,00 x 1,50 fornecidas e assentes — 800\$0 (oitocentos mil réis);
- 10) por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimida — 7\$8 (sete mil e oitocentos réis);

- 11) por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de areia ou pó de pedra — 18\$0 (dezoito mil réis);
- 12) por metro quadrado de rejuntamento a betume, obedecendo às especificações constantes na condição 5.<sup>a</sup>, desta concorrência — 9\$6 (nove mil e seiscentos réis);
- 13) por boca de lobo aberta no meio fio, com 0,10 x 0,10 x 0,85 — 50\$0 (cinquenta mil réis);
- 14) por metro linear de travessões de pedra, assentes sobre base de concreto, traço 1:3:5 — 17\$5 (dezessete mil e quinhentos réis);
- 15) por metro linear de reassentamento de meios fios retos ou curvos, incluindo a escavação da vala — 3\$5 (três mil e quinhentos réis);
- 16) por metro linear de meios fios de granito apicoado, fornecidos e assentes, incluindo a escavação da vala — 15\$5 (quinze mil e quinhentos réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 392.790\$0 (trezentos e noventa e dois contos, setecentos e noventa mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado conforme o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba 107 — Código 310.3 do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-empiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empiteira" concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI da "Obrigações contratuais".

Sexta — De acordo com as "Obrigações contratuais" referidas, a "Contratante-empiteira", antes da assinatura do presente contrato, depositou, nos cofres municipais, a quantia de 18.000\$0 (dezoito contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão n. 6.646 de 3-CB, datado de 25 de abril de 1942.

Sétima — A "Contratante-empiteira", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elege o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo do contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a firma Joaquim Moreira Motta pelo Sr. Joaquim Moreira Motta.

O presente contrato vai também assinado pelos Srs. João Felipe Sampaio de Lacerda e Evaristo de Macedo, na qualidade de testemunhas e por mim Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância de 1:201\$0 (um conto, duzentos e um mil réis), foi pago pela guia n. 36 de 8-OB, datada de 22 de abril de 1942.

Departamento de Obras, 28 de abril de 1942. — *Arynaldo Ribeiro de Souza*. — *Carlos Soares Pereira*. — *Joaquim Moreira Motta*. Testemunhas: — *João Felipe Sampaio de Lacerda*. — *Evaristo de Macedo*.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

### TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso que com a Prefeitura do Distrito Federal celebram a "Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada", nos termos do § 10 e suas alíneas, dos §§ 11 e 12 e da primeira parte do § 13, todos do art. 346, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na sede do Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, à praça Quinze de Novembro n. 38-A, 7.º andar, o diretor, engenheiro civil Octavio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a "Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à travessa do Comércio n. 24, 1.º andar, devidamente representada por seus diretores Arnaldo de Sá Motta e Ernani Coelho Duarte, para firmar o presente termo de compromisso, pelo qual se obriga a referida Empresa a construir 10 (dez) casas proletárias, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Empresa por si, seus sucessores ou cessionários, construirá 10 (dez) casas proletárias do tipo oficial — C. solução 4, devidamente aprovado pelo Serviço de Construções Proletárias, conforme consta do processo protocolado neste Departamento sob número 1.494-41. O prazo para a construção das 10 (dez) casas será de um (1) ano, contado a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, se necessário, a juízo da Prefeitura. As casas serão construídas na Vila Pedro II, em Pavuna, nos seguintes lotes que fazem parte do projeto aprovado pela Prefeitura sob o números 2.060: a) 28, da quadra 2 à avenida Canal; b) 39, 40 e 41,

da quadra 8 à avenida Automovel Clube; c) 39, 40, 41 e 42, da quadra 9 à avenida Automovel Clube; d) 36 e 37, da quadra 9 à rua Seis.

Segunda — Nenhuma construção será iniciada sem que tenha sua licença previamente concedida pelo Serviço de Construções Proletárias.

Terceira — A Empresa se compromete, por si, seus sucessores ou cessionários, a vender a pessoas diferentes todas as casas de que trata o presente termo, no prazo máximo de dezoito (18) meses contados da data da concessão do "habite-se" respectivo, dado pelo Serviço de Construções Proletárias, conforme preceitua a alínea a do § 10 do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ficando estabelecido para venda de cada prédio, já incluído no mesmo o valor do respectivo terreno, o preço máximo de 21:150\$0 (vinte e um contos cento e cinquenta mil réis). A Empresa poderá, também, vender os prédios a prestações mensais, cobrando juros não excedentes de 8% (oito por cento) ao ano, contados mensalmente sobre o saldo devedor em cada mês (tabela Price), ficando o prazo máximo de 120 (cento e vinte) prestações.

Quarta — Compromete-se, igualmente, a Empresa a obedecer naquilo que lhe for aplicável, a juízo da Prefeitura, tudo o que se contém nas demais alíneas do dito § 10 do referido decreto.

Quinta — Na intercorrência de motivos imprevistos e de força maior, devidamente justificados e que, a juízo do secretário-geral de Viação e Obras, impeçam a venda de um prédio compreendido pelas disposições do § 10, poderá ser ele alugado durante o prazo que para isso for concedido por aquela autoridade, não podendo o valor do aluguel exceder do correspondente ao juro de 8% (oito por cento) sobre o valor fixado para o mesmo prédio, de acordo com a alínea c, do referido parágrafo, sem qualquer outro onus para o locatário. A locação deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de trinta (30) dias depois de efetivada, indicando-se nessa comunicação, o nome do locatário, o prazo de locação e a importância do aluguel.

Sexta — Nos casos de infração das alíneas i e n do § 10. (décimo) supra mencionado, será aplicada à Empresa de cada vez, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) a 200\$0 (duzentos mil réis); e nos casos de infração das outras alíneas do mesmo parágrafo e nos de que trata a cláusula 5.<sup>a</sup> deste termo, lhe será imposta, também de cada vez, a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) a 2:000\$0 (dois contos de réis) e do dobro nas reincidências.

Sétima — A Empresa, por si, seus sucessores ou cessionários, se sujeita aos compromissos assumidos neste termo, não lhe cabendo pleitear da Prefeitura do Distrito Federal, no presente e no futuro, qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for, em juízo ou fora dele.

Oitava — O presente termo tem o valor de contrato e a sua duração será a do prazo estipulado para a venda de todas as casas nele referidas.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo protocolado nesta repartição sob o número 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro), de 1941, lavrou-se o presente termo de compromisso, de acordo com o que se acha estabelecido no § 10 (décimo) e suas alíneas dos §§ 11 (décimo primeiro), 12 (décimo segundo) e da primeira parte do § 13 (décimo terceiro), todos do artigo 346 (trezentos e quarenta e seis) do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O presente termo, depois de lido e achado conforme perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento acima mencionado, pelos senhores Arnaldo de Sá Motta e Ernani Coelho Duarte, diretores da referida Empresa, senhores Domingos da Silva Manno e Helio G. Antunes, na qualidade de testemunhas e por mim, Edgard Barbosa, funcionário designado para a lavratura do aludido termo. (Tendo em vista o que dispõe o artigo 346 do decreto número 6.000, de 1-7-937 não é devido o selo de expediente do presente termo). Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Octavio V. Coimbra*, diretor. — *Arnaldo de Sá Motta*. — *Ernani Coelho Duarte*. — *Domingos da Silva Manno*. — *Helio G. Antunes*, testemunhas — *Edgard Barbosa*. — Visto. *João Baptista Godinho Drummond*, chefe de Serviço da 8 CS.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 — RD

ARREGADAÇÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1942

Imposto de transmissão . . . . .	115:937\$2
Imposto de transcrição . . . . .	19:260\$5
Contribuição de calçamento . . . . .	3:195\$3
Taxa de serviços municipais . . . . .	13:916\$4
Taxa de averbação . . . . .	1:050\$0
Juros de mora . . . . .	74\$3
Rendas diversas . . . . .	12:846\$3
<b>Total . . . . .</b>	<b>166:280\$3</b>

Foram emitidos 57 documentos de dívida, na importância total de cento e sessenta e seis contos duzentos e oitenta mil e trezentos réis.



**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

RECOLHIMENTO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1942

*Cobrança amigavel*

Imposto predial de 1941 .....	22:918\$2
Imposto predial de 1940 .....	11:563\$9
Imposto predial de 1939 .....	13:498\$0
Imposto predial de 1938 .....	14:768\$9
Imposto predial de 1937 .....	87\$4
Imposto territorial de 1941 .....	11:492\$3
Imposto territorial de 1940 .....	3:518\$2
Imposto territorial de 1939 .....	2:233\$5
Imposto territorial de 1938 .....	162\$4
Imposto territorial de exercícos anteriores a 1938.....	178\$6
Imposto de licenças de 1942 .....	1:760\$8
Imposto de licenças de 1941 .....	2:501\$4
Imposto de licenças de 1940 .....	605\$8
Imposto de licenças de 1939 .....	372\$9
Imposto de transmissão "causa mortis" .....	29:104\$9
Calçamento .....	6:059\$0
Multas .....	5:055\$0

*Cobrança judicial*

Imposto predial de exercícos anteriores a 1938 .....	4:204\$7
Imposto de transmissão "causa mortis" .....	9:151\$8
Multas .....	800\$0
<b>Total .....</b>	<b>140:037\$7</b>

**Secretaria Geral de Saude e Assistência**

**Serviço de Controle de Renda**

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 28 de abril de 1942:

08. Imposto sobre animais .....	107\$8
09. Imposto sobre carnes e gado abatido .....	41:020\$6
22. Taxa de expediente .....	207\$0
26. Taxa dos serviços municipais .....	5:357\$6
27. Renda dos cemitérios .....	3:350\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária..	3:377\$0
30. Renda do entreposto .....	4:162\$6
32. Renda dos mercados, feiras e postos .....	578\$6
33. Renda dos matadouros .....	3:618\$6
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	612\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico .....	300\$0
34/5 Renda dos serviços de fiscalização de carnes .....	200\$0
50. Eventuais (multas) .....	2:140\$0
<b>Total .....</b>	<b>64:971\$8</b>

Foram emitidas 163 certidões na importância de 64:971\$8 (sessenta e quatro contos, novecentos e setenta e um mil e oitocentos réis).

**Editais e Avisos**

**Secretaria do Prefeito**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Feiras-Livres**

**AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas, utilizados nas feiras-livres, será feita, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, na Oficina de Aferição, à rua Machado Coelho n. 34, mediante o pagamento da respectiva taxa de expediente, obedecendo à seguinte esala:

Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
- Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
- Ns. 1.001 a 1.500 — De 4 a 15 de maio.
- Ns. 1.501 e diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 27.421 — Djanira Alves de Souza, para apresentar, por escrito, justificativa para as faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão. (A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pe.o presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 25.492 — José dos Santos, para apresentar, por escrito, justificativa para as 70 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão. (A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 9.230 — Francisco dos Santos Soares, para apresentar, por escrito, justificativa para as 73 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão. (A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência ns. 5 e 6, marcada para 27 do corrente, fica transferida para o dia 4 de maio próximo.

Rio de Janeiro (D.F.), 27 de abril de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 65

GRUPO N. 5

Requisição: — Officio n. 42 do C.M.P. "Oswaldo Cruz".  
Autorização em 17 de abril de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s-n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos.

Prazo de entrega: — Imediato.

Local de entrega: — Rua D. Ana Neri n. 113.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 411-2.260 do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde, serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.) 28 de abril de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão. Matrícula 10.594.

**Secretaria Geral de Finanças**

**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

EDITAL N. 14

Torno público, para os devidos fins que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1942, referentes ao lote n. 3 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de

atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

A falta de recebimento das guias em suas residências não gera quaisquer direitos, por parte dos proprietários, a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 30 de maio e de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Adr São Francisco Prainha  
Avenida Bartolomeu Mitre  
Avenida Canalizada Vil. Balneária  
Avenida Exército do  
Avenida Francisco Bicalho  
Avenida Guanabara  
Avenida Guilherme Maxwell  
Avenida Julio Furtado  
Avenida Lauro Muller  
Avenida Niemeier  
Avenida Olegario Maciel  
Avenida Oswaldo Cruz  
Avenida Paula Souza  
Avenida Princesa Isabel  
Beco Caboré  
Beco Escadinhas da Conceição  
Bairro Cascata  
Caminho José Teley  
Estrada Apicú do  
Estrada Biguá  
Estrada Gávea da  
Estrada Gávea Pequena da  
Estrada Vista Chinesa  
Ladeira Ascurra do  
Ladeira Gusmão  
Ladeira Santa Thereza  
Ladeira Senado  
Ladeira Viana do  
Logradouro Paineiras  
Largo Benfica do  
Morro do Telégrafo  
Praia Cajú do  
Praia Inhauma de  
Praça Engenho Novo do  
Praça General Portinho  
Praça Ibaé  
Praça Malvino Reis  
Praça Mário Nazaré  
Praça Niterói  
Praça Nobel  
Praça Petrolina  
Praça Saenz Peña  
Praça São Salvador  
Praça Ubajara  
Rua Abdon Milanez  
Rua Afonso Pena  
Rua Aguiar  
Rua Alberto de Sequeira  
Rua Alegria da  
Rua Alexandre Gusmão  
Rua Alexandre Calaza  
Rua Alfredo Eastos  
Rua Alfredo Pinto  
Rua Almirante Cândido Brasil  
Rua Almirante Cockrane  
Rua Almirante Gavião  
Rua Almirante Mariath  
Rua Almirante Rodrigo Rocha  
Rua Alto do  
Rua Alvares Cabral  
Rua Alves Brito  
Rua Amapá  
Rua Amaral  
Rua Ana Barbosa  
Rua Ana Guimarães  
Rua Ana Leonidia  
Rua Ana Quintão  
Rua André Pinto  
Rua Angelica  
Rua Angelo Agostini  
Rua Antonio Portela  
Rua Antonio de Sá  
Rua Antonio Vargas  
Rua Antunes Garcia  
Rua Arandú  
Rua Arariboia  
Rua Araujo Lima  
Rua Araujo Pena  
Rua Artidoro da Costa  
Rua Artistas dos  
Rua Artur Menezes  
Rua Aureliano-Portugal

Rua Aurelino Leal.  
Rua Azevedo-Lima  
Rua Babilônia  
Rua Ballazar Lisboa  
Rua Barão de Cotegipe  
Rua Barão de Itapagipe  
Rua Barão de Petrópolis  
Rua Barão de Pirassinunga  
Rua Barão de Vassouras  
Rua Bela  
Rua Benedito Ottoni  
Rua Benjamim Constant  
Rua Bispo  
Rua Bolívia  
Rua Bonsucesso  
Rua Botafogo  
Rua Bráulio Muniz  
Rua Bruno Seabra  
Rua Bueno de Paiva  
Rua C, na rua Couto Magalhães  
Rua C, Vila Baneária  
Rua Cachambi  
Rua Cadete Ulisses Veiga  
Rua Cadete Polônia  
Rua Caetano de Almeida  
Rua Caiapo  
Rua Caldas Barbosa  
Rua Canindé  
Rua Cantilda Maciel  
Rua Capela  
Rua Capitão Sena  
Rua Cardoso Mesquita  
Rua Carijós dos  
Rua Carlos Seidl ou Dr. Carlos  
Rua Carneiro de Campos  
Rua Carneiro Leão  
Rua Carolina Meyer  
Rua Carolina Santos  
Rua Caruso  
Rua Castro Barbosa  
Rua Catalão  
Rua Catete  
Rua Ceará  
Rua Conde de Leopoldina  
Rua Conde Bonfim  
Rua Cortume  
Rua Coruja  
Rua Cosme Velho  
Rua Costa Barros  
Rua Costa Lobo  
Rua Costa Pereira  
Rua Cotia  
Rua Couto Magalhães  
Rua Curupaí  
Rua Curuzú  
Rua D. Bosco  
Rua D. Carlos  
Rua Dias Braga  
Rua Dias da Silva  
Rua Dois de Fevereiro  
Rua Dois de Maio  
Rua Domingos Perseo  
Rua Dona Amelia  
Rua Dona Claudina  
Rua Dona Lucia  
Rua Dona Sofia  
Rua Dr. Garnier  
Rua Dr. Gaudie Ley  
Rua Dr. Jobim  
Rua Dr. Manoel Cotrim  
Rua Ebroino Uruguai  
Rua Eduardo Prado  
Rua Eduardo Jansen  
Rua Eduardo Raboeira  
Rua Emancipação  
Rua Emerenciana  
Rua Eneas Galvão  
Rua Engenho Novo  
Rua Esberard  
Rua Escobar  
Rua Escorrega do  
Rua Esmeraldino Bandeira  
Rua Euclides da Cunha  
Rua F. Benfica  
Rua Faria Braga  
Rua Fausto Barreto  
Rua Feliciano de Carvalho  
Rua Felipe Camarão  
Rua Felipe Cavalcanti  
Rua Ferreira de Andrade  
Rua Ferreira de Araujo  
Rua Figueiredo de Magalhães  
Rua Filgueiras Lima  
Rua Flack

Rua Fonseca Lima	Rua Junqueira Freire
Rua Fonseca Telles	Rua Jupara.
Rua Fontoura Chaves	Rua Juparana
Rua Franco de Almeida	Rua Juruá.
Rua Francisco Bernardino	Rua Justino de Souza
Rua Francisco Manoel	Rua K Vila Balneária
Rua Franco de Sa	Rua Leite Ribeiro
Rua Frederico Eyer	Rua Leonor Porto
Rua Frei Leandro	Rua Liberdade
Rua Fei Solano	Rua Licínio Cardoso
Rua Frei Vellozo	Rua Lima Barros
Rua Garcia d'Avila	Rua Lino Teixeira
Rua Gávea da	Rua Lopes da Cruz
Rua General Sampaio	Rua Lopes Ferraz
Rua General Artigas	Rua Lucidio Lago
Rua General Galvão	Rua Luiz Gama
Rua General Garzon	Rua Luiz Guimarães
Rua General Severiano	Rua Luiz Zanchetta
Rua General Urquiza	Rua Luiz Bezerra
Rua General Venancio Flores	Rua Macedo Braga
Rua General Azevedo Pimentel	Rua Magalhães Castro
Rua General Barbosa Lima	Rua Magalhães Couto
Rua Getulio das Neves	Rua Major Fonseca
Rua Golf Clube	Rua Major Barros
Rua Gomes Carneiro	Rua Manoel Alves
Rua Gonçalves Crespo	Rua Manoel Barboza
Rua Gorceix	Rua Manoel Pinto
Rua Goulart	Rua Manoel Miranda
Rua Goytacazes	Rua Mantiqueira
Rua Guajú	Rua Marabá
Rua Guamerim	Rua Marechal Bittencourt
Rua Guapurú	Rua Marechal Pilsudski
Rua Guarabira	Rua Margarida Andrade
Rua Guarapuava	Rua Maria Antonia
Rua Guararú	Rua Maria Calmon
Rua Guilherme Frota	Rua Mariana Portela
Rua Guimarães	Rua Marília de Dirceu
Rua Gurupi	Rua Marquês de S. Vicente
Rua Gustavo Gama	Rua Marquês de Valença
Rua H (Vil. Balneária)	Rua Matos Rodrigues
Rua Henrique Chaves	Rua Matoso do
Rua Henrique Dias	Rua Miguel Pereira
Rua Henrique Mesquita	Rua Miguel Rezende
Rua Hermengarda	Rua Ministro Viv de Castro
Rua Herminia	Rua Montenegro
Rua Hilario Ribeiro	Rua Nascimento Silva
Rua Hipolito da Costa	Rua Nascimento Bitencourt
Rua Hugo Bezerra	Rua Natalina
Rua I (Vil. Balneária)	Rua Nazario
Rua Ibirá	Rua Nilton Prado
Rua Indalina Senra	Rua Nina Rodrigues
Rua Igrejinha	Rua Nisia Floresta
Rua Indaiassú	Rua Nogueira da Gama
Rua Inhomirim	Rua Odílio Bacellar
Rua Iporanga	Rua Oitís dos
Rua Irene	Rua Oliveira da Silva
Rua Ismael da Rocha	Rua Oliveira Rocha
Rua Issaia	Rua Orsina da Fonseca
Rua Itabuna	Rua Osorio de Almeida
Rua Itambé	Rua Otaviano Hudson
Rua Itaocara	Rua Otavio Corrêa
Rua Itaparica	Rua Otavio Guimarães
Rua Itapoan	Rua Oto de Alencar
Rua Itobá	Rua Oto Simon
Rua J (Vil. Balneária)	Rua Pacheco Leão
Rua Jacaré	Rua Paraiso
Rua Jacauna	Rua Paratari
Rua Jacinto	Rua Pardal Malet
Rua Jacinto Rebelo	Rua Pareto
Rua Jaguarí	Rua Parque do
Rua Jaraguá	Rua Paula Brito
Rua Javari	Rua Paula e Silva
Rua Jequié	Rua Paulino Nogueira
Rua Jeronimo de Albuquerque	Rua Paz de Siqueira
Rua Joacena	Rua Pedro Américo
Rua Joana Fontoura	Rua Pereira da Silva
Rua Joana do Nascimento	Rua Pereira Soares
Rua Joana Rego	Rua Perí
Rua Joaquim Meier	Rua Pinheiro Machado
Rua Joaquim Rosa	Rua Pinto de Figueiredo
Rua Joaquim Serra	Rua Pinto Guedes
Rua Joaquim Soares	Rua Piraciaba
Rua Joaquim Tavora	Rua Piratini
Rua José Eugenio	Rua Pompeu Loureiro
Rua José Felix	Rua Pontes Corrêa
Rua José Ortiz	Rua Potengi
Rua José do Patrocínio	Rua Pucuruí
Rua José Verissimo	Rua Queiroz Lima
Rua José Vicente	Rua Rademaker
Rua João Felipe	Rua Raimundo Corrêa
Rua João Pinheiro	Rua Raiz da Serra
Rua João Ricardo	Rua Ramon Franco
Rua João Rodrigues	Rua Raul Pompeia
Rua Jubaia	Rua Redemptor
Rua Juiz de Fora	Rua Rego Lopes

Rua Resedá  
 Rua Rita Ludolf  
 Rua Rocha Fragoso  
 Rua Sá Ferreira  
 Rua Sabará  
 Rua Sabóia Lima  
 Rua Sacopan  
 Rua Saint Roman  
 Rua Salvador Mendonça  
 Rua Sambaiba  
 Rua Sampaio Ferraz  
 Rua Sampaio Vianna  
 Rua Santa Alexandrina  
 Rua Santa Clara  
 Rua Santo Alfredo  
 Rua Sara  
 Rua Senador Dantas  
 Rua Silva Rabelo  
 Rua Silva Rego  
 Rua Silveira Lobo  
 Rua Sinimbu  
 Rua Soares  
 Rua Sotero dos Reis  
 Rua Souza Aguiar  
 Rua Souza Barros  
 Rua Souza Franco  
 Rua São Claudio  
 Rua São Clemente  
 Rua São Diniz  
 Rua São Francisco da Prainha  
 Rua São Manoel  
 Rua São Salvador  
 Rua Tavares Guerra  
 Rua Tavares Ferreira  
 Rua Teixeira Bastos.  
 Rua Teixeira de Carvalho  
 Rua Teixeira Junior  
 Rua Telégrafo do  
 Rua Tereza Cavalcanti  
 Rua Tijolo do  
 Rua Tomaz Coelho.  
 Rua Tomaz Gonzaga.  
 Rua Tompson Flores.  
 Rua Torres Homem.  
 Rua Torres de Oliveira.  
 Rua Tenente Azauri.  
 Rua Tenente Costa.  
 Rua Tenente França.  
 Rua Tuiuti.  
 Rua Ubatinga.  
 Rua Uberaba.  
 Rua Venceslau Braz.  
 Rua Viana Drumond.  
 Rua Vieira Bueno.  
 Rua Vieira da Silva.  
 Rua Vigario Morato.  
 Rua Vileta.  
 Rua Vinte e Cinco de Março.  
 Rua Visconde de Abaeté.  
 Rua Visconde de Cabo Frio.  
 Rua Visconde de Itamarati.  
 Rua Visconde de Jequitinhonha.  
 Rua Visconde de Niterói.  
 Rua Visconde de Santa Cruz.  
 Rua Visconde de São Vicente.  
 Rua Vitória Régia.  
 Rua Viuva Claudio.  
 Rua Viuva Lacerda.  
 Rua Viuva Ortigão.  
 Travessa Alegria da  
 Travessa Aquidaban.  
 Travessa Boa Vista.  
 Travessa Borges.  
 Travessa Cabral.  
 Travessa Capitão Barrão.  
 Travessa Cerqueira Lima.  
 Travessa Cruz.  
 Travessa Dona Felicidade.  
 Travessa Figueira de Melo.  
 Travessa Filgueiras.  
 Travessa Frederico Pamplona.  
 Travessa Hermengarda.  
 Travessa Ida.  
 Travessa Jacaré.  
 Travessa Jardinópolis.  
 Travessa Joaquim Amorim.  
 Travessa José Bonifacio.  
 Travessa Marieta.  
 Travessa Miranda.  
 Travessa Paranaguá.  
 Travessa Pareto.  
 Travessa Patrocinio.  
 Travessa Pepe.  
 Travessa Rio Comprido.

Travessa Santos Rodrigues.  
 Travessa Silva Rabelo.  
 Travessa São Clemente.  
 Travessa Teixeira.  
 Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:  
 Rua do Passeio n. 46.  
 Rua Treze de Maio n. 64-C.  
 Rua Visconde de Inhauma n. 81.  
 Praça Tiradentes n. 42.  
 Rua Dias da Cruz n. 19 (Meier).  
 Rua Carvalho de Souza n. 264 (Madureira).  
 Praça D. João Esberard n. 50 (C. Grande).

Em 27 de abril de 1942. *Oswaldo Romero*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no artigo 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Andrans & Cia. Ltda, (4.831-42). — 100\$0.  
 Carlos Pinto (4.835-42) — 300\$0.  
 Eugene Salomon (Espólio) (4.837-42) — 300\$0.  
 Hermes Guimarães (4.829-4.836-4.837-42) — 300\$0.  
 José Fernandes de Sá (4.842-42) — 100\$0.  
 Leontina Pinto (4.832) — 100\$0.  
 Manoel Faria Monteiro (4.834-42) — 100\$0.  
 Manoel Teixeira Nunes — (4.833-42) — 100\$0.  
 Olinto Damzio (4.839-42) — 200\$0.  
 Olivio Pinto Coimbra (4.840-42 e 4.841-42) — 200\$0.  
 Oton do Amaral Diniz — (4.838-42) — 200\$0.  
 Vicente Durante (4.803 — 4.804 — 4.805 — 4.806 — 4.807 — 4.808 — 4.810 — 4.812 — 4.813 — 4.814 — 4.815 — 4.816 — 4.817 — 4.818 — 4.819 — 4.820 — 4.821 — 4.822 — 4.823 — 4.824 — 4.825 — 4.826 — 4.827 — 4.828 — 4.843 — 4.844-42) — 2:600\$0.

### Secretaria Geral de Saude e Assistência

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, fica intimada a firma J. A. M. Almeida, estabelecida à rua da Conceição, n. 43, 1.º andar, a comparecer, no prazo de 8, (oito) dias, a este Serviço de Expediente, à Praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de assinar o termo de rescisão do contrato lavrado nesta Repartição a 2 de dezembro de 1940, e cujas cláusulas deixaram de ser cumpridas.

Serviço de Expediente, 28 de abril de 1942. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente — Matrícula n. 4.081.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 88

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* (Secção II) de 22-4-42 página 2.791

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. David Fonseca, residente ou encontrado à rua México n. 98, 3.º andar e responsável pelo prédio 67 da rua Campos Sales, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 49, expedido por ter permitido a ocupação do dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência,

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 113

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Nestor José Corrêa, residente ou encontrado à rua Carolina Amado, n. 1.060, responsável pelo prédio da rua e número acima mencionado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitária, sito à Est. Marechal Rangel n. 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação desta, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.571 e do termo de intimação n. 91; findo este prazo será a multa enviada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço correspondência, matrícula n. 6.610.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 114

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Luiz Fe-

lpe de Souza Leão Filho, residente ou encontrado à rua da Quitanda n. 47, 1.º andar, sala 5, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 209 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 515 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 18.560.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço correspondência, matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 100

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega número 100, 2.º andar e responsável pela casa 8, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 227, e do 2.º termo de intimação n. 711, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 101

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega número 100, 2.º andar e responsável pela casa 7 da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 227, e do 2.º termo de intimação n. 711, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 102

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega número 100, 2.º andar e responsável pela casa 5 da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 227, e do 2.º termo de intimação n. 711, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 103

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega número 100, 2.º andar e responsável pela casa 4, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 227, e do 2.º termo de intimação n. 711, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 104

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega número 100, 2.º andar e responsável pela casa 3, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira

publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 227, e do 2.º termo de intimação n. 711, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 105

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega 100, 2.º andar e responsável pela casa 2, da rua Taubaté 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel, 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 222 e do 2.º termo de intimação n. 706, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 106

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega, 100, 2.º andar e responsável pela casa 1, da rua Taubaté 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel, 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa, 221 e do 2.º termo de intimação número 705, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 107

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Alfândega, 100, 2.º andar e responsável pela casa da rua Taubaté 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel, 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 218 e do 2.º termo de intimação n. 704, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 108

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Emilio Lourenço Dias, residente ou encontrado à rua Sobragi, 39 e responsável pelo prédio da rua e número acima mencionado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego, 754 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação, 6.734 e do auto de multa n. 1.045, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 109

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Honorina da Rocha Villaga, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio da avenida Suburbana n. 7.071, fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.281.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 110

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Honorina da Rocha Villaga, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à avenida Suburbana n. 7.071, frente, ou seu

representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º D.S., sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.258.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
EDITAL N. 111

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Otacilio Cordovil, responsável pelo prédio n. 615, da rua Bela e que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º D.S., sito à rua Elpidio da Boa Morte, n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 20.964.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
EDITAL N. 112

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Julia da Silva Jordão, encontrada ou residente à rua Major Galamba número 22, casa 2 e responsável pelo prédio da rua Engenheiro Mario de Carvalho n. 79 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º D.S., sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.576, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
(\*) EDITAL N. 101

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Anfândega n. 100, 2.º andar e responsável pela casa 7, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 226, e no 2.º termo de intimação n. 710, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
(\*) EDITAL N. 102

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Anfândega n. 100, 2.º andar e responsável pela casa 5, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 225, e do 2.º termo de intimação n. 709, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
(\*) EDITAL N. 103

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Anfândega n. 100, 2.º andar e responsável pela casa 4, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 224 e do 2.º termo de intimação n. 708, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

(\*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção no "D.O" (Secção II) de 25-4-42 — Pg. 2.877.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
(\*) EDITAL N. 104

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira dos Santos, residente ou encontrado à rua da Anfândega n. 100, 2.º andar e responsável pela casa 3, da rua Taubaté n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 223, e do 2.º termo de intimação n. 707, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
EDITAL N. 115

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Alvaro Cordovil, residente ou encontrado à rua Bela n. 645 e responsável pelo prédio n. 643, da rua Bela e que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio da Boa Morte, n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 31, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 50.827.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
EDITAL N. 116

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Aldo Cordovil, residente à rua Mayrinek Veiga n. 3, 4.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio da Boa Morte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 32, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação n. 73.438, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Bela n. 194.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
EDITAL N. 117

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio s/n., sito a praia do Russel, junto e depois do n. 81, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 3.º Distrito Sanitário, sito a rua Bento Lisboa n. 48, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 92.480.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA**

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0. federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA**

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas, na Avenida Fran-

(\*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção no "D.O" (Secção II) de 25-4-42 — Pg. 2.877.

cisco Bicalho n. 146, 6.º Distrito da Limpeza Urbana e na rua Francisco de Castro n. 5 (Santa Tereza).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados, nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 143

Data da realização: 4 de maio de 1942

Grupo 9 (betume).

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de abril de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 144

Data da realização: 5 de maio de 1942

Grupo 14 (material de expediente e desenho).

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de abril de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5 — GRUPO N. 19

PROPOSTAS APRESENTADAS

Henrique de Abreu, negociante estabelecido nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 52, vem propor fornecer a essa Secretaria, os seguintes artigos:

Concorrência Pública n. 5 — Grupo 19 — Requisição n. 54 do Departamento de Limpeza Urbana:

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55
- 260 n. 56
- 260 n. 57
- 200 n. 58

No total de 1.300 capacetes (sem chapa-distintivo), um, treze mil oitocentos e setenta réis..... 13\$870

Com chapa-distintivo, um, quinze mil trezentos e setenta réis..... 15\$370

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo da entrega: Dentro de 60 dias, a contar da data do pedido.

O proponente declara que se sujeita a todas as condições do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — P. p. Henrique de Abreu, M. Paranhos.

Proposta que fazem J. Pinho & Moraes para fornecimento das mercadorias abaixo discriminadas:

Requisição n. 54 do Departamento de Limpeza Urbana.

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55
- 260 n. 56
- 260 n. 57
- 200 n. 58

1.300 capacetes, um, dezanove mil e setecentos réis..... 19\$700

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: 60 dias.

Os proponentes sujeitam-se às exigências do edital.  
Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — J. Pinho & Moraes.

Abilio F. Magalhães & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Teófilo Otoni n. 98 (telefone n. 23-0162), propõem fornecer a essa Secretaria os artigos abaixo mencionados pelos preços seguintes:

Concorrência Pública n. 5 — Grupo n. 19 — Requisição n. 54, do Departamento de Limpeza Urbana.

1. 10-C-000 — Capacete de rim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55

260 n. 56

260 n. 57

200 n. 58

1.300 capacetes, um, treze mil e novecentos réis..... 13\$900

Observações — Preço válido por 30 dias.

Prazo de entrega: 45 dias.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — P. p. Lino José da Silva.

Proposta de Mattos Rocha & Cia. para fornecimento de artigos constantes da Concorrência Pública n. 5 — Grupo 19.

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55
- 260 n. 56
- 260 n. 57
- 200 n. 58

1.300 capacetes, um, quinze mil e novecentos réis..... 15\$900

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo da entrega: 60 dias.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — P. p. Mattos Rocha & Cia., Lino Amorim.

Albino, Castro & Cia., estabelecidos à rua Theophilo Otoni ns. 38 e 40, propõem fornecer o artigo abaixo pelo preço indicado, sujeitando-se às condições do edital, e bem assim às disposições do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, e seus artigos 11, 12, 13, 15 e 16.

Requisição n. 54 do Departamento de Limpeza Urbana

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo: 280 n. 54 — 300 n. 55 — 260 n. 56 — 260 n. 57 e 200 n. 58 — 1.300 capacetes, um, quatorze mil réis..... 14\$000

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: 120 dias.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — P. p. Albino, Castro & Cia., Calixto Gomes.

J. R. Pires & Cia. Ltda., negociantes, estabelecidos à Avenida Presidente Wilson n. 188, nesta cidade, vem, pela presente, propor o fornecimento do artigo abaixo discriminado:

Concorrência Pública n. 5 — Grupo 19

Requisição n. 54 do Departamento de Limpeza Urbana

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55
- 260 n. 56
- 260 n. 57
- 200 n. 58

1.300 capacetes, um, quinze mil duzentos e quarenta e oito réis..... 15\$248

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: 60 dias.

Os proponentes declaram submeter-se rigorosamente a todas as condições do edital que regula a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — J. R. Pires & Cia. Ltda.

Trindade & Nelson, comerciantes e industriais brasileiros, estabelecidos à rua General Câmara ns. 337-339, e com fábrica à rua Leopoldino Bastos n. 18, nesta Capital, devidamente inscritos na Comissão Especial de Compras e registrados na Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, para a concorrência pública n. 5, publicada no Diário Oficial de 11 de abril do corrente ano, propõem fornecer o artigo abaixo discriminado, da concorrência pública n. 5 — Requisição n. 54 do Departamento de Limpeza Urbana:

1. 19-C-000 — Capacete de brim mescla, tipo "Colonial", igual ao modelo no 3 LU do Departamento de Limpeza Urbana, sendo:

- 280 n. 54
- 300 n. 55
- 260 n. 56
- 260 n. 57
- 200 n. 58

1.300 capacetes, um, dezesseito mil e quinhentos réis..... 17\$500

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — P. p. Trindade & Nelson, Galdino Garcia de Freitas.

Declaro que farei a entrega de 650 capacetes no prazo de 40 dias após o pedido em nossas mãos. O restante de 680 no prazo de 30 dias, após a primeira entrega.

Rio, 28-4-1942. — P. p. Galdino Garcia de Freitas.

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 21

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o artigo 53º do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Chefia resolve distribuir

da seguinte forma, de 3 de maio a 6 de junho próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma Empresa de Ônibus:

## Pontos — Empresas — Semanas

## Esplanada do Castelo:

Ônibus de Luxo — De 3 à 9 e 24 à 30.  
Limousine Federal — De 10 à 16 e 31 à 6 de junho.  
Viação Vitória — De 17 à 23.

## Praça Mauá:

Ônibus de Luxo — De 3 à 9 e 24 à 30.  
Limousine Federal — De 10 à 16 e 31 à 6 de junho.  
Viação Vitória — De 17 à 23.

## Estrada de Ferro:

Limousine Federal Ltda — De 3 à 9 e 24 à 30.  
Viação Central — De 10 à 16 e 31 à 6 de junho.  
Viação Elite .. De 17 à 23.

## Jardim do Meier:

Renascença A. O. — De 3 à 9 e 24 à 30.

Viação São Jorge — De 10 à 16 e 31 à 6 de junho.

Viação Excelsior — de 17 à 23.

## Sidônio Pais:

Viação Vera Cruz — De 3 à 9, 17 à 23 e 31 à 6 de junho.

Viação Santa Helena — De 10 à 16 e 24 à 30.

As Empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 29 de abril de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, matrícula número 4.590.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

## EDITAL N. 20

Fica, pelo presente, intimada a empresa "Viação Mendanha" a, com a máxima urgência e sob pena de multa, dar cumprimento a exigência contida no processo protocolado neste Departamento sob número 404.175-41. (Proc. 403.133-41).

Departamento de Concessões, 29 de abril de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

# INSUBMISSO !

Leia! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, À VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. À AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 4